



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 8 DE JULHO DE 2010 - Nº 3.174

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 4.898 – DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR

o servidor SILVIO GONÇALVES MESQUITA, matrícula 821792-1, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Função de Confiança para Engenheiros e Arquitetos – FCEA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.899 – DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
VICE-GOVERNADORIA	2
GABINETE DO GOVERNADOR	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2
CASAMILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	16
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DO ESPORTE	18
SECRETARIADO GOVERNO	20
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	22
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	23
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	23
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	24
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	24
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
SECRETARIADO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	29
ADAPEC	29
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	30
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	30
MINERATINS	30
DERTINS	30
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	33
FUNDAÇÃO CULTURAL	33
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	33
RURALTINS	34
IGEPREV-TOCANTINS	34
NATURATINS	35
JUCETINS	36
UNITINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	42
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

DISPENSAR

a servidora NÁGILA BEZERRA SOUZA, matrícula 682381-5, lotada na Secretaria da Saúde, da Função de Confiança – FC-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.900 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA do cargo de Vice-Presidente - DAS-12, da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, a partir de 7 de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.901 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, matrícula 842345-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – FC-6, para atuar na Superintendência de Gestão.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.902.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI 2.217, de 11 de junho de 2010, da Casa Civil, publicada na edição 3.156 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 2.373 - EX, de 7 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MANOEL DAVI GOMES DE MELO do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

PORTARIA CCI Nº 2.374 - EX, de 7 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANTÔNIO MARINO BERLANDA do cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.375 - EX,
de 7 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LÚCIA LOPES DA SILVA OLIVEIRA do cargo de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 7 de julho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.376 - EX,
de 7 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁRCIO GOMES DO NASCIMENTO do cargo de Assistente de Vigilância - AD-4, da Casa Militar, a partir de 24 de junho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.377 - EX,
de 7 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DANIELA DE CÁSSIA PEREIRA ANDRADE do cargo de Gerente de Unidade II - DAS-5, da Secretaria da Saúde, no Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé de Porto Nacional, a partir de 7 de julho de 2010.

VICE-GOVERNADORIA

Vice-Governador: EDUARDO MACHADO SILVA

**Portaria VICEGOV Nº 025,
de 05 de julho de 2010.**

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007, combinado com o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor WESLEY MAULER COSTA CASTRO, Matrícula nº 887756-3, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 previstas para o período de 01/07/2010 a 31/07/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO
GOVERNADOR**

Secretário-Chefe: ALVENIR LIMA E SILVA

**PORTARIA GABGOV Nº. 046,
DE 07 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados no período especificado:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ANILLO PACINI LEAL CARVALHO	05/07/10 a 19/07/10	2008/2009
JOSE NATAL DE ARAUJO	01/07/10 a 30/07/10	2004/2005

**PORTARIA GABGOV Nº 047,
DE 07 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria GABGOV nº 044, de 01 de Julho de 2010, na parte que determina o gozo das férias legais do servidor JARMONES FARIAS DE SOUSA, no período de 05/07/10 a 03/08/10, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: WESLEY DIVINO DE CASTRO

**PORTARIA GAB/CAMIL Nº 017,
de 07 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição e consoante o dispositivo no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - A partir de 05 de julho de 2010 a ST QPPM RG 01.086/2 SHEILA REJANE ROCHA DA SILVA MOREIRA para responder pelo Setor de Recursos Humanos, cumulativamente com as funções que já exerce nesta Casa militar, e na ausência desta o CB QPPM RG 04.414/3 CLEYTON NASCIMENTO SOUTO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO**

Procurador-Geral: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

PORTARIA PGE/GAB Nº 079/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GENILTON SILVA SALES, matrícula funcional nº 90001616-7, para substituir a servidora MARINALVA CORDEIRO PINTO, matrícula funcional nº 90001423-7, Coordenadora de Finanças DASP-4, durante o gozo de suas férias, no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, sem prejuízo de suas demais atribuições.



Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO
Antonio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA Nº 632 - RET, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

o Ato abaixo relacionado, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em caráter efetivo, para o Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, que especifica:

Nº 3.568-NM, de 4 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.130, de 5 de maio de 2010.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
010010238	MONICA DA SILVA LIMA	MÔNICA DA SILVA LIMA ARAÚJO
020009810	ADY CORREA DA COSTA OLIVEIRA	ADY CORRÊA DA COSTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
060007362	VALERIA DOS SANTOS VIEIRA	VALERIA SANTOS VIEIRA ALVES
120000229	CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO OTSUKA	CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO
120000385	JANIA RODRIGUES DE SOUSA	JANIA RODRIGUES DE SOUSA SOARES
010015469	MICHELE LOBO CASTILHO BARROS	MICHELE LOBO CASTILHO
010014829	JANEP OLIVEIRA COELHO	JANEP OLIVEIRA COELHO CARVALHO
050002287	ARIADNA LUZ MORAIS	ARIADNA LUZ MORAIS VIEIRA
030000840	EDNA DE JESUS SOARES	EDNA DE JESUS SOARES DOS SANTOS
020016913	MARINA FIGUEREDO NIKOLAOS GOREZIS	MARINA FIGUEREDO NIKOLAOS GOREZIS
020017316	ROSANGELA PEREIRA BARBOSA	ROSÂNGELA PEREIRA BARBOSA VILAR
050004689	VALDINEIA ARAUJO DE FREITAS	VALDINEIA ARAÚJO DE FREITAS BRITO
100007929	NORMEIDE ROMÃO DA SILVA	NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS
100007384	DIRCIANE DOS SANTOS MELO	DIRCIANE DOS SANTOS MELO SILVA
110001630	JOSIANE RODRIGUES DE SOUSA	JOSIANE RODRIGUES DE SOUSA PARENTE
120008530	IRINEIA PEREIRA SALES	IRINEIA PEREIRA SALES ROCHA
070015562	GLEICIANE FERRERA DE CASTRO	GLEICIANE FERREIRA DE CASTRO ROMEIRO
070015732	JULIANA VILLAS BOAS	JULIANA VILLAS BOAS PEREIRA
120007819	RAQUEL ELLEN PEREIRA DA SILVA	RAQUEL ELLEN PEREIRA DA SILVA
010013407	GRAZIANE DE ARAUJO PITOMBEIRA	GRAZIANE DE ARAUJO PITOMBEIRA CARVALHO
010013008	GARDENHA DA SILVA BEZERRA	GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES
020024622	NAGELLE LOPES SALES	NAGELLE LOPES SALES LIMA
020027001	SINTIA APARECIDA GABRIEL ALVES	SINTIA APARECIDA GABRIEL ALVES VIEIRA
040005534	DEUZINETE MARQUES PEREIRA	DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA
060005009	NILDETE BARROS DE SOUZA	NILDETE BARROS DE SOUZA MOURA
070004650	ELIANE PEREIRA DA SILVA BARBOSA	ELIANE PEREIRA DA SILVA OLIVARES
070008221	SUELI MARTA PEREIRA	SUELI MARTA PEREIRA FRUTUOSO
070025029	ANA PAULA CARNAUBA MOTA	ANA PAULA CARNAUBA MOTA DA SILVA
070009511	JERCENIA CORREIA DOS SANTOS	JERCENIA CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA
080002803	HETYENNE SILVA	HETYENNE SILVA BARREIRA
080004989	RONALDA DA SILVA ARAUJO	RONALDA DA SILVA ARAÚJO DE SOUZA
080005306	SINARA MENDES DE SOUSA	SINARA MENDES DE SOUSA LOPES
080005012	ROSA FERREIRA DE CARVALHO	ROSA FERREIRA DE CARVALHO LISBOA
080004725	ORCIMAR SOUSA DE AMORIM	ORCIMAR SOUSA GOMES DE AMORIM
090016165	GRAZIANE PACINI RODRIGUES	GRAZIANE PACINI SOUZA RODRIGUES
100001793	KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS
100010172	ZENAIDE RIBEIRO SOARES	ZENAIDE RIBEIRO SOARES CONCEIÇÃO
100000576	ERIKA FERNANDA RUZZA	ERIKA FERNANDA RUZZA FREITAS
130004685	LUCILENE ROCHA BARROS	LUCILENE ROCHA BARROS TEIXEIRA

PORTARIA Nº 633 - TSE, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no MEMO/SECAD/DIPAG/Nº. 063/2010, de 31 de maio de 2010, da Diretoria da Folha de Pagamento, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 604-NM, de 28 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.067, de 1º de fevereiro de 2010, na parte que nomeou em caráter efetivo FERNANDO MOREIRA CAVALCANTE MILHOMENS, CPF: 84799528149, para exercer o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, no município de Alvorada do Tocantins, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 634 - RET, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 2.158-NM, de 18 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.100, de 22 de março de 2010.

ONDE SE LÊ DEUSIMAR BARROS CABRAL	LEIA-SE DEUSAMAR BARROS CABRAL
--------------------------------------	-----------------------------------

Nº 3.045-NM, de 14 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.116, de 15 de abril de 2010.

ONDE SE LÊ PEDRO NETO GOMES QUEIROZ	LEIA-SE PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ
--	--

Nº 3.162-NM, de 19 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.119, de 20 de abril de 2010.

ONDE SE LÊ ANDRÉ LUIZ VICTOR DE SOUZA	LEIA-SE ANDRE LUIZ VITOR DE SOUZA
--	--------------------------------------

Nº 3.323-NM, de 26 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.125, de 28 de abril de 2010.

ONDE SE LÊ ANNA MARIA DE OLIVEIRA BLAMIREZ	LEIA-SE ANNA MARIA DE OLIVEIRA BLAMIRIS
---	--

Nº 3.350-NM, de 27 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.125, de 28 de abril de 2010.

ONDE SE LÊ MERCÊS BONFIM FERREIRA DOS SANTOS	LEIA-SE MERCÊS DO BONFIM FERREIRA DOS SANTOS
---	---

Nº 3.616-NM, de 4 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.130, de 5 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ BRUNO DE SOUZA CREMONEZI	LEIA-SE BRUNO DE SOUZA CREMONEZI
--	-------------------------------------

Nº 3.677-NM, de 5 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.131, de 6 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ DOUGLAS KÁTON MIRANDA E SOUSA	LEIA-SE DOUGLAS KÁTON MIRANDA E SOUSA
---	--

Nº 3.684-NM, de 5 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.131, de 6 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ WAGNER ALVES DE SOUSA	LEIA-SE WAGNER ALVES DE SOUSA
-------------------------------------	----------------------------------

Nº 3.734-NM, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.132, de 7 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ VIVIANNE BRITTO VALADARES	LEIA-SE VIVIANE DE BRITO VALADARES
---	---------------------------------------

Nº 3.745-NM, de 7 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.133, de 10 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ LILLIA CAROLYNE FLORES BRITO	LEIA-SE LÍLLIAN CAROLYNE FLORES BRITO
--	--

Nº 3.752-NM, de 7 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.133, de 10 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ ANDREIA PEREIRA DA SILVA CHIRLEI PEREIRA DA SILVA	LEIA-SE ANDREIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA CHIRLEI PEREIRA DA SILVA CARNEIRO
--	---

Nº 3.753-NM, de 7 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.133, de 10 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ DEUSANIRA DE SOUSA COSTA DE CARVALHO ELINE DOS SANTOS MIRANDA	LEIA-SE DEUSANIRA DE SOUSA COSTA DE CARVALHO ELIANE DOS SANTOS MIRANDA
--	--

Nº 3.761-NM, de 7 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.133, de 10 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
MARIADA CONCEIÇÃO CUNHA PAIXÃO MARIADA CONCEIÇÃO DACUNHA PAIXÃO

Nº 3.762-NM, de 7 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.133, de 10 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
PATRICIASOUSA CHAVES PATRICIA DE SOUSA CHAVES

PORTARIA, Nº 635 - EX, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

TADEU PRAXEDES DE MORAES BAKER, matrícula nº 877263-1, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 16 de junho de 2010.

MAURIMAR PINTO SOARES SILVA, matrícula nº 851805-0, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 16 de junho de 2010.

ADMILSON LIMA CARDOSO, matrícula nº 158755-2, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 14 de junho de 2010.

THALITA LIN NETTO CANDIDO, matrícula nº 877817-5, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 11 de junho de 2010.

EDNALDA BARROS DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 855302-5, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 11 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 637 - EX, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANA NOLETO DOS SANTOS, matrícula nº 854263-5, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 07 de junho de 2010.

SANYCLER DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 857557-6, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível I, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 07 de junho de 2010.

MAURILIO GUIMARÃES E SILVA, matrícula nº 884376-7, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 08 de junho de 2010.

LEILANE FERREIRA GOMES, matrícula nº 878042-1, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 07 de junho de 2010.

FLORINDO RIBEIRO COELHO, matrícula nº 873755-0, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 07 de junho de 2010.

NÚBIA ANTONIA BARBOSA DE MOURA, matrícula nº 857686-6, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível I, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 09 de junho de 2010.

FABRYCIA JORGE CRUZ, matrícula nº 858812-1, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 14 de junho de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício Requerimento, de .

ANDREIA TEIXEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 884826-2, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 14 de junho de 2010.

ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 873981-1, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 14 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 638 - EX, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

PAULO MARIA BATISTA, matrícula nº 434914-8, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível I, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 09 de junho de 2010.

FABIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA FAGUNDES, matrícula nº 867933-9, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível I, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 15 de junho de 2010.

DAIANE TAVARES DE MELO, matrícula nº 874011-9, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 16 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 639 - EX, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GAVROCHE BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA, matrícula nº 873072-5, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 25 de maio de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 3991/10, de 11 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 640 - EX, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

IVANA DE MOURA SEPTIMIO, matrícula nº 882181-0, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 3992/10, de 07 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 641 - EX, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 874428-9, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 14 de maio de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 3992/10, de 07 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 642 - EX, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LUIZA CARNEIRO CORREIA DE SIQUEIRA, matrícula nº 690139-5, do cargo em comissão de Assistente de Unidade de Internação II – DAS-2, do(a) Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 07 de junho de 2010.

MYREIA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 889084-6, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete – DAS-1, do(a) Secretaria do Planejamento, a partir de 10 de junho de 2010.

POLLYANA MOTA PRATES, matrícula nº 862681-2, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Priorial – DAS-5, do(a) Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 14 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 643 - TSE, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, que nomearam para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Nº 671-NM, de 29 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.067, de 1º de fevereiro de 2010.

NOME	CARGO
EDNA FERNANDES DE SOUZA MACHADO	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1

Nº 1.401-NM, de 24 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.084, de 25 de fevereiro de 2010.

NOME	CARGO
LAUDELINA DE BARROS GOMES	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-8

II – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo:

Nº 828-NM, de 4 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.071, de 5 de fevereiro de 2010.

NOME	CARGO
MILTON PREMIATO DA SILVA	ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS-1

III – na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura:

Nº 894-NM, de 8 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.074, de 9 de fevereiro de 2010.

NOME	CARGO
LUZIA PEREIRA VALADARES	ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-6

PORTARIA Nº 644 - RET, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 148, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.079, de 18 de fevereiro de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
RUTH NUNES DE SOUZA	RUTH NUNES SOUSA LEAL

Nº 536, de 22 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.104, de 26 de março de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARCOS ANDRÉ VIEIRA LIMA	MARCOS ANDRÉ VIEIRA LIMA

Nº 784, de 8 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.116, de 15 de abril de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ROMÁRIO SAPKARO XERENTE	ROMÁRIO SAPKAKO XERENTE

PORTARIA Nº 645 - RET, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 3.877-NM, de 11 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.135, de 12 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ANTONIA SIRQUEIRA FELIX	ANTONIA SIQUEIRA FELIX

Nº 3.969-NM, de 13 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.137, de 14 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ELLIETE MACEDO DA SILVA	ELLIETE MACEDO SILVA

Nº 3.970-NM, de 13 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.137, de 14 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ANDRÉIA FREITAS DA SILVA	ANDRÉIA DE FREITAS DA SILVA

Nº 3.975-NM, de 13 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.137, de 14 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
SILVIA BARROSO GOMES	SILVIA BARROSO GOMES SOUTO

Nº 3.980-NM, de 13 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.137, de 14 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MOACIR NASCIMENTO SOUSA	MOACI NASCIMENTO SOUSA

Nº 3.981-NM, de 13 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.137, de 14 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JOANY RODRIGUES DOS SANTOS	JOANI RODRIGUES DOS SANTOS

Nº 4.035-NM, de 14 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.138, de 17 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
EDINAMAR MIGUEL CÂNDIDO RODRIGUES	EDINAMAR MIGUEL CÂNDIDO

Nº 4.062-NM, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.139, de 18 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LUTIARY BRÁSILIO DE OLIVEIRA E SILVA	LUTIARY BASILIO DE OLIVEIRA E SILVA

Nº 4.080-NM, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.139, de 18 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
GISELE AZEVEDO DE OLIVEIRA MIRANDA	GISELE AZEVEDO DE OLIVEIRA MIRANDA

Nº 4.169-NM, de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.141, de 21 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MAIDANA	JÚLIO CÉZAR OLIVEIRA MAIDANA

Nº 4.242-NM, de 24 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.143, de 25 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUZA	RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA

Nº 4.344-NM, de 27 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.146, de 28 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARGARETH MAIO BARROS	MARGARETH MAIA BARROS

PORTARIA Nº 646 - REM, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,
o OFÍCIO Nº 2.088/2010 - GABGOV, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

AZIEL AIRES DA SILVA, matrícula nº 817759-1, Motorista, oriundo do Gabinete do Governador, a partir de 11 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 647 - REM, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

a autorização exarada no OFÍCIO Nº 1.947-CCI, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Infra-Estrutura,

NEYLA NUBIA SARDINHA BENEDITO, matrícula nº 687030-9, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Governo, a partir de 23 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 648 - REM, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 813/2010/SEDUC/SS e o OF.PRES.RURALTINS/Nº 678/2010, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

INEIDES BEZERRALIMA, matrícula nº 73954-5, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 07 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 649 - REM, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 2.301/2010/SEDUC/SS e o OFÍCIO Nº 425/2010/SEFAZ/GASEC, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda,

JUCENEIDE CIRQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 683060-9, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 06 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 650 - REM, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 1.092/2010/GASEC/SETAS e o OFÍCIO/JCTO/GAB/PRES/Nº 339/2010, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

CREMILDA SANTOS SANTANA, matrícula nº 196762-2, Contador, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 651 - DSG, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

ANTÔNIO CARLOS BARBOSA ROCHA, matrícula nº 879811-7, Auxiliar Operacional – AD – 1, em substituição a JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 228311-5, no seu período de Férias, de 07 de junho a 06 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 652 - AF, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias do(a) servidor(a) HELLEN CARVALHO CUNHA BANDEIRA, matrícula nº 879830-3, Assessoramento Superior – DAS - 1, no período de 19/07/2010 a 30/07/2010, referente ao período aquisitivo de 12/02/2009 a 11/02/2010, suspensas anteriormente pela Portaria nº 416-SF de 04 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial 3133, de 10 de maio de 2010.

a fruição das férias do(a) servidor(a) DENILZA INÁCIO MONTELO NOLETO, matrícula nº 883132-7, Assessoramento Superior – DAS-1, no período de 26 de julho a 14 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 26/04/2010 a 25/05/2010, suspensas anteriormente pela Portaria nº 469-IF, de 11 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial 3140, de 19 de maio de 2010.

a fruição das férias do(a) servidor(a) MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA, matrícula nº 883129-7, Assessoramento Superior – DAS - 1, no período de 19 de julho a 10 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 26/04/2010 a 25/05/2010, suspensas anteriormente pela Portaria nº 469-IF, de 11 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial 3140, de 19 de maio de 2010.

a fruição das férias do(a) servidor(a) DIONETE MORAIS CIRQUEIRA, matrícula nº 883130-1, Assessoramento Superior – DAS - 1, no período de 21 de junho a 13 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 20/02/2009 a 19/02/2010, suspensas anteriormente pela Portaria nº 469-IF, de 11 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial 3140, de 19 de maio de 2010.

PORTARIA Nº 653 - DSG, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 90001547-1, Coordenadora de Patrimônio Mobiliário e Semoventes, para responder pela Diretoria de Gestão Patrimonial, desta Pasta, em substituição ao seu titular CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 599689-9, no seu período de Férias, de 12 a 31 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 654 - DSG, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

JURANDIR DIAS FERREIRA, matrícula nº 825371-4, Assessoramento Superior – DAS - 1, em substituição ao seu titular VANILDA COLOMBARI VICENTE DE MELLO, matrícula nº 515175-9, Gerente de Núcleo – DAS-3, no seu período de Férias, de 06 a 30 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 655 - AF, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias do(a) servidor(a) PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 838024-4, Função de Confiança – FC -7, no período de 05 a 19 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2008 a 06 de fevereiro de 2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº 775- SF, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial 2931, de 13 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 656 - DSG, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

FRANCISCA MARIA ALVARENGA ALVES BEZERRA, matrícula nº 709069-2, Assistente Administrativo, para responder pelo Núcleo de Contratos e Convênios, desta Pasta, em substituição ao seu titular NALÚ RIBEIRO BEZERRA GUARDA, matrícula nº 845363-2, no período de 09 a 12 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 657 - AF, de 29 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias do(a) servidor(a) VANILDA COLOMBARI VICENTE DE MELLO, matrícula nº 515175-9, Gerente de Núcleo DAS-3, no período de 06/07/2010 a 30/07/2010, referente ao período aquisitivo de 28/10/2007 a 27/10/2008, suspensas anteriormente pela Portaria nº 961-SF, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial 2.978, de 18 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 658 - AF, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias do(a) servidor(a) IDÁLIA MARIA ROCHA, matrícula nº 883144-1, Assessoramento Direto – AD - 1, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, referente ao período aquisitivo de 08/04/2009 a 07/04/2010, suspensas anteriormente pela Portaria nº 419-SF, de 05 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial 3133, de 10 de maio de 2010.

PORTARIA Nº 659 - AF, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias do(a) servidor(a) SÉRGIO NICHIDA FUGIOKA, matrícula nº 879826-5, Assistente de Tecnologia da Informação – AD - 8, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, referente ao período aquisitivo de 15/08/2008 a 14/08/2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº 1180-SF, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial 3020, de 20 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 660 - RET, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

o Ato abaixo relacionado, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em caráter efetivo, para o Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, que especifica:

Nº 2.963-NM, de 14 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.116, de 15 de abril de 2010.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
030001633	JOYCE KARLA SANTOS VIEIRA	JOYCE KARLA SANTOS VIEIRA GALVÃO
080006507	MARILENE CAVALHO SOARES	MARILENE CARVALHO SOARES
090007379	CRISTIANE BORDIGNON	CRISTIANE BORDIGNON VIANA
010000887	ANTONIO MARCOS NUNES DE CARVALHO	ANTÔNIO MARCOS NUNES DE CARVALHO
080000177	DENISE OLIVEIRA GONCALVES	DENISE OLIVEIRA GONÇALVES DE AZEVEDO CUNHA
100004296	PAULA JUCA DE SOUSA	PAULA JUCÁ DE SOUSA SANTOS
010034129	SALETE PEREIRA LOPES	SALETE PEREIRA LOPES SOUSA
020015100	ANA MEIRY DOS SANTOS	ANA MEIRY DOS SANTOS MORAIS
020012942	RAQUEL PAMMELA DE ANDRADE FARIAS	RAQUEL PAMMELA DE ANDRADE FARIAS LAURINDO
040007987	MARCIA MARIA FREITAS FRANCO	MARCIA MARIA FREITAS FRANCO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 661 - RET, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em caráter efetivo, para o Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, que especifica:

Nº 2.448-NM, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.105, de 29 de março de 2010.

CPF	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
23652110200	MARIA DE LOURDES DE SOUSA VIEIRA	MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA
83261737115	OSVALDINA SANTOS FERREIRA	OSVALDINA SANTOS FERREIRA QUEIROZ
94902976153	EDINALVA DE SOUZA RAMOS	EDINALVA DE SOUZA RAMOS CARVALHO
15558204842	MARIA AMÉLIA DE SOUZA MOURA	MARIA AMÉLIA DE SOUZA MOURA SANCHES

Nº 3.235-NM, de 22 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.123, de 26 de abril de 2010.

CPF	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
64798151300	VANNESSA BARROS RESPLANDE	VANNESSA BARROS RESPLANDES FEITOZA

PORTARIA Nº 662, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2008, da servidora desta Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
8385912	LUCIANA RODRIGUES G. B. DE TOLEDO	100.00

PORTARIA Nº 663, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2009, do servidor desta Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
8614580	SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES	92,12

PORTARIA Nº 664 - RET, de 29 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 435-EX, de 07 de maio de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.135, de 12 de maio de 2010, na parte que exonera, JAMYLLCA SILVA MARTINS, matrícula nº 845658-5, para que onde se lê, a partir de 01 de março de 2010 leia-se a partir de 01 de dezembro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4.136/10, de 16 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 665 - RET, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 435-EX, de 07 de maio de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.135, de 12 de maio de 2010, na parte que exonera, KARLA CRISTIAN DA LUZ BRITO CARVALHO, matrícula nº 882488-6, para que onde se lê, a partir de 01 de março de 2010 leia-se a partir de 15 de dezembro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4.139/10, de 16 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 666 - RET, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 524-EX, de 26 de maio de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.149, de 02 de junho de 2010, na parte que exonera, MAXIMILIANO BERNARDES DE CASTRO, matrícula nº 887395-0, para que onde se lê, a partir de 01 de março de 2010 leia-se a partir de 01 de dezembro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4.138/10, de 16 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 667 - RET, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 444-EX, de 07 de maio de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.135, de 12 de maio de 2010, na parte que exonera, PETER GONÇALVES RESENDE RODRIGUES, matrícula nº 886640-6, para que onde se lê, a partir de 01 de março de 2010 leia-se a partir de 01 de novembro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4.142/10, de 16 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 668 - RET, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 444-EX, de 07 de maio de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.135, de 12 de maio de 2010, na parte que exonera, FABIANO FRANK, matrícula nº 882352-9, para que onde se lê, a partir de 01 de março de 2010 leia-se a partir de 15 de novembro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4.135/10, de 16 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 669 - RET, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 443-EX, de 07 de maio de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.135, de 12 de maio de 2010, na parte que exonera, MARCIEL MARTINS ROCHA, matrícula nº 882314-6, para que onde se lê, a partir de 01 de março de 2010 leia-se a partir de 01 de outubro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4.141/10, de 16 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 670 - RET, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 443-EX, de 07 de maio de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.135, de 12 de maio de 2010, na parte que exonera, EDUARDO BANDEIRA MATOS DE SERPA, matrícula nº 849161-5, para que onde se lê, a partir de 01 de março de 2010 leia-se a partir de 15 de dezembro de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4.134/10, de 16 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 671 - EX, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DANIEL MARRA DA SILVA, matrícula nº 860775-3, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Esporte, a partir de 04 de junho de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/1501/000187.

PORTARIA Nº 672 - LOT, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a PORTARIA Nº 402, de 07 de junho de 2010, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 2.031-CCI, de 15 de junho de 2010, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Externo, integrante do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no Instituto de Terras do Estado do Tocantins, pelo período compreendido entre 1º de junho a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 673 - RET, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com a PORTARIA/SEGOV/Nº 282, de 17 de junho de 2010, da Prefeitura Municipal de Palmas, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 627-LOT, de 21 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.165, de 25 de junho de 2010, que lota a servidora ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES, Enfermeira, integrante da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Escola Técnica de Saúde do Tocantins, pelo período compreendido entre 14 de maio a 31 de dezembro de 2010, para que passe a constar pelo período compreendido entre 1º de julho a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 675 - REM, de 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 4.080/2010/SEDUC e o Despacho do Sr. Subsecretário da Administração, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria de Governo,

KÁTIA MORAIS SILVA, matrícula nº 833438-2, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 23 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 676 - REM, de 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 4.259/2010 e o OFÍCIO Nº 1.094/2010/GASEC/SETAS, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

MARIA DO SOCORRO SANTOS MARANHÃO, matrícula nº 175900-1, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2010.

PORTARIA Nº 677 - REM, de 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 581/2010/SEFAZ/GASEC e o OF/DETRAN-TO/GAP/ Nº 1.140/2010, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Departamento Estadual de Trânsito,

ELZA DIVINA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 8162328-3, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 678 - REM, de 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO/SEAGRO/GASEC Nº 671/2010 e o OFÍCIO/GAB/SEGOV Nº 0607/2010, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Governo,

LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS, matrícula nº 822607-5, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 24 de junho de 2010.

PORTARIA, Nº 679 - EX, de 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

FERNANDO RODRIGUES TAVORA, matrícula nº 868189-9, do cargo em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação – AD-8, do(a) Secretaria da Administração, a partir de 30 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 680 - AF, de 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias do(a) servidor(a) DENISE BELTRAME DA SILVA, matrícula nº 8160805-5, Superintendente de Gestão de Recursos Humanos DAS – 12, no período de 26/07/2010 a 30/07/2010, referente ao período aquisitivo de 01/09/2005 a 31/08/2006, suspensas anteriormente pela Portaria nº 917, de 23 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial 2461, de 01 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 681 - SF, de 30 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) JESULINA PINTO DE CERQUEIRA, matrícula nº 832055-1, Gerente de Núcleo – DAS - 3, desta Pasta, previstas para o período de 05 a 14 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 26/04/2009 a 25/04/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-la de 18/10/2010 a 27/10/2010.

PORTARIA Nº 682 - TSE, de 01 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14 § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, na parte que nomearam, para cargos de provimento em caráter efetivo do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 2.408-NM, de 25 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.104, de 26 de março de 2010.

CARGO	MÉDICO-GINECO/OBSTETRA
CPF	NOME
84441917104	RODRIGO SANTANA TEIXEIRA COSTA
	MUNICÍPIO
	ALVORADA

Nº 2.448-NM, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.105, de 29 de março de 2010.

CARGO	ADMINISTRADOR HOSPITALAR
CPF	NOME
46317198349	RODRIGO AMARAL RODRIGUES
00949217336	SIMONNA KATTE ARAÚJO DOMINGUES
65636198353	LUCAS RAMOS LIMA
00162184182	HELEN BUENO PEREIRA MARINHO
92467954315	FELISNAIDE MARTINS DOS SANTOS COSTA SOUZA
	MUNICÍPIO
	ARAGUAÍNA
	ARAGUAÍNA
	AUGUSTINÓPOLIS
	GUARÁI
	XAMBIOÁ

CARGO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CPF	NOME
00554523108	WESCLEY DA SILVA MORAES
73697842153	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA
33346208168	IVALDO JOSE BUENO
74998080253	GRAZIELLE FEITOSA DE SOUSA
99637634134	SALOMÃO BANDEIRA MORAIS SANDES
01192871103	NAYARA KALLINNE CÂNDIDO DOS SANTOS
	MUNICÍPIO
	ARAGUAÍNA
	ARAGUAÍNA
	ARAGUAÍNA
	ARAGUAÍNA
	MIRACEMA DO TOCANTINS
	PORTO NACIONAL

CARGO	ENFERMEIRO
CPF	NOME
03919814630	PAULA COELHO DE MELO GUEDES
85464058168	NADJA DE PAULA BARROS DE SOUSA
00025761129	HELIDAYANE ALVES NUNES MONTEIRO
00515800120	MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA
01366958330	MAGNO BATISTA LIMA
96245433304	MARCIA CAROLINE NASCIMENTO SÁ
99325080397	ANDRÉIA BORGES DUARTE
01234169142	THAIS LUANA DA SILVA ANANIAS
01116253194	SEYSSA CRISTINA PEREIRA E SILVA
57659176315	MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL
70483531391	RAIJA JAKLINE LEITE GUIMARÃES
	MUNICÍPIO
	ALVORADA
	ARAGUAÍNA
	ARAGUAÍNA
	ARAPOEMA
	PALMAS
	PALMAS
	PALMAS
	PALMAS
	PALMAS
	PARAÍSO DO TOCANTINS
	PORTO NACIONAL

CARGO	MÉDICO-ENDOCRINOLOGISTA
CPF	NOME
99658542115	FERNANDA SATAKE NOVAES
	MUNICÍPIO
	PALMAS

CARGO	MÉDICO-ONCOLOGISTA PEDIÁTRICO
CPF	NOME
70931020930	JUSSARA MARQUES SITA
	MUNICÍPIO
	PALMAS

CARGO	MÉDICO-ULTRASSONOGRAFISTA
CPF	NOME
55463959668	SEBASTIÃO FERREIRA PAES NETO
	MUNICÍPIO
	ARAGUAÍNA

CARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CPF	NOME
35577163846	DAIANI DE OLIVEIRA ELIAS
47821787191	KEITY SARDEIRO SANO
02010528140	CHARLENE CRISTINA DA SILVA
	MUNICÍPIO
	ARAGUAÇU
	ARAGUAÇU
	AUGUSTINÓPOLIS

01718779186	FERNANDA GONÇALVES COSTA CAVALCANTE	DIANÓPOLIS
31861040253	MARCELINA RAMOS BRASIL DE OLIVEIRA	GUARÁI
00625401140	KESIA DIAS TERSI	GURUPI
02573224180	KYLIVIA ALVES RIBEIRO	GURUPI
00293337500	IRIAN ALVES DOS SANTOS	PALMAS
39601293515	ANTONIO DE OLIVEIRA FRAGA	PALMAS
01306338794	ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO CURY	PALMAS
92664318349	VALDILÉIA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	PALMAS
31157769268	MARCIO MOESIA NASCIMENTO MOTA	PALMAS
90739035134	EVERTON XAVIER DE SOUZA	PALMAS
62698710349	FRANCISCA SELMA OLIVEIRA DE SOUZA	PALMAS
62883739234	CARLA GLEICE FEIO BARBOSA GALVÃO	PALMAS
95439536191	REGIANE XAVIER SOARES	PALMAS
01591292301	LUANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	PALMAS
26280217817	APARECIDA DE FATIMA DA COSTA	PEDRO AFONSO
80037372149	ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS LOPES	PORTO NACIONAL

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAS

CARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CPF	NOME
48763748215	GILDO DE OLIVEIRA SOUSA
77900669272	GIRLANIA PEREIRA AMORIM
	MUNICÍPIO
	ARAGUAÍNA
	ARAGUAÍNA

PORTARIA, Nº 687 - EX, de 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

RELMA GLEIZER SOARES ROCHA, matrícula nº 872816-0, do cargo em comissão de Assistente Técnico III - AD-6, da Secretaria da Administração, a partir de 06 de maio de 2010.

PORTARIA, Nº 690 - EX, de 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

RISALVA CARIBÉ RIBEIRO, matrícula nº 90003451-3, do cargo em comissão de Assistente Técnico III - AD-6, da Secretaria da Administração, a partir de 24 de maio de 2010.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 29, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e ainda com fulcro no Parecer nº 740, de 22 de dezembro de 2008, aprovado pelo Despacho "GAB" Nº. 382, de 23 de dezembro de 2008, DECLARA a vacância do cargo de Extensionista Rural, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação do(a) requerente no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular Ruy Borges da Silva, matrícula nº 861567-5, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 11 de maio de 2010, perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2010/3449/000469.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 de junho de 2010.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO – CGEP
 Presidente: Adelmy Casses Bicca

ATO Nº 72 de 28 de junho de 2010.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 116, de 27 de janeiro de 2009, divulga os servidores do Quadro-Geral, que estão APTOS a terem progressão horizontal de acordo com o art. 4º, c/c o art. 10º, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, conforme o anexo único a este ato:

Palmas 28 de junho de 2010.

ADELMY CASSES BICCA
 Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP

JOSÉ WELLYNGTON NORONHAAGUIAR
 Membro/SECAD

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
 Membro/SECAD

ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS
 Membro/SEPLAN

IDERLAN SOARES GUEDES
 Membro/SEFAZ

CLEITON LIMA PINHEIRO
 Membro/SISEPE/TO

AMÉRICO MARTINS DE SÁ NETO
 Membro/SEAGETO/TO

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 72 DE 28 DE JUNHO DE 2010

Servidores aptos a terem progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2008, conforme disposto no art. 4º, c/c no Art. 9º, da Lei 1.534/2004.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível/Ref Atual	Progressão
1	8230170	MARIA ZULEIDE ALVES PEDROZA TENORIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-C	2-D
2	6613411	NILZA VERONICA CAMPOS AMARAL AGUIAR	ARQUITETO	2-F	2-G
3	8199591	RODRIGO DIAS ALVES JULIAO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1-B	1-C
4	6591264	SELMA SOARES DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-G	1-H

Servidores aptos a terem progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de janeiro de 2009, conforme disposto no art. 4º, c/c no Art. 9º, da Lei 1.534/2004.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível/Ref Atual	Progressão
1	1965174	ANIZIO ELOI DE MOURA	OPERADOR DE MAQUINAS	1-H	1-I
2	733857	ILDA ROSA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1-H	1-I
3	1571711	MARIA GIRLEIDE FERREIRA DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-G	1-H
4	8386960	WESLEY DE LIMA BENICCHIO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	1-B	1-C

Servidores aptos a terem progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de janeiro de 2010, conforme disposto no art. 4º, c/c no Art. 9º, da Lei 1.534/2004.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível/Ref Atual	Progressão
1	1608142	ARACY PEREIRA PACINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-C	1-D
2	467952	CECILIA ALVES DE ASSUNCAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-C	1-D
3	8335648	CLEONICE MARIA RODRIGUES	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	1-C	1-D
4	8225974	JOAO LOURENCO RIBEIRO	MOTORISTA	1-D	1-E
5	900001895	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-C	1-D
6	1199625	MARIA OZELANDIA MESSIAS BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1-H	1-I
7	1819607	RENATO DIAS TEIXEIRA	MOTORISTA	1-D	1-E
8	6090991	RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA	DESENHISTA	2-G	2-H
9	187241	SIMONE BARBOSA DE FREITAS SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-D	1-E
10	1857525	ZULMIRA ALVES GLORIA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1-D	1-E

Servidores aptos a terem progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2010, conforme disposto no art. 4º, c/c no Art. 9º, da Lei 1.534/2004.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível/Ref Atual	Progressão
1	8242879	ALBERTINA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2-E	2-F
2	7317816	ALCINO TEIXEIRA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-D	2-E
3	8334498	ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-D	2-E
4	8221260	ANA LUCIA FERREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-D	3-E
5	8379106	AURENIR DE SOUZA ROSA FILGUEIRAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-C	2-D
6	451444	BERNADETE DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1-I	1-J
7	5191467	CARLOS CESAR BARBOSA LIMA	INSPETOR AGROPECUARIO	2-E	2-F
8	7031092	CARLOS GILVAN BARROS ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I
9	8323658	CLAUDIA DA ROCHA RABELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-E	3-F
10	8325634	CLAUDIA MANTOVANI	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	1-D	1-E

11	7116161	CLEONICE PEREIRA DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-H	3-I
12	900030666	CLEUSA APARECIDA GONCALVES	ECONOMISTA	2-H	2-I
13	900035684	CRISTINO MARTINS DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I
14	6986102	DALVA MARIA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-H	1-I
15	8321108	DENISE SOARES DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-E	3-F
16	8382492	DEUM PEIXOTO DE ALENCAR	MOTORISTA	2-C	2-D
17	3054802	DILZETH DOS REIS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-H	3-I
18	1631802	DIVA MORAIS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2-D	2-E
19	1634577	DOMINGOS PEREIRA DE MENEZES SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2-D	2-E
20	8169861	ELANIO DO CARMO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-D	2-E
21	900004622	ELCIONE LEITE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I
22	7080115	ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-H	3-I
23	1660659	FRANCISCO FRANCILMAR MARTINS	MOTORISTA	2-I	2-J
24	8190739	FREDERICK BATISTA BORGES	REPORTER FOTOGRAFICO	2-D	2-E
25	7099991	GERALDO BATISTA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-H	3-I
26	8319502	GLAUCYO TELES DE MIRANDA	MOTORISTA	1-D	1-E
27	8319286	GRECIENE FERREIRA RESENDE MILHOMEM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2-E	2-F
28	8382417	GYLK VIEIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-C	3-D
29	6854966	HELVIO TEDESCO CANEDO	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	2-H	2-I
30	8326762	HERMES GOMES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-D	1-E
31	6007252	IRACI ALVES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I
32	6987419	JANDYR VALENTE FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-H	1-I
33	81604815	JOAO LUIZ DE CARVALHO LOUREIRO	TECNICO EM INFORMATICA	2-E	2-F
34	900034742	JOAO VIEIRA BRANDAO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I
35	8319146	JOSE BATISTA DE LIMA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-E	3-F
36	8176051	JOSE VALDIR WALMRATH MACIEL	MOTORISTA	2-C	2-D
37	8302847	JOSE VALDO VERISSIMO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2-D	2-E
38	8320276	KEYLA MARCIA GOMES ROSAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-C	3-D
39	8370664	LISIANE ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-C	3-D
40	2428458	LUIZ CERQUEIRA MARANHÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-G	2-H
41	6986871	MAGNA MARCIA PINTO MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I
42	8382638	MARCO AURELIO DA SILVA MARINHO	TECNICO EM CONTABILIDADE	2-C	2-D
43	1742701	MARIA DA CRUZ NASCIMENTO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1-D	1-E
44	8321884	MARIA DE JESUS JARDIM DOS REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2-E	2-F
45	7018070	MARIA DIVINA SILVA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-H	1-I
46	8208468	MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1-D	1-E
47	3223345	MAURICIO LUSTOSA MATOS	TECNICO AGRICOLA	2-H	2-I
48	8379017	MICHELLE BARNABE MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-C	2-D
49	8371105	MIZEL CARLOS GUIMARAES DIDO	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	1-C	1-D
50	6738206	MIZEL CAVALCANTE FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	2-E	2-F
51	6870309	NEYLA NUBIA SARDINHA BENEDITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-H	1-I
52	8320560	NEYLON DE SOUZA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-E	3-F
53	1319116	ODETE CARDIAL BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2-I	2-J
54	3030890	OLINDA MARIA GOMES LESSES	CONTADOR	2-G	2-H
55	7072449	REJANIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I
56	6971253	RITA DE CACIA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I
57	8329478	ROBERVAL ANTONIO DE MORAES	MOTORISTA	2-E	2-F
58	7113307	ROSIMEIRE PEREIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I
59	8318930	SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE DE ALMEIDA CAMPOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	3-E	3-F
60	81470606	SEBASTIAO PEREIRA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-E	3-F
61	8334536	SILSON PEREIRA AMORIM	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	1-D	1-E
62	6867197	SORLETE RIBEIRO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-H	3-I
63	8384401	TANIA GARCIA FRANCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-C	2-D
64	7122802	TERESA VIEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-G	1-H

Servidores aptos a terem progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de maio de 2010, conforme disposto no art. 4º, c/c no Art. 9º, da Lei 1.534/2004.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível/Ref Atual	Progressão
1	8474036	HEDILBERTO RODRIGUES DIAS	FISCAL AGROPECUARIO	1-B	1-C
2	8621489	LUCIANA GOMES VERA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
3	8617651	LUDIMILA SOUSA LIMA	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	1-B	1-C
4	8602107	SILVINO CARDOSO BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-C	1-D
5	8323496	SONIA DE SOUSA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2-D	2-E

Servidores aptos a terem progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de junho de 2010, conforme disposto no art. 4º, c/c no Art. 9º, da Lei 1.534/2004.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível/Ref Atual	Progressão
1	8180890	ALCIR ALMEIDA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-D	3-E
2	8178658	ALDA DE PAIVA CARDOSO MADUREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-D	3-E
3	6806210	ALDAIZA BENTO DE ARRUDA FREIRE	EXTENSIONISTA RURAL	1-G	1-H
4	900023325	ALENO DIAS GUIMARAES	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	2-H	2-I
5	8383146	ALESSANDRO DINIZ CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-C	3-D
6	8608326	ALESSANDRO DOS SANTOS VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
7	8616469	ALESSANDRO RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	MOTORISTA	1-B	1-C
8	8613991	ALEXANDRO CAMPOS DE PAULO	MOTORISTA	1-B	1-C
9	359637	ALMIRO SANTOS	MOTORISTA	2-I	2-J
10	8241651	ALVACY ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-D	2-E
11	8134278	ALZI ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-D	2-E
12	2557771	AMARILDO MARTINS DA SILVA	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	1-B	1-C
13	381641	ANA MARIA DE SOUZA BASTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1-D	1-E
14	8609896	ANA MARIA KAPPES	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
15	8611025	ANA MAYKA COSTA FERRAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-C	1-D
16	8613729	ANDREIA DIAS GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
17	81523068	ANTONIO CARLOS GOMES DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2-D	2-E
18	8321566	ANTONIO LUIS SANTOS	MOTORISTA	2-E	2-F
19	8609756	ANTONIO PEREIRA ALVES FILHO	MOTORISTA	1-B	1-C
20	8287929	ANTONIO SERGIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-E	3-F
21	1868489	ARNALDO TAVARES PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-D	2-E
22	8608474	AURELIO OTAVIO JUNQUEIRA	ECONOMISTA	1-B	1-C
23	8236984	BOLIVAR CAMELO DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
24	1967037	CARLOS ANTONIO MARTINS	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	2-H	2-I
25	8225176	CARLOS DEMOSTENES MOURA BRAGA	ENGENHEIRO CIVIL	1-E	1-F
26	8608644	CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA	ADMINISTRADOR	1-B	1-C
27	8611840	CESAR VALADARES VERAS SIQUEIRA CRUVINEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
28	6813267	CHARLES DIAS DA SILVA	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	2-H	2-I
29	8579709	CHARLES JEFFERSON RODRIGUES ALVES	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1-B	1-C
30	8301271	CLAUDIOMAR JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2-D	2-E
31	7098910	CLEIDIMAR MARIA LIMA DO ESPIRITO SANTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I
32	8612358	DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	EXTENSIONISTA RURAL	1-B	1-C
33	8172951	DAVID SANTANA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-D	3-E
34	5787629	DEUSENIR PEREIRA DA SILVA BORGE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2-E	2-F
35	7851561	DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-E	3-F
36	8383464	DIOCI PEREIRA JORGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-C	3-D
37	8297851	EDILSON COSTA SOUSA	FISCAL AGROPECUARIO	2-D	2-E
38	8328358	EDMILSON CARNEIRO AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-D	3-E
39	8616990	EDINEIA FRANCESCHETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
40	8327033	EDNEY SILVA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-D	2-E
41	8626120	EDRIEL PLETSCH RAMBORGER	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	1-B	1-C
42	8612820	ELAINE CUNHA MACHADO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1-B	1-C
43	8331685	ELDIMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2-D	2-E
44	7087551	ELIANA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-H	3-I
45	8612757	ELIAS ROSA DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
46	8556636	ELIZABETH CAROLINE DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-C	1-D
47	1555944	EMIVAL NOLETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I
48	2248395	ENEDINO BENEVIDES FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-I	1-J
49	8613168	ERIVALDO MARTINS	FISCAL AMBIENTAL	1-B	1-C
50	7105631	EUVALDO ALVES MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-E	3-F
51	8613109	EWALDO DE SOUZA E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-C	1-D
52	8612366	FABIA MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
53	8613745	FABIANE OLIVEIRA MASCARENHAS	ECONOMISTA	1-B	1-C
54	6829503	FELISARDO CAMARGO CHAVES	MEDICO VETERINARIO	1-B	1-C
55	8615578	FERDINAND SOARES GOMES	MOTORISTA	1-B	1-C
56	2001403	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA	FISCAL AGROPECUARIO	2-D	2-E
57	2692392	FRANCISCO GASPAR SOUZA DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I
58	8615411	FRANCYVALDO NUNES SILVA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1-B	1-C
59	8190704	GESIEL RODRIGUES DO ROSARIA	MOTORISTA	2-E	2-F
60	8611696	GIBRAN TRIGUEIRO BATISTA	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	1-B	1-C
61	8371172	GILBERTO SOARES MARTINS	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1-B	1-C
62	8614440	GISLAINE MARTINS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-C	1-D
63	8294879	GIVANILDO CARLOS DE LIMA	FISCAL AGROPECUARIO	2-D	2-E
64	8612838	GLAYDSON DOS SANTOS	ANALISTA EM TECNOLOGIA	1-B	1-C

		SILVA	DA INFORMACAO		
65	8611700	GUSTAVO DAMASCENO	INSPECTOR AGROPECUARIO	1-B	1-C
66	2002710	GUTEMBERG SOUZA DA SILVA	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	3-D	3-E
67	8548501	HATON KEMY MAIA CAMARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
68	8322881	ISMAEL CARVALHO DO NASCIMENTO	CONTADOR	1-B	1-C
69	1974670	IVAN DE SOUSA CARVALHO	TECNICO AGROPECUARIO	2-E	2-F
70	773999	IVANILDA FRANCELINO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2-I	2-J
71	777633	IVANISE MACEDO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2-I	2-J
72	8237981	JAIRI RIBEIRO DE ARAUJO	MOTORISTA	2-E	2-F
73	8616396	JALLES BARRIOS SOARES	MOTORISTA	1-B	1-C
74	8611769	JEAN JACQUES SOUZA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
75	81466404	JOANITA VIANA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-D	2-E
76	7007469	JOAO DE ALBUQUERQUE FILHO	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	2-H	2-I
77	1692500	JOAO MENDONCA DE SOUSA	MOTORISTA	2-D	2-E
78	818178	JOAO MOREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2-D	2-E
79	8198390	JOAQUIM AFONSO VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2-D	2-E
80	8326231	JOAQUIM XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2-D	2-E
81	8609675	JOSÉ EDINALDO MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-C	1-D
82	3197247	JOSE MARIA ALVES PEREIRA	MOTORISTA	2-E	2-F
83	8383171	JOSE RAPHAEL SILVERIO	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	1-B	1-C
84	8203717	JULIMA CORREIA DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-D	2-E
85	7105479	JURIMAR JOSE TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I
86	8319456	KENIA BORGES SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-E	3-F
87	7146311	LAUDILINA OLIVEIRA MARANHÃO CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I
88	8607320	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-C	1-D
89	8197466	LIDOJONSO SOARES VIEIRA	FISCAL AGROPECUARIO	2-D	2-E
90	8613150	LUCIANA PEREIRA DO CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-C	1-D
91	8612862	LUCIANA SARA DA SILVA	CONTADOR	1-B	1-C
92	8616400	LUCIANO QUINTAO WOTKOSKY	MOTORISTA	1-B	1-C
93	7037457	MAGDA MARIA DA CONCEICAO SANTOS BENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-H	3-I
94	8615608	MAGNO JAMES ALVES CARVALHO	EXTENSIONISTA RURAL	1-B	1-C
95	6616518	MANOEL PIRES SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2-I	2-J
96	8398852	MARA RITA RIBEIRO RHODEN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
97	8233608	MARCELO JOSE BENEVIDES PEIXOTO	FISCAL AGROPECUARIO	2-E	2-F
98	81613725	MARCELO LUCENA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-D	3-E
99	8624763	MARCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-C	1-D
100	8267901	MARCIO VIANA SARDINHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-E	2-F
101	6214126	MARDONIO VILANOVA QUEIROZ	ENGENHEIRO AGRONOMO	2-H	2-I
102	1733478	MARIA ALCI OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2-D	2-E
103	960241	MARIA ALVES FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2-D	2-E
104	5923824	MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I
105	8538999	MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARAO MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
106	1167502	MARIA LUCIA BARBOSA DE ARAUJO CORTEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-E	3-F
107	7649657	MARINEIDE DE SOUZA MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2-D	2-E
108	7121164	MARLI DE SOUSA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I
109	1278258	MUSTALENE BRITO BUCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-I	1-J
110	8329273	NATAN FONTES DA SILVA	MOTORISTA	2-D	2-E
111	7719701	NEURALDE PEREIRA DOS SANTOS REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2-E	2-F
112	7019203	ODONEL BARREIRA SOARES JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-H	3-I
113	6820395	OSANAN MOURA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-G	3-H
114	8332355	OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS	TECNICO EM EDIFICACOES	3-D	3-E
115	1331914	OSVALDO DANTAS DE SA JUNIOR	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1-B	1-C
116	8554846	OZIEL MONTEIRO DE BRITO	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	1-B	1-C
117	8610495	PAULO JOSE SANZONE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
118	7210850	PAULO LIMA DE RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2-E	2-F
119	8330239	PEDRO MARTINS DE SOUSA	MOTORISTA	2-E	2-F
120	900014563	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	3-D	3-E
121	8051224	RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2-D	2-E
122	8329087	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2-D	2-E
123	8613931	RAMIRES ARCOS GALVAO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
124	6824111	RIBANEZ DE SOUSA ROCHA	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	3-H	3-I
125	900035021	RICARDO ALBERTO RIBEIRO PEDREIRA	ECONOMISTA	2-H	2-I

126	6878121	ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	2-H	2-I
127	8611611	RONNY WON BARROS COUINHO	FISCAL AGROPECUARIO	1-B	1-C
128	8616442	ROSILENE AMORIM DA CRUZ COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-C	1-D
129	8273642	ROSSINI SOFFA DA CRUZ	FISCAL AGROPECUARIO	2-E	2-F
130	2018551	RUDELMAR LUSTOSA FILHO	FISCAL AGROPECUARIO	3-H	3-I
131	7005172	RUI MARINHO DO EGITO	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	2-H	2-I
132	8612897	SEBASTIAO TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-C	1-D
133	8608547	SERGIO MARTINS DE SOUZA	TECNICO EM CONTABILIDADE	1-B	1-C
134	6611125	SILVINO VITOR PERES DE SANTANA	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	3-E	3-F
135	8611581	SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
136	8326975	SULENI RIBEIRO DE QUEIROZ DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2-D	2-E
137	8619441	TASSIA MYRELLA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
138	8615659	TATIANE ESTER LAVRATTI ZANON	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1-B	1-C
139	8203920	TEREZINHA BORGES DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-E	2-F
140	8619468	TIAGO PEREIRA BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-C	1-D
141	8615667	UILIAN PASSARINHO BEZERRA PINTO	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	1-B	1-C
142	8170649	VAGNER CASSOL	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1-B	1-C
143	8207747	VALDECI DA CRUZ CAMPOS	EXTENSIONISTA RURAL	2-E	2-F
144	7005849	VALDIVO IRIS DE SOUSA	TECNICO EM EXTENSAO RURAL	2-H	2-I
145	1992066	VALTER MORAIS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-D	2-E
146	8616477	VANDERLAINE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	1-B	1-C
147	8607958	VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-B	1-C
148	900021489	VILMA ANA DA COSTA CUNHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1-D	1-E
149	7128843	WAGNER SANTOS DE JESUS	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1-B	1-C
150	1526685	WALMIR LEAL PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	2-I
151	8307091	WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3-C	3-D
152	8499209	WILMA LUCIA NECA E SILVA	FISCAL AMBIENTAL	1-B	1-C

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, de 05 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 2.353, de 19 de maio de 2010, regulamentada pela Portaria nº 534, de 28 de maio de 2010, resolvem:

CONCEDER,

a partir de 1º de junho de 2010, Ressarcimento de Despesas de Fiscalização Supervisão, Assessoramento e Gerência nas Áreas de Engenharia e Arquitetura – REDAEA, a servidores lotados na Fundação Cultural do Estado do Tocantins, na forma discriminada abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VALOR
ALYSSON NEY CHAVES DOS SANTOS	868252-6	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-7	R\$ 1.635,00
LÚCIO PAULO MAGALHÃES AIRES	883221-8	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-7	R\$ 1.635,00
VERÔNICA FALCÃO DE FRANÇA PEREIRA	864285-1	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-7	R\$ 1.635,00

Compete ao órgão de lotação dos servidores em referência o custeio do ressarcimento, com verba própria, nos termos do art. 2º, inciso I, a observância ao disposto no art. 4º, bem como o acompanhamento e aplicação do art. 2º, inciso IV, todos da Lei nº 2.353/2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário da Administração

Diomar Naves Neto
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, de 05 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 2.353, de 19 de maio de 2010, regulamentada pela Portaria nº 534, de 28 de maio de 2010, resolvem:

CONCEDER,

a partir de 1º de junho de 2010, Ressarcimento de Despesas de Fiscalização Supervisão, Assessoramento e Gerência nas Áreas de Engenharia e Arquitetura – REDAEA, a servidores lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, na forma discriminada abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VALOR
CERLOS HENRIQUE ALVES CORRÊA DE SÁ	883339-7	SUPERVISOR TÉCNICO DA ÁREA VEGETAL, DAS-5	R\$ 2.235,00
ÉRICA DE MENDONÇA CAETANO	877587-7	SUPERVISOR TÉCNICO DA ÁREA VEGETAL, DAS-5	R\$ 2.235,00
GEROILTON RIBEIRO DOS SANTOS	848610-7	CHEFE DE NÚCLEO DE SERVIÇOS, DAS-5	R\$ 2.235,00
HUDSON SANTOS MARTINS DE ALMEIDA	879589-4	CHEFE DE UN. LOCAL DE EX. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00
INGERGLEICE MACHADO DE OLIVEIRA ABREU	879941-5	CHEFE DE NÚCLEO DE SERVIÇOS, DAS-5	R\$ 2.235,00
JOSÉ CARLOS DIAS DOS REIS FILHO	845598-8	CHEFE DE NÚCLEO DE SERVIÇOS, DAS-5	R\$ 2.235,00
MARCELINO LUIZ SILVA MENDES	880641-1	CHEFE DE UN. LOCAL DE EX. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00
MARLON JÁCOME PARRIÃO	861964-6	DELEGADO REGIONAL DE SERVIÇO, DAS-6	R\$ 1.935,00
RICARDO DIAS DE ALMEIDA	877083-2	CHEFE DE UN. LOCAL DE EX. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00
ROSÁRIA JERULINA FRANCISCO	879395-6	CHEFE DE UN. LOCAL DE EX. DE SERVIÇOS, DAS-3	R\$ 2.535,00
VALDECI FERNANDES PINHEIRO	880330-7	ASSESSORAMENTO DIRETO, AD-8	R\$ 3.135,00
VANDRÉ NOLETO DE MATOS	847751-5	SUPERVISOR TÉCNICO DA ÁREA VEGETAL, DAS-5	R\$ 2.235,00

Compete ao órgão de lotação dos servidores em referência o custeio do ressarcimento, com verba própria, nos termos do art. 2º, inciso I, a observância ao disposto no art. 4º, bem como o acompanhamento e aplicação do art. 2º, inciso IV, todos da Lei nº 2.353/2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário da Administração

José Luciano Azevedo Carlos
Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

PORTARIA N.º 99, DE 05 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2.007, resolve:

SUSPENDER,

a fruição das férias de Humberto Viana Camelo, matrícula nº 200352-0, relativas a 2008-2009, no período de 05 a 19 de julho de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA N.º 100, DE 05 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora Arlette Amarylles Rocha Mascarenhas, matrícula nº. 196622-7, suspensas pela portaria nº 073, de 06/03/06, publicada no D.O.E. nº 2.121, de 09/03/06, sendo 15(quinze) dias relativas a 2003-2004 e 15(quinze) dias relativas a 2004-2005, para que seja fruídas no período de 05/07/10 a 03/08/10.

PORTARIA N.º 101, DE 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Jozelha Maria Marinho Medeiros de Moura, matrícula nº. 825373-1, para substituir, no período de 05/07/10 a 03/08/10, a titular Arlette Amarylles Rocha Mascarenhas, Diretor de Administração e Finanças DAS-10, matrícula nº 196622-7, que se encontra em gozo de férias.

PORTARIA N.º 102, DE 05 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 08 (oito) dias de férias a servidora Rosilene Vieira da Costa, matrícula nº. 831940-5, interrompida pela portaria nº 74, de 24/05/10, publicada no D.O.E. nº 3.144, de 26/05/10, relativas a 2009-2010, para que seja fruídas no período de 22 a 29 de junho de 2010.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº 166, de 07 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 14 de setembro de 2009, e considerando a conveniência da administração;

Considerando a necessidade de locação de imóvel, para atender as necessidades do anexo da Secretaria da Cidadania e Justiça em Palmas- TO;

Considerando a existência de imóvel útil, que atende às necessidades preçúpas da Administração, com preço compatível com os valores locatícios praticados desta cidade;

Considerando ainda, o PARECER nº 867/2010 emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, visando à Locação de Imóvel para atender as necessidades do anexo da Secretaria da Cidadania e Justiça em Palmas – TO, de propriedade do Senhor Norma Regina Quinta, inscrita no CPF sob o nº 310.884.731-72, no valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme as especificações do processo nº 2009 1701 000446.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 45/2010 de Prestação de Serviços
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
 Contratada: Cabana do Lago Restaurante - ME.
 Processo: 2010/1701/000393
 Objeto: Prestação de Serviço no fornecimento de 314 refeições, para atender as necessidades desta Secretaria em visitas de autoridades que participarão de eventos realizados pela SECIJU.
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Valor: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização de todo quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
 Dotação Orçamentária: 1701004122019520010000 Fonte: 0100
 Despesa: 33.90.39
 Data da assinatura: 06 de julho de 2010.
 Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário
 CPF: 235.848.741-49
 Rosa Eufrasio Chaves Nunes- Representante
 CPF: 206.619.083-72

Contrato nº 42/2010 de Locação de Imóvel
 Locatária: Secretaria da Cidadania e Justiça
 Locador: Cadama Empreendimentos Ltda.
 Processo: 2010/1701/000446
 Objeto: Locação de Imóvel em Palmas – TO.
 Vigência: Terá vigência de 24 (vinte quatro) meses a partir da data de sua assinatura podendo ser alterado ou renovado por outros períodos, no interesse e de comum acordo entre ambas as partes mediante termo aditivo.
 Valor: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)
 Programa de Trabalho: 17010.14.422.0116.2131 Despesa: 33.90.39
 Data da assinatura: 07 de julho de 2010.
 Modalidade: Dispensa de Licitação art. 24, inciso X, Lei 8.666/93.
 Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes
 CPF: 235.848.741-49
 Norma Regina Quinta- Representante
 CPF nº 310.884.731-72

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES

PORTARIA SECT/Nº 140 de 06 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora, Marilha dos Santos Maciel, Professor da Educação Básica, matrícula nº 123820-5, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, de 01 a 30 de julho de 2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 12/2009

ESPECÍE: Termo Rescisão Amigável
 PROCESSO: 2009.2029.000138
 CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia
 BENEFICIÁRIA: Cristiane Divan Baldani
 OBJETO: Rescisão amigável ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro 12/2009
 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2.010
 SIGNATÁRIOS: Márcia Izabel Barbosa Soares
 Secretária Estadual de Ciência e Tecnologia
 Cristiane Divan Baldani - Beneficiária
 Alan Kardec Martins Barbiero - Reitor da UFT - Interviente

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 01/2010

ESPECÍE: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro
 PROCESSO: 2009.2029.000138
 CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia
 BENEFICIÁRIA: Helcicleia Dias Santos
 OBJETO: Implementação do Programa Pesquisa para o Sistema Único de Saúde (PPSUS) por meio de concessão de apoio financeiro a pesquisa científica e/ou tecnológica
 PROJETO: Avaliação dos fatores de riscos na transmissão das leishimanioses na região de Araguaína, Tocantins.
 VALOR: R\$ 48.288,61 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2.010
 VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses, a partir da liberação da primeira parcela dos recursos na conta do pesquisador/beneficiário.
 SIGNATÁRIOS: Márcia Izabel Barbosa Soares
 Secretária Estadual de Ciência e Tecnologia
 Helcicleia Dias Santos - Beneficiária - UFT
 Alan Kardec Martins Barbiero - Reitor da UFT - Interviente

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA / SECOM Nº 366, de 30 de junho de 2010.

O Secretário da Comunicação, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Comunicação, bem como os seus suplentes:

Adriana Arantes Batista Ramos – Presidente
 Ismael Nunes da Silva Júnior – Primeiro Membro
 Valdemice Gomes Aguiar – Segundo Membro
 Nelmar Costa Braga Pereira – Suplente
 Thiago de Castro Formiga Júnior – Suplente
 Wanja Nóbrega Cavalcante Gonçalves – Suplente

Art.2º O Primeiro Membro substituirá o Presidente em caso de impedimento ou ausência.

Art.3º Qualquer suplente poderá substituir os membros em caso de impedimento ou ausência.

Art.4º Revoga-se a Portaria 413, de 23 de outubro de 2009 a partir desta data.

Art.5º Esta Portaria tem vigência de um ano a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2010.


 FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR
 SECRETÁRIO

PORTARIA / SECOM Nº 367, de 30 de junho 2010.

O Secretário da Comunicação, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada PREGÃO para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar um servidor desta instituição como pregoeiro e sua equipe de apoio, em atendimento ao art.3º, inciso IV da referida Lei,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS** como Pregoeiro, com a finalidade de exercer as atribuições que tratam os Arts. 9º e 10º do Decreto 3.555 de 08/08/2000, bem como a referida Equipe de Apoio composta por: ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, VALDEMICE GOMES AGUIAR, THIAGO DE CASTRO FORMIGA JÚNIOR, NELMAR COSTA BRAGA PEREIRA E WANJA NÓBREGA CAVALCANTE GONÇALVES, para praticarem os atos inerentes às suas atribuições.

Art.2º O Pregoeiro em suas faltas e impedimentos eventuais será substituído pelo servidor ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, o qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro Titular.

Art.3º Revoga-se a Portaria nº 414, de 23 de outubro de 2009 a partir desta data.

Art.4º Esta Portaria tem vigência de um ano a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2010.


FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/1101/0010
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2010 -SECOM
CONTRATO Nº: 026/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADA: SCHEFFER E ALVES LTDA.
CNPJ/MF: 07.259.463/0001-11.
OBJETO: prestação de serviços de publicidade e comunicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Os recursos necessários para a execução do objeto deste Contrato correspondem ao montante de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
110100.24.131.0093.2133/32470.06.122.0038.4067/30550.10.131.0064.4145/27010.12.122.0062.2094
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 / 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
Representante da contratada
ADRIANO ALVES DA SILVA

PROCESSO: 2010/1101/0010
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2010 -SECOM
CONTRATO Nº: 022/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADA: AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA
CNPJ/MF: 37.363.371/0001-48
OBJETO: prestação de serviços de publicidade e comunicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Os recursos necessários para a execução do objeto deste Contrato correspondem ao montante de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110100.24.131.0093.2133.
32470.06.122.0038.4067/30550.10.131.0064.4145/27010.12.122.0062.2094
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 / 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
Representante da contratada
MARCO ANTÔNIO DE PÁDUA SIQUEIRA

PROCESSO: 2010/1101/0010
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2010 -SECOM
CONTRATO Nº: 025/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADA: RODRIGUES E RORIZ LTDA
CNPJ/MF: 07.135.937.0001-13
OBJETO: prestação de serviços de publicidade e comunicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Os recursos necessários para a execução do objeto deste Contrato correspondem ao montante de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110100.24.131.0093.2133.
/32470.06.122.0038.4067/30550.10.131.0064.4145/27010.12.122.0062.2094
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 / 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
Representante da contratada
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA C. RORIZ

PROCESSO: 2010/1101/0010
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2010 -SECOM
CONTRATO Nº: 028/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADA: SISTEMA PALMAS DE PROPAGANDA LTDA
CNPJ/MF: 07.273.273/0001-59
OBJETO: prestação de serviços de publicidade e comunicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Os recursos necessários para a execução do objeto deste Contrato correspondem ao montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110100.24.131.0093.2133.
/32470.06.122.0038.4067/30550.10.131.0064.4145/27010.12.122.0062.2094
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 / 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
Representante da contratada
MARCUS ANTÔNIO SANT'ANNA FLEURY

PROCESSO: 2010/1101/0010
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2010 -SECOM
CONTRATO Nº: 023/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADA: ALENTO COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 00.561.635/0001-68
OBJETO: prestação de serviços de publicidade e comunicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Os recursos necessários para a execução do objeto deste Contrato correspondem ao montante de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110100.24.131.0093.2133.
/32470.06.122.0038.4067/30550.10.131.0064.4145/27010.12.122.0062.2094
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 / 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
Representante da contratada
IRINETE MARIA DO NASCIMENTO

PROCESSO: 2010/1101/0010
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2010 -SECOM
CONTRATO Nº: 024/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADA: TV3 – ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ/MF: 38.136.008/0001-52
OBJETO: prestação de serviços de publicidade e comunicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Os recursos necessários para a execução do objeto deste Contrato correspondem ao montante de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110100.24.131.0093.2133.
/32470.06.122.0038.4067/30550.10.131.0064.4145/27010.12.122.0062.2094
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 / 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
Representante da contratada
LINCOLN JUNIOR DE MORAIS

PROCESSO: 2010/1101/0010
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2010 -SECOM
CONTRATO Nº: 027/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADA: CASA BRASIL ESTRATÉGICA LTDA.
CNPJ/MF: 08.050.108/0001-09
OBJETO: prestação de serviços de publicidade e comunicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Os recursos necessários para a execução do objeto deste Contrato correspondem ao montante de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110100.24.131.0093.2133.
/32470.06.122.0038.4067/30550.10.131.0064.4145/27010.12.122.0062.2094
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 / 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação
Representante da contratada
JOEL FRAGA BORGES

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.447,
de 30 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JAIME MACHADO BARBOSA, matrícula nº 8165157-1, Motorista, para responder pela Gerência de Transportes, nesta Capital, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 22 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.448,
de 30 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.237 de 26 de maio de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.147, de 31 de maio de 2010, na parte em que exonerou o servidor JEOVA SILVA ANDRADE, matrícula 877932-5 do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível- 4, a partir de 12 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.449,
de 30 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.114, de 13 de maio de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.143, de 25 de maio de 2010, que nomeou KATIUCIA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 1, a seguir.

Onde se lê: No município de Dianópolis
Leia-se: No município de Almas

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.450,
de 05 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 826, de 8 de abril de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.116, de 15 de abril de 2010, na parte em que designou IVONETE ALVES PEREIRA, matrícula nº 811750-1, Professor Normalista, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, do Colégio Estadual Olavo Bilac, situado no Município de Crixás do Tocantins, a seguir.

Onde se lê: Nível IX Leia-se: Nível VIII

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.451,
de 30 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.191, de 13 de maio de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.145, de 27 de maio de 2010, que nomeou MARIA DE JESUS LOPES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê: A partir de 10 de abril de 2010

Leia-se: A partir de 10 de maio de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.452,
de 30 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 570, de 22 de março de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.104, de 26 de março de 2010, na parte em que nomeou MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê: A partir de 24 de fevereiro de 2010
Leia-se: A partir de 26 de fevereiro de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.453,
de 05 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

MAGNA FERREIRA, matrícula nº 880660-8, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 17 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.454,
de 30 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DORIMAR SOUZA LEAL, matrícula nº 889699-2, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2, a partir de 17 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.455,
de 30 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. ADLUCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8471673, nível 4, a partir de 17 de junho de 2010;
2. AUREA BARBOSA DE MORAES, matrícula nº 8766541, nível 4, a partir de 16 de julho de 2010;

3. CLEONEYDE CARDOSO AMORIM, matrícula nº 8761795, nível 4, a partir de 15 de junho de 2010;
4. DUBIA ROSANA FELIX DA SILVA, matrícula nº 8497605, nível 4, a partir de 15 de junho de 2010;
5. EDINALDO DA PAZ COSTA, matrícula nº 8568014, nível 4, a partir de 26 de maio de 2010;
6. ELAINE CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 8749795, nível 4, a partir de 14 de junho de 2010;
7. ELISANA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 8782792, nível 4, a partir de 10 de junho de 2010;
8. EUCIVANIA ROSA AUGUSTO RODRIGUES, matrícula nº 8571902, nível 4, a partir de 17 de junho de 2010;
9. GEORGIA ROMANA ARRAYS RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 8769761, nível 4, a partir de 18 de junho de 2010;
10. HERBERT DE OLIVEIRA SERRA, matrícula nº 8592420, nível 4, a partir de 21 de junho de 2010;
11. ILDETE RODRIGUES REGO, matrícula nº 8468087, nível 4, a partir de 22 de junho de 2010;
12. IVANILDES BESERRA SOARES, matrícula nº 776319, nível 4, a partir de 3 de maio de 2010;
13. JESIAS COSMO DA SILVA, matrícula nº 8749761, nível 4, a partir de 15 de junho de 2010;
14. JOSE ALVES NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 8794162, nível 4, a partir de 15 de junho de 2010;
15. KEILA CRISTINA URZEDA LEAL, matrícula nº 8824207, nível 4, a partir de 25 de maio de 2010;
16. KERLEY ALESSANDRA BARBOSA SILVA, matrícula nº 8568332, nível 4, a partir de 22 de junho de 2010;
17. LANUCY SIQUEIRA GUIMARAES, matrícula nº 8695792, nível 4, a partir de 21 de junho de 2010;
18. LEIA ALVES DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 8796343, nível 4, a partir de 27 de maio de 2010;
19. LUCIANA FIRMINO CARLOS SILVA, matrícula nº 8437530, nível 4, a partir de 17 de junho de 2010;
20. MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 8569525, nível 4, a partir de 15 de junho de 2010;
21. MARIA CELIA PEREIRA GALVAO DIAS, matrícula nº 8801631, nível 4, a partir de 17 de junho de 2010;
22. MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8232938, nível 4, a partir de 15 de junho de 2010;
23. MARIAZELIA BARBOSA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 8462950, nível 4, a partir de 14 de junho de 2010;
24. MARLAN MACHADO MILHOMEM, matrícula nº 8807981, nível 4, a partir de 17 de junho de 2010;
25. MARLENE MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 8848211, nível 4, a partir de 8 de junho de 2010;
26. NILVA BARROS DA SILVA, matrícula nº 81566620, nível 4, a partir de 16 de julho de 2010;

27. PAULA ROBERTA DE SOUSA ALBINO, matrícula nº 8387010, nível 4, a partir de 10 de junho de 2010;
28. PAULO DA SILVA BELIZARIO, matrícula nº 8764824, nível 4, a partir de 18 de junho de 2010;
29. RAFAEL LOPES GUIMARAES, matrícula nº 8647828, nível 4, a partir de 22 de junho de 2010;
30. RANUZE DIAS DE MORAIS, matrícula nº 8842540, nível 4, a partir de 7 de junho de 2010;
31. ROSILONIA PEREIRA DIAS, matrícula nº 8473188, nível 4, a partir de 22 de maio de 2010;
32. MARLIZETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8833087, nível 3, a partir de 22 de junho de 2010;
33. LILIANE PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 8885460, nível 2, a partir de 4 de maio de 2010;
34. WARLLA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8850585, nível 2, a partir de 14 de junho de 2010;
35. SIMAO CAICAR KRAHO, matrícula nº 8788740, nível 1, a partir de 1º de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.456,
de 05 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido

GILSILENE MARIA AYRES DE SANTANA, matrícula nº 873226-4, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a partir de 25 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.457,
de 05 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA AUGUSTA FERREIRA, matrícula nº 876828-5, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 20 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.458,
de 05 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

PATRICIA DE SOUSA, matrícula nº 852006-2, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 23 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.459,
de 30 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido

CRISTIANE FERNANDES LIMA, matrícula nº 847312-9, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a partir de 16 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.460,
de 30 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido

MARIANA CASTRO CAVALCANTE LIMA SILVA, matrícula nº 877917-1, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a partir de 15 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.461,
de 30 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido

ANDREIA MENESES DE PAULA SILVA, matrícula nº 821598-7, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 22 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.462,
de 05 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. ANA CLAUDIA RODRIGUES TRISTÃO SOUTO, matrícula nº 8751889, nível 4, a partir de 17 de maio de 2010;
2. EDINILMA PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8661944, nível 4, a partir de 22 de junho de 2010;
3. ELEONETE RODRIGUES PINHEIRO, matrícula nº 8793913, nível 4, a partir de 24 de junho de 2010;
4. EMANUEL DA ROCHA MOREIRA, matrícula nº 8594473, nível 4, a partir de 24 de junho de 2010;
5. KENIA GONCALVES DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 8751650, nível 4, a partir de 23 de junho de 2010;
6. LUANA PRISCILA BARROS DE SENA, matrícula nº 8255008, nível 4, a partir de 24 de junho de 2010;
7. MARIANE FATIMA SILVA DE ABREU, matrícula nº 8781826, nível 4, a partir de 25 de junho de 2010;
8. MARLY SOUSA GOMES, matrícula nº 8822140, nível 4, a partir de 8 de junho de 2010;

9. NEURISVALDO RODRIGUES AMORIM, matrícula nº 8908036, nível 4, a partir de 24 de junho de 2010;

10. CIRZENANDO QUIXABEIRA JUNIOR, matrícula nº 8772118, nível 3, a partir de 24 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.463,
de 05 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido

LUCIA DE FATIMA AGUIAR SILVA, matrícula nº 734519-4, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a partir de 28 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.473,
de 6 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SEVERINO ROBERTO DE LIMA, matrícula nº 836402-8, Professor da Educação Básica, para responder interinamente pela função de Chefe da Assessoria aos Sistemas Municipais de Educação, nesta Capital, a partir de 6 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.474,
de 6 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ALCINA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 846540-1, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 20 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.475,
de 6 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

EMIVALDO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 62359-8, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, da Escola Estadual Padrão, situada no Município de Brejinho de Nazaré, a partir de 1º de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 786,
de 30 de junho de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. KIZZYA PAULA FERREIRA, matrícula nº 8713251, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 14 de outubro a 22 de dezembro de 2009, em substituição à servidora MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 6400507, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jardim Paulista, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 793,
de 05 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

LOTAR

o servidor ORLANDO DIAS DE ARRUDA, matrícula nº 513962-7, Professor da Educação Básica, no Colégio Pré-Universitário, no Município de Araguaína, a partir de 1º de junho de 2010, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 794,
de 5 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 1º a 18 de julho de 2010, as férias legais da servidora MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO, matrícula nº 109967-1, Professor da Educação Básica - Gerente de Projeto - DAS-6, lotada na Diretoria de Educação na Diversidade, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2009 a 24 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 800,
de 6 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA TENORIO ACIOLE, matrícula nº 830932-9, Assessoramento Superior - DAS-3, para responder pela função Coordenador de Direitos e Deveres - DAS-7, durante o período de 5 a 29 de julho de 2010, em substituição a sua titular FERNANDA MARIA REIS LIMA, matrícula nº 66214-3, que se encontra em gozo de férias.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 091/2007
PROCESSO Nº: 2007/2700/000445
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: FELICIANO WASHINGTON BATISTA SENA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 091/2007.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 091/2007 fica prorrogada até 03 de julho de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2009.
SIGNATÁRIOS: SUZANA SALARZAR DE FREITAS MORAIS
Secretária de Estado da Educação e Cultura
FELICIANO WASHINGTON BATISTA SENA
Representante da Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 025/2008
PROCESSO Nº: 2008/2700/000603
CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 025/2008.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 025/2008 fica prorrogado até 01 de maio de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010.
SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
Secretária de Estado da Educação e Cultura
IVENE DE SOUSA LIMA
Representante da Contratada

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.481,
de 1 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 31, § 4º II, do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e

Considerando a necessidade de aquisição de software educacional visual class, e ainda, o Parecer "SCE" nº 131/2010, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, endossado pelo Despacho nº 1.540/2010, do Procurador Geral do Estado, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de software educacional destinado a atender os professores da rede pública de ensino estadual nos notebooks a serem cedidos a título de comodato, junto à Empresa GMC EDITORA LTDA, CNPJ nº 09.675.397/0001-96, no valor total de R\$6.816.000,00 (seis milhões, oitocentos e dezesseis mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2010/2700/002039 - SEDUC.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR (Repondendo)

**PORTARIA-SEPO Nº 084,
de 01 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

A servidora Adriana Costa Leal Pires, matrícula nº 874859-4, ocupante do cargo de Assistente Técnico VI AD-8, para responder pela Coordenadoria de Planejamento desta Secretaria, em substituição a Servidora Lourdes Rodrigues Machado Neves, matrícula nº 855251-7, Coordenador de Planejamento - DAS-7, que se encontra de férias no período de 12/07/2010 a 10/08/2010.

**PORTARIA-SEPO Nº 085,
de 01 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

O Servidor Bruno Barreto Cesarino, matrícula nº 849928-4, ocupante do cargo de Analista Técnico Jurídico, para responder pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, em substituição ao Servidor Antônio Sérgio da Silva, matrícula nº 828792-9, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10, que se encontra de férias no período de 05/07/2010 a 03/08/2010.

**PORTARIA-SEPO Nº 086,
de 01 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

O gozo das férias legais da Servidora Sabrina Hastenreiter Deluca João, matrícula nº 837906-8, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos Sociais DAS-7, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/07/2010 a 30/07/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 07, de 05 de julho de 2010.

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de julho de 2010.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006 e art. 12 do Decreto nº 4.030, de 16 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de julho:

I - Arrecadação Global: R\$ 90.033.111,20
II - Arrecadação Individual: 500 pontos

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de julho de 2010.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário da Fazenda

WAGNER BORGES
Chefe da Assessoria Técnica

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 410, de 24 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os §5º e §6º do Art. 145 do Decreto nº 3.013, de 27 de abril de 2007,

DECLARA:

Inidoneidade do DARE Nº 340292-7, da razão social CLEIDE DE FÁTIMA DANBROS, CPF Nº 589.490.549-49, residente na Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 2537, Setor Dona Nelsia, Araguaína/TO, documentos extraviados conforme o boletim de Ocorrência 017/2010, Delegacia em Combate a Crimes Contra a Fazenda Pública Estadual Núcleo/Norte, Araguaína/TO e DESPACHO/SEFAZ/DIAR nº 935/2010, às fls.06 da Diretoria de Arrecadação em Palmas.

2. não produzirão efeitos fiscais quaisquer operações praticadas pelo uso do documento fiscal acima citado, senão em favor do Fisco;

3. este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 150, de 06 de julho de 2010

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É credenciada de ofício, em virtude de sua atividade econômica, as empresas relacionadas abaixo, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA	12.110.658/0001-35	29.424.285-6	GURUPI	28.06.2010
WALLVEBER & ROCHA LCHA LTDA	36.838.472/0001-65	29.042.634-0	GURUPI	27.04.2010
VOLNEI PALMEIRA MOURA	11.892.218/0001-14	29.424.384-4	NOVO ALGRE	02.07.2010
COOP DOS CAT DE MAT RECIC E TRAB EM ATERROS SAN MAXI-MUNDI	11.249.205/0001-21	29.424.406-9	ARAGUAÍNA	05.07.2010
PORTO NACIONAL COMERCIO DE MOTOS LTDA	11.685.925/0001-30	29.422.347-9	PORTO NACIONAL	08.04.2010

§ 1º A empresa credenciada de ofício deverá, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa estará habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 151, de 06 de julho de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), constantes dos processos: 2010/2553/500275, 2010/2553/500276 e 2010/2553/500277.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 151/2010

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	NIDERA SEMENTES LTDA	29.386.439-0	07.053.693/0004-72	FORMOSO DO ARAGUAIA	10.07.2010
02	STOCK LOGÍSTICA – TRANSPORTE E ARMAZEM LTDA	29.386.407-1	07.300.899/0001-07	PALMAS	06.07.2010
03	L. M. FERREIRA DA SILVA – ME	29.400.111-5	08.780.069/0001-97	JUARINA	30.07.2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N.º 028/2010 PROCESSO Nº 00.108/2029/2010

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para aquisição de mat. permanente (espectrofotômetro) para adequações a serem procedidas no edital.

Palmas, 7 de julho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

PORTARIA Nº. 258, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSTITUIR

Artigo 1º - Comissão de Avaliação Especial, sob a presidência do primeiro para, na forma do art. 8º, da Portaria nº 278, de 22 de junho de 2010, dessa Secretaria, analisar e dar parecer dos pedidos de ajuda financeira e ou afastamento de servidor, para efeito de participação em curso ou evento de curta ou média duração, e ainda, formação ou especialização, composta pelos servidores: CAIRO SOARES DE BASTOS, Administrador, matrícula 845846-4; JANNES PESSOA DOS REIS, Assistente Administrativo, matrícula 832039-0; KARLA VIRGINIA CARDOSO DE VASCONCELOS, Assistente Administrativo, Assessor Técnico II DAS-3, matrícula 693510-9; MARIA LUCIANA RIBEIRO DE SOUSA, Assessor Técnico I DAS-1, matrícula nº 873584-1 e ROSÂNGELA PEREIRA LIMA, Assistente Administrativa, Assessora Técnica I DAS-1, matrícula 822155-3.

Artigo 2º - Recomendar que no exercício da função, dêem fiel cumprimento às normas em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 278, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Regulamenta o afastamento de servidor para participar de cursos de qualificação funcional, estabelece critérios de concessão de ajuda financeira destinada à realização de estudo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, nos termos do Ato de nomeação nº. 4.769-NM, de 04 de dezembro de 2009, com fulcro no art. 105, § 1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinada com os art. 8º e 9º do Decreto nº. 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e

Considerando a política estadual de qualificação funcional dos ocupantes de cargos dos quadros do Poder Executivo, a ser implementada por meio de ações de treinamento, aperfeiçoamento, formação e especialização dos servidores públicos;

Considerando, ainda, que o objetivo dessa política é criar oportunidade ao servidor público para adquirir conhecimentos necessários ao exercício das atribuições do cargo e para progredir na carreira funcional, melhorando a qualidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os critérios de participação, acompanhamento e avaliação do aproveitamento de servidor nos eventos de capacitação de curta e média duração e nos cursos de formação e pós-graduação, ministrados por instituições oficialmente reconhecidas.

Art. 2º - Ficam considerados essenciais para o desempenho das atividades desta Secretaria do Governo os cursos de formação e pós-graduação nas áreas das ciências:

1. da administração;
2. comunicação;
3. serviços sociais;
4. ambientais;
5. contábeis;
6. econômicas;
7. jurídica; e
8. da computação.

Art. 3º - Consideram-se, também como essenciais, os eventos de curta e média duração para capacitação de servidor nas áreas previstas no artigo anterior e nas demais que, de algum modo, se relacionem com as atividades do cargo e das funções públicas.

Parágrafo Único - Para fins deste regulamento, define-se como evento de capacitação de curta e média duração aqueles com carga horária não superior a 120 (cento e vinte) horas.

Art. 4º - A participação do servidor em eventos de capacitação de curta e média duração dar-se-á mediante requerimento do interessado ou por convocação da autoridade administrativa, observadas, no que couber, as normas deste Regulamento.

Parágrafo Único - A ajuda financeira de que trata o art. 10, do Decreto nº. 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, é concedida a título de auxílio para cobertura de até 100% (cem por cento) do total das parcelas de despesa com deslocamento, hospedagem, alimentação, taxa de inscrição e outras mensalidades, conforme o caso.

Art. 5º - O servidor só poderá se ausentar do serviço para participar de cursos de qualificação e capacitação funcional, mediante autorização de afastamento, nos termos do § 12, do art. 20 e do art. 105, § 1º, ambos da Lei 1.818/2007, combinado com art. 8º e seu parágrafo único, do Decreto nº. 2.946/2007.

Art. 6º - O servidor lotado nesta Secretaria do Governo que requerer ajuda financeira, para participar de cursos de formação e pós-graduação, comprovando matrícula e compatibilidade de horário com a jornada de trabalho deste Órgão, poderá ter seu pedido deferido na forma deste regulamento, limitado aos seguintes percentuais sobre o valor das parcelas cobradas pela instituição de ensino:

1. 90% (noventa por cento) ao servidor efetivo;
2. 80% (oitenta por cento) ao servidor efetivo de outro poder ou de outra unidade da federação;
3. 70% (setenta por cento) ao servidor em estágio probatório;
4. 60% (sessenta por cento) ao servidor somente comissionado.

Art. 7º - Sujeita-se o servidor beneficiado, nos termos deste regulamento, a permanecer nos quadros desta Secretaria do Governo por tempo de carência igual ao do afastamento e/ou do curso/evento, não lhe sendo concedidas, nesse período de carência, as licenças de que trata o art. 10, inciso VI, desta Portaria, à exceção daquelas motivadas por questão de saúde e gestação.

Parágrafo Único - No caso de descumprimento do disposto neste artigo, o servidor ressarcirá ao Tesouro do Estado, proporcionalmente ao tempo restante para o término da carência, os custos havidos com a ajuda financeira e/ou com o seu afastamento.

Art. 8º - A avaliação dos pedidos de ajuda financeira e/ou afastamento de servidor será feita pela Comissão de Avaliação Especial, formada por, no mínimo de três servidores, na conformidade do Formulário de Análise e Deliberação, Anexo II, a esta Portaria.

§ 1º - A comissão terá um prazo de cinco dias úteis para emitir parecer, podendo o servidor solicitar revisão em três dias úteis, contados a partir da data do indeferimento do pedido.

§ 2º - O resultado da avaliação de pedido e de acompanhamento dos beneficiados deverá ser encaminhado ao gestor desta Pasta.

Art. 9º - Para efeito de avaliação do pedido de ajuda financeira, o servidor deverá:

1. preencher corretamente o formulário próprio para requerimento, na conformidade do Anexo I, a esta Portaria;
2. entregar o pedido junto ao Setor de Recursos Humanos, em prazo não superior a 30 (trinta) dias após o início regular das aulas;
3. demonstrar relação entre o curso pretendido e as atividades desenvolvidas no cargo ou função;
4. estar em pleno exercício das atividades e atribuições do cargo;
5. não estar recebendo ajuda financeira de outro órgão financiador de eventos desta natureza.

Parágrafo Único - Para fins de instrução do pedido, poder-se-á requerer qualquer documento que se fizer necessário.

Art. 10º - Será indeferido o pedido do servidor que:

1. não mantiver regularmente pontualidade e assiduidade;
2. estiver afastado para desempenho de mandato eletivo;
3. cedido ou lotado provisoriamente em outro órgão;
4. estiver figurando no pólo passivo em sindicância ou processo administrativo disciplinar;
5. perceba outro benefício social de idêntica natureza, no âmbito do Poder Executivo;
6. estiver em gozo de licença:
 - a. para tratamento de interesses particulares;
 - b. para o desempenho de mandato classista;
 - c. para atividade política;
 - d. por motivo de afastamento do cônjuge.
7. tiver perdido o direito ao auxílio financeiros em cursos anteriores por motivo de:

- a. abandono;
- b. reprovação em disciplina ou módulo;
- c. não comprovação de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, por módulo ou disciplina;
- d. trancamento de matrícula, total ou parcial, do curso, módulo ou disciplina;
- e. não apresentação de declaração de aprovação nas disciplinas ou módulos cursados.

Art. 11 - Perderá o direito ao auxílio financeiro o servidor que:

1. abandonar o curso;
2. não comprovar a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, por módulo ou disciplina cursada;
3. for reprovado em disciplina ou módulo;
4. efetuar o trancamento, total ou parcial, do curso, módulo ou disciplina;
5. não apresentar declaração de aprovação nas disciplinas ou módulos cursados;
6. for removido ou redistribuído para outro órgão ou unidade.

§ 1º - Em caso de perda do direito ao auxílio financeiro, o servidor ficará impedido de beneficiar-se novamente do auxílio por um período de 01 (um) ano.

§ 2º - No caso de licença para tratamento da própria saúde, se a instituição de ensino não admitir que seja efetuado o trancamento, o servidor estará impedido de beneficiar-se novamente.

Art. 12 - O servidor beneficiário que, no transcorrer do curso tiver que trancar a matrícula, abandonar ou transferir de curso, por qualquer motivo, deverá comunicar por escrito a este Órgão, no prazo de cinco dias, sob pena de ressarcir 100% (cem por cento) dos valores pagos à Instituição.

Art. 13 - É vedado o pagamento de despesas:

1. efetuadas em desacordo com este regulamento;
2. relativas a multas, juros ou taxas, cobradas em virtude de atraso na liquidação do débito.

Art. 14 - Anualmente, o setor de Recursos Humanos procederá estudos, com vistas a subsidiar o estabelecimento do quantitativo das concessões de auxílio financeiro, segundo os seguintes critérios:

1. a quantidade de auxílios financeiros concedida não excederá a 30% (trinta por cento) do quantitativo dos servidores desta Secretaria do Governo;
2. a quantidade de auxílios financeiros estará condicionado à existência dos créditos orçamentários.

Art. 15 - A concessão de ajuda financeira será reavaliada semestralmente, ou, em decorrência de fatos supervenientes, a qualquer tempo.

Art. 16 - O ato de deferimento do pedido de auxílio financeiro será ratificado pelo Secretário.

Art. 17 - Os servidores que já estiverem participando de algum evento de capacitação, quando da publicação desta norma, poderão, no que couber, ajustarem-se aos presentes termos.

Art. 18 - O não cumprimento de quaisquer artigos, termos ou itens contidos nesta norma impedirá o servidor a ser contemplado com a ajuda financeira e outras modalidades de capacitação de qualquer natureza.

Art. 19 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 298, DE 5 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR,

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED de 2009, da servidora desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
00900035749	WALDEMIRA BORGES SILVERIO NAVES	95.19

PORTARIA Nº. 300, DE 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º: o servidor JOSÉ AMÉRICO SANTANA JÚNIOR, matrícula 867877-4, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Tecnologia da Informação por motivo de seu titular o servidor KLEYTON MATOS MOREIRA, matrícula nº 853788-7, estar participando da realização de Treinamento em Administração de Redes no Windows 2003 Server, na cidade de Goiânia, no período de 27 de junho de 2010 a 02 de julho de 2010.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 301, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias da servidora VÂNIA MÁRCIA NEIVA DE SOUSA, Encarregada de Serviços III AD-6, matrícula nº. 854397-6, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 541 de 31 de agosto de 2009, para o período de 1º de agosto à 30 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº. 303, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º: a servidora ROSANGELA MACEDO DE SOUZA ANTUNES, Assessor Técnico I - DAS-1, matrícula 845950-9, como titular e SALOMITA ALEXANDRE DA SILVA BATISTA, Assistente Operacional II-AD-8, matrícula 829239-6, como suplente e DENISE ALMEIDA DE SÁ, AD-8, Assessoramento Direto AD-8, matrícula 854545-6, como segundo suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2010, celebrado com a Empresa EXATA COPIADORA LTDA, CNPJ nº 06.055.186/0001-62, vinculado ao processo nº 2010 2100 000004, que tem como objetivo a prestação de serviços de reprodução de cópias.

Art. 2º: a servidora NIONADE LUZIA DUARTE, Coordenadora de Administração, matrícula 690350-9, ALCILENE FIALHO SOUZA, Assessor Técnico II DAS-3, matrícula 877504-4 e ANTONIA DIAS COSTA, Encarregado de Serviços III AD-6, matrícula 840084-9 como titular, LEONETE PEREIRA MARTINS, Assessoramento Direto - AD-6, matrícula 865490-5 como suplente e LUCIENE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, Assessoramento Direto AD-6, matrícula 866749-7 como segundo suplente, para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 304, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias do servidor ANTONIO DOS SANTOS NETO, matrícula nº. 853025-4, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 584 de 22 de setembro de 2009, para o período de 02 de agosto à 31 de agosto de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Secretaria de Estado do Governo, torna pública a celebração do seguinte extrato de contrato:

PROCESSO Nº.: 2010 2100 000025
 CONTRATO Nº: SEGOV - Nº 012/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
 CONTRATADA: A SOLUÇÃO - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO.
 PRAZO: 12 (Doze) MESES.
 VIGÊNCIA: 02/07/2010 A 01/07/2011
 ASSINATURA: 02/07/2010
 SIGNATÁRIOS: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
 Secretário de Governo
 CPF nº. 021.327.021-87
 SEBASTIÃO DIVINO DE SOUZA
 Representante da Contratada
 CNPJ: 03.283.967/0001-16

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: MÁRCIO GODÓI SPINDOLA

PORTARIA/SEHAB/N.º 377/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, na Coordenadoria de Administração, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de maio de 2010:

Matrícula	Nome	Cargo
862765-7	Amylla Barbosa Bernardes	Assessoramento Direto, AD-2
508993-0	Deroci Parente Cardoso	P-II
875689-9	Emerson Carlos Bernardes	Assessoramento Direto, AD-7
887015-2	Gustavo Barros Barbosa	Gerente de Área, DAS-1
854007-1	Joana Darc da Silva Bandeira Bezerra	Papiloscopista
714631-1	Laudilina Oliveira Maranhão Cardoso	Assistente Administrativo
818018-1	Magda Lucia Gonçalves Silva Valente	Assessoramento Superior, DAS-4
621412-6	Mardônio Vilanova Queiroz	Engenheiro Agrônomo
845789-1	Mario Xavier Filho	Assessoramento Direto, AD-8
850169-6	Maxcilane Machado Fleury	Assessoramento Superior, DAS-3
864562-1	Neylma Ribeiro de Sousa Mendes	Assessoramento Direto, AD-4
886876-0	Rafaela Silva de Abreu	Assistente Operacional III, AD-8

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEHAB/Nº 379/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, as férias legais da servidora abaixo relacionada, lotada nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora:

Servidor	Período aquisitivo	Período de gozo
Nailde Pereira da Silva	2009/2010	28/06/2010 a 17/07/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB/Nº 381/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que o servidor Sandro Dias de Sousa, Gerente de Núcleo II, DAS-3, matrícula nº 849669-2, usufrua 30 (trinta) dias de férias, suspensas pela Portaria nº 356, de 11 de agosto de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.955, de 14 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 1º de julho a 30 de julho de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora Claudiana Vitorino Sampaio, Assistente Operacional III, AD-8, matrícula nº 877284-3, para responder pelo Núcleo de Almoxiariado desta Pasta desta Pasta, em substituição ao seu titular Sandro Dias de Sousa, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 1º de julho a 30 de julho de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB/Nº 382/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Maria Cristina da Silva, Gerente de Núcleo II, DAS-3, matrícula nº 471372-9, usufrua 10 (dez) dias de férias, suspensas pela Portaria nº 246, de 8 de junho de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.910, de 12 de junho de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 23 de julho a 1º de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB/Nº 384/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição das férias legais dos servidores desta Pasta, suspensas pela Portaria nº 356, de 11 de agosto de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.955, de 14 de agosto de 2009:

Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Período de gozo
851184-5	Elisandro Dias da Silva	2008/2009	12/07/2010 a 10/08/2010
876349-6	Humberto Carneiro Rastoldo	2008/2009	15/07/2010 a 29/07/2010
871086-4	Luana Alves Cunha	2008/2009	12/07/2010 a 26/07/2010
871643-9	Messias Jabur Neto	2008/2009	15/07/2010 a 29/07/2010
284890-2	Vânia Araújo Barbosa	2008/2009	20/07/2010 a 18/08/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB/Nº 385/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-10, matrícula nº 857135-0, usufrua 30 (trinta) dias das férias suspensas pela Portaria nº 356, de 11 de agosto de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.955, de 14 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor Manoel Luiz de Andrade, Assessoramento Superior, DAS-4, para responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno, em substituição a sua titular Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 5 de julho a 3 de agosto de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB/Nº 387/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Amanda Fernandes Rabelo, Coordenador de Contabilidade, DAS-7, matrícula nº 873916-1, usufrua 15 (quinze) dias das férias suspensas pela Portaria nº 356, de 11 de agosto de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.955, de 14 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 12 de julho a 26 de julho de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora Fabiana Carvalho dos Santos, Assessor Técnico I, DAS-1, matrícula nº 879726-9, para responder pela Coordenadoria de Contabilidade, em substituição a sua titular Amanda Fernandes Rabelo, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 12 de julho a 26 de julho de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB/Nº 388/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que o servidor José Rodrigues de Carvalho Filho, Coordenador de Assentamentos Precários, DAS-7, matrícula nº 822255-0, usufrua 30 (trinta) dias das férias suspensas pela Portaria nº 356, de 11 de agosto de 2009, publicado na edição do Diário Oficial de nº 2.955, de 14 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, as mesmas serão fruídas no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora Geórgia Maria Rodrigues Santos, Assistente Operacional III, AD-8, matrícula nº 838312-0, para responder pela Coordenadoria de Assentamentos Precários, em substituição ao seu titular José Rodrigues de Carvalho Filho, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 5 de julho a 3 de agosto de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 389/2010,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que o servidor Felipe Magalhães Crosara, Coordenador de Patrimônio e Transporte, DAS-7, matrícula nº 874163-8, usufrua 15 (quinze) dias das férias, suspensas pela Portaria nº 410, de 11 de setembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.977, de 17 de setembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 12 de julho a 26 de julho de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor Alexsandro Campos de Paulo, Assistente Operacional I, AD-6, matrícula nº 861399-1, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio e Transporte, em substituição ao seu titular Felipe Magalhães Crosara, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 12 de julho a 26 de julho de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 391/2010,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Fernanda Sávia Moreira Brito de Oliveira, Assistente Operacional II, AD-7, matrícula nº 841468-8, usufrua 30 (trinta) dias de férias, suspensas pela Portaria 479, de 6 de novembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 3.012, de 10 de novembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 392/2010,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que o servidor Whesley Moreira Brito, Gerente de Área, DAS-1, matrícula nº 850153-0, usufrua 30 (trinta) dias de férias, suspensas pela Portaria 410, de 11 de setembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.977, de 17 de setembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 395/2010,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Kércia Vale Parrião Marques, Assessor Técnico II, DAS-3, matrícula nº 875372-5, usufrua 30 (trinta) dias das férias suspensas pela Portaria nº 431, de 28 de setembro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial de nº 2.989, de 2 de outubro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 397/2010,
DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Fabíola Gonçalves Carvalho, Auxiliar Operacional III, AD-4, matrícula nº 883347-8, usufrua 15 (quinze) dias das férias suspensas pela Portaria nº 479, de 6 de novembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 3.012, de 10 de novembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 5 de julho a 19 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 415/2010,
DE 06 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Ana Cristina da Silva, Assessor Técnico II, DAS-3, matrícula nº 862424-1, usufrua 25 (vinte e cinco) dias das férias suspensas pela Portaria nº 356, de 11 de agosto de 2009, publicadas na edição do Diário Oficial de nº 2.955, de 14 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 7 de julho de 31 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 416/2010,
DE 06 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Kássia Marques Mota, Auxiliar Operacional III, AD-4, matrícula nº 874171-9, usufrua 12 (doze) dias das férias suspensas pela Portaria nº 380, de 20 de agosto de 2009, publicadas na edição do Diário Oficial nº 2.961, de 24 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 19 de julho a 30 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

PORTARIA Nº 392, de 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora, Lidiane Martins Venturine, matrícula nº 875350-4, Coordenadora de Desenvolvimento Industrial, no período de 16/07/2010 à 14/08/2010, suspensa pela Portaria nº 163/2010, de 05 de abril de 2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

PORTARIA Nº 393, de 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no inciso 1º e 2º do art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor VERÔNICA LIMA CALDEIRA, Gerente de Área II DAS-3, matrícula nº 869446-0, para responder pela Coordenação de Capacitação Empresarial, em virtude do titular JÚLIO CESAR FURQUIN, Coordenador de Capacitação Empresarial - DAS-7 e, matrícula nº 844329-7, por motivo de férias, no período de 16/08/2010 à 14/09/2010.

PORTARIA Nº 395 de 06 de JULHO de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no inciso 1º e 2º do art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA LUIZA DIAS, ASSESSORA OPERACIONAL I- DAS-1, matrícula nº 882626-9, para responder pela Assessoria de Comunicação, em virtude da titular Luiza Renovato Martins, Assessora de Comunicação- DAS-10, matrícula nº 874891-8, por motivo de férias, no período de 12/07/2010 à 10/08/2010.

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Cessão de uso nº 002/2010
Processo nº 2010/3900/000202
Cedente: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.
Cessionária: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS CODETINS.

Objeto da Cessão: Constitui objeto do presente instrumento a utilização por parte da Cessionária a título de cessão de uso gratuita do veículo denominado FORD RANGER XLT 13P, ANO 2008, MODELO 2008, COR PRATA, PLACA MXF 1546 pertencentes á CEDENTE para uso exclusivo em atividades inerentes a suas atribuições.

Da Vigência e Alteração: De 06/07/2010 a 06/07/2011, podendo ser prorrogada e/ou alterada mediante Termo Aditivo.

Da Rescisão: Este instrumento poderá ser rescindido pelo inadimplemento de qualquer de suas formas ou materialmente inexecutável ou por mútua vontade entre as partes, ressalvando o cumprimento das demais obrigações contratuais.

Data da Assinatura: 06 de junho de 2010

Signatários:
CLEMENTE BARROS NETO – Representante da SRHMA.
JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA – Representante da CODETINS.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PORTARIA/SEINF N.º 970, de 06 de JULHO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Gustavo de Oliveira Lopes, assistente administrativo, FC-10, matrícula n.º 831889-1, referente ao período aquisitivo 10/04/2008 à 09/04/2009, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 01 de julho de 2010 à 30 de julho de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/SEINF N.º 971, de 06 de JULHO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Luzanete da Silva, auxiliar administrativo, assistente operacional IV AD-6, matrícula n.º 832191-4, referente ao período aquisitivo 17/04/2009 à 16/04/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 01 de julho de 2010 à 30 de julho de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/SEINF N.º 972, de 06 de JULHO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Maria Adijania Freire, assistente administrativo, gerente de núcleo I DAS-1, matrícula n.º 222160-8, referente ao período aquisitivo 30/05/2009 à 29/05/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 01 de julho de 2010 à 30 de julho de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/SEINF N.º 974, de 06 de JULHO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Dora Suely de Sousa Barros, assistente administrativo, gerente de núcleo I DAS-1, matrícula n.º 701270-5, referente ao período aquisitivo 20/01/2009 à 19/01/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 05 de julho de 2010 à 03 de agosto de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/SEINF N.º 0975/2010, de 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 - NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

EDICARLOS BATISTA DE FREITAS, engenheiro eletricista, matrícula n.º 866127-8, CREA -TO 013166-3/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de manutenção dos cubículos de pressurização, para atender o Projeto de Fruticultura Irrigada Gurita, em Itapiratins - TO, objeto do contrato n.º 083/2010.

PORTARIA N.º 1451, de 01 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro Ato n.º. 049 – NM de 08 de janeiro de 2010 resolve:

DESIGNAR,

Ademir Ries, matrícula N.º. 825457-5, para substituir acumulativamente e sem prejuízo de suas funções o servidor Paulo Cezar Monteiro da Silva, Superintendente de Energia, matrícula n.º. 876207-4, no período de seu afastamento legal de 05 de julho a 03 de agosto de 2010, por motivo de férias.

PORTARIA N.º. 1473 , de 05 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro Ato n.º. 049 – NM de 08 de janeiro de 2010 resolve:

DESIGNAR,

Aguiane José Rocha, matrícula N.º. 856118-4, para substituir seu titular Oscar de Souza Sá, Engenheiro Civil, matrícula n.º. 828730-9, no período de seu afastamento legal de 05 de julho a 03 de Agosto de 2010, por motivo de férias.

PORTARIA N.º.1474, de 05 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro Ato n.º. 049 – NM de 08 de janeiro de 2010 resolve:

DESIGNAR,

João Batista Ayroza, matrícula N.º. 831785-2, para substituir acumulativamente e sem prejuízo de suas funções o servidor Jonívio de Sousa Santos, Diretoria de Medição de Obras de Energia, matrícula n.º. 833679-2, no período de seu afastamento legal de 01 de julho a 30 de julho de 2010, por motivo de férias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Primeiro Aditamento ao Contrato n.º 098/2009.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
Contratada: INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURALTA.
Objeto: Alteração do valor do contrato em epígrafe, referente à implantação de via de segurança, recuperação de cerca e construção de terminal de passageiros para o Aeroporto de Dianópolis, no Estado do Tocantins.
Processo n.º 2010/3700/000277.
Valor: R\$ 56.788,84 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Funcional Programática:
37010.26.781.0029.1.061, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 06 de julho de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.
Luiz Eduardo Teatini de Sousa Climaco - Representante da Contratada.
LUIS MARIO RANZI Presidente

**SECRETARIA DE
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

PORTARIA - SEREP N.º 24, DE 6 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 9 de agosto de 2010, ao servidor CLAUDINEI DOS SANTOS DOURADO, Administrador, matrícula 542075-0, referente ao período aquisitivo de 1º/2/2008 a 31/1/2009, suspensas através da PORTARIA SEPLAN N.º 023/2009, de 2 de março de 2009, da Secretaria do Planejamento (SEPLAN), publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2.846, de 4 de março de 2009;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 002/2010
CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A
PROCESSO N.º: 2009/0905/000036
MODALIDADE: Licitação - Pregão
OBJETO: Aquisição de serviços de telefonia
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 7/6/2010 a 6/6/2011, prorrogável
VALOR ESTIMADO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.04.122.0195.2.001 – 33.90.39
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 7/6/2010
SIGNATÁRIOS: Carlos do Patrocínio Silveira – Secretário de Representação
Marcelo Sanchez da Cruz e Humberto Araujo Coser - Representantes da Contratada

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA Nº. 131/2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº. 087/2010, de 21/05/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.145, de 27/05/2010, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2010.

**PORTARIA DGRT/Nº 0854
DE 05 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora RAIMUNDANONATA PEREIRA BRITO DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 863787-3, para responder pelo Setor de Patrimônio do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, no período de férias da titular EUNICE GONÇALVES PEREIRA DA COSTA, Assistente Administrativo/Encarregado de Serviços AD-7, matrícula nº 712850-9, no período de 01/07/2010 a 15/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0855
DE 05 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora EUNICE GONÇALVES PEREIRA DA COSTA, Assistente Administrativo/Encarregado de Serviços AD-7, matrícula nº 712850-9, para responder pelo Setor de Apoio do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, no período de férias da titular MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 853756-9, no período de 19/07/2010 a 07/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0856
DE 05 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JORGE EVERALDO SOUZA DE ARAUJO, Assistente Administrativo/Função de Confiança – 5 – FC-5, matrícula nº 208833-9, para responder pela Gerência de Análise e Planejamento de Compras, no período de férias do titular CAIRO VONTILHO DA SILVA SOUSA, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 871897-1, no período de 07/06/2010 a 06/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0857
DE 05 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GLECIA REGINA CLAUDINO VALENTIM, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 843738-6, para responder pela Gerência de Compras/Logística do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de férias da titular MAURINA NASCIMENTO ALVES CARNEIRO, Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 840886-6, no período de 12/07/2010 a 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0858
DE 05 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ALEXSANDRA ROSSI, Médico/Diretor Técnico, matrícula nº 869194-1, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, no período de férias do titular HILARIO FABIO ARAUJO NUNES, Administrador Hospitalar/Diretor Geral, matrícula nº 714950-6, no período de 22/07/2010 a 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0859
DE 05 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GARMENIA PAULINO DA SILVA GALVÃO, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 866086-7, para responder pela Gerência de Recursos Humanos do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de férias da titular ELAINE ALVES TAVARES MILHOMEM, Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 859350-7, no período de 19/07/2010 a 07/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0860
DE 05 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MANOEL DE JESUS SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Contratos e Convênios – DAS-7, matrícula nº 863262-6, para responder pela Diretoria de Convênios e Fundos, no período de férias do titular HERNANE FARIAS MONTEIRO, Assistente Administrativo/Diretor de Convênios e Fundos DAS-10, matrícula nº 167240-1, no período de 20/07/2010 a 03/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0861
DE 05 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGRT/Nº 0042, de 08 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.058, de 19 de janeiro de 2010, que RETIFICA a Portaria DGRT/Nº 1363, de 24 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.965, de 28 de agosto de 2009, que SUSPENDE por necessidade do serviço as férias do servidor HERLON MARCIO GARCIA BARBOZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0862 DE 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Art. 2º da Portaria DGRT/Nº 1363, de 24 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.965, de 28 de agosto de 2009, que CONCEDE férias no período de 28/12/2009 a 11/01/2010 para o servidor HERLON MARCIO GARCIA BARBOZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0863 DE 05 DE JULHO DE 2010.

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias do servidor HERLON MARCIO GARCIA BARBOZA, Coordenador de Fiscalização DAS-7, matrícula nº 874268-5, lotado na Coordenadoria de Fiscalização, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 12/07/2010 a 26/07/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 10/01/2011 a 24/01/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0864 DE 05 DE JULHO DE 2010.

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, 11 (onze) dias no período de 01/07/2010 a 11/07/2010 das férias do servidor CHARLTON SANTOS DE MATOS, Fiscal Agropecuário/Coordenador Regional de Controle Interno DAS-5, matrícula nº 704261-2, lotado na Coordenadoria Regional de Controle Interno - Palmas, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/07/2010 a 30/07/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0866 DE 05 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGRT/Nº 0779, de 23 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.169, de 01 de julho de 2010, que REMOVE a servidora SUENE DE MATOS, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 878057-9, da Diretoria de Assistência Farmacêutica para o Hospital de Referência de Guaraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0877 DE 06 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor MARCILIO BARBOSA MENDES, Médico, matrícula nº 855363-7, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0878 DE 06 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor ALEXANDRE CAETANO DE ALMEIDA SCHOEPFER, Médico, matrícula nº 862382-1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 019/2010
Abertura: 20 de julho de 2010 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura da licitação em questão, para adequação do Termo de Referência, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funerária, os quais poderão ocorrer em qualquer localidade do território nacional, com fornecimento de urnas funerárias e serviços de tanatopraxia para transporte aéreo ou terrestre e traslado do corpo, para a Secretaria de Estado da Saúde. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 07 de julho de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº 647, 14 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a portaria nº. 481, de 14 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 3. 138, de 17 de maio de 2010; onde lê: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, leia-se: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

PORTARIA Nº 724, de 02 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

SUBSTITUIR,

THALLYSON PEREIRA TORRES por FLAVIA LEONEL DOS SANTOS, JHONATHAN TEIXEIRA MARTINS por FABIO JUNIOR GOMES DA SILVA e EDIPO MATHEUS MACEDO BENEVIDES por FILIPE DE SENA GRUTT no resultado da Seleção e Recrutamento dos Estagiários no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, divulgado através da Portaria nº 700, de 25 de junho de 2010.

PORTARIA Nº. 734, 05 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando convênio firmado entre o Estado do Tocantins e o Consórcio Estreito Energia cujo objeto beneficia diretamente a Secretaria da Segurança Pública, tendo como finalidade aperfeiçoar as ações repressivas nos crimes contra o meio ambiente nos municípios impactados pela construção da usina;

Considerando, também, que as cidades impactadas estão situadas nas Regionais de Araguaína e Tocantinópolis;

Considerando, ainda, a necessidade de observar determinados princípios que regem a Administração Pública, como os da publicidade, moralidade e eficiência.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer, consoante quadro abaixo, a destinação dos veículos adquiridos por esta pasta por meio do convênio acima citado.

VEÍCULO	LOCAL DE DESTINO
Caminhonete, placa MXF 8222	Núcleo de Perícia Criminal de Tocantinópolis
Caminhonete, placa MVX 0932	Regional de Araguaína
Veículo 04 portas, placa MVX 7123	Delegacia de Polícia de Aguiarnópolis
Motocicleta, placa MXG 4802	Regional de Araguaína

Art. 2º Determinar a Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta portaria.

PORTARIA Nº. 735, 05 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando a premente necessidade de adotar ações técnicas emergências e eficazes com vistas a dirimir as dificuldades técnico-operacionais enfrentadas no Núcleo do Instituto Médico Legal de Araguaína;

Considerando, ainda, as orientações do Conselho Regional de Medicina do Tocantins (CRM-TO), como forma de melhor sistematizar os trabalhos desenvolvidos naquele local.

Resolve:

Art. 1º Designar Carlos Lemes, Médico Legista de Classe Especial, matrícula 584967-5, para, em caráter excepcional, responder pela direção técnica do Núcleo do Instituto Médico Legal de Araguaína, a partir de 05/07/2010.

PORTARIA Nº 745, 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1654, de 06/01/06, resolve:

LOTAR

MOZART MANUEL MACEDO FELIX, Delegado de Polícia de 1ª Classe A, na Delegacia de Polícia Civil de Natividade, a partir de 06/07/2010.

PORTARIA Nº 746, 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1654, de 06/01/06, resolve:

DESIGNAR

MOZART MANUEL MACEDO FELIX, Delegado de Polícia de 1ª Classe A, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Natividade, e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil de Chapada da Natividade, Conceição do Tocantins e Santa Rosa do Tocantins, a partir de 06/07/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 068 de 05 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e Ato nº 3.885 - NM de 12 de maio de 2010, e Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço

As férias do servidor LUCAS FERREIRA SANTOS SOUSA, Perito Criminal, matrícula nº 862077-6, marcadas para o período de 01/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço público.

PORTARIA Nº 069 de 06 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e Ato nº 3.885 - NM de 12 de maio de 2010, e Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço

As férias do servidor WANDERSON SANTANA ROCHA, Perito Criminal, matrícula nº 860641-2, marcadas para o período de 05/07/2010 a 03/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço público.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº. 206, de 01 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

RETIFICAR,

A Portaria nº 185, de 01 de junho de 2010, onde se lê: "REMOVER, por necessidade do serviço, EDSON LUIZ TAVARES LIMA, matrícula nº 832468-9, Motorista, da Coordenadoria de Transportes para a Coordenadoria do Instituto de Criminalística, a partir de 07/06/2010; leia-se: "REMOVER, por necessidade do serviço, EDSON LUIZ TAVARES LIMA, matrícula nº 832468-9, Motorista, da Coordenadoria de Transportes para a Diretoria do Instituto de Criminalística, a partir de 07/06/2010.

PORTARIA Nº. 207, de 01 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

JOEL JACINTO DA SILVA, matrícula nº 855462-5, Assessoramento Direto - AD-3, na Coordenadoria de Administração, a partir de 23/06/2010.

PORTARIA Nº. 208, de 30 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

LENI BARBOSA, matrícula nº 832359-3, Auxiliar Administrativo, da Coordenadoria de Administração para o Gabinete do Secretário, exercendo suas atribuições junto ao Centro de Valorização do Servidor, a partir de 04/06/2010.

PORTARIA Nº 209, de 01 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor LISANDRO DE SOUZA PERES, matrícula nº 8166560-1, Técnico em Agrimensura / Coordenador Regional de Controle Interno - DAS-5, previstas para o período de 12/07/2010 a 11/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 006, 07 DE JUNHO DE 2010

O Bel. ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso das suas atribuições, legais, etc..

CONSIDERANDO que da forma como foi publicada a Portaria Administrativa n.º 004, de 31 de maio de 2010, referente às movimentações dos servidores EVERTON BENMUYAL DA COSTA, Escrivão de Polícia e GLENDA KELLY LOPES TUNDELA, não atende aos seus objetivos,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Administrativa n.º 004, 31 de maio de 2001, publicada às fls. 38, do Diário oficial n.º 3.151, do dia 07 de junho de 2010, por ter sido publicada com incorreções.

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 007,
07 DE JUNHO DE 2010**

O Bel. ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso das suas atribuições, legais, etc..

CONSIDERANDO a necessidade do serviço da Comissão Permanente de Processo Disciplinar contar com a disponibilidade mais efetiva do seu secretário;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa desta Corregedoria Geral de Polícia, a qual necessita da movimentação de servidores para a manutenção e otimização do seu funcionamento;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EVERTON BENMUYAL DA COSTA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, para prestar serviços na Comissão Permanente de Processo Disciplinar, na condição de secretário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 012, DE 18 DE JUNHO DE 2010

Helio Ferreira de Lima, Delegado de Polícia de Classe Especial, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

RETIFICAR

A Portaria n.º 010, de 1º de junho de 2010, que instaurou a Sindicância Administrativa n.º 014/2010, onde se lê JOSÉ HELDER GOMES DA SILVA, leia-se JOEL HEBER GOMES DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA.

CUMPRASE.

Dado e passado aos trinta (30) dias do mês de junho de dois mil e dez (2010), na Corregedoria Geral de Polícia Civil, em Palmas - Capital do Estado do Tocantins.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO: Nº 012/2009

INTERESSADO: SIPOCITO – NADIR NUNES DIAS
ASSUNTO: REQUER REGULAMENTAÇÃO DOS PLANTÕES
RELATOR: LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/05/2010

EMENTA: Processo Administrativo. Requer regulamentação dos plantões. Pedido Acolhido parcialmente.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo Nº 012/2009, no qual a Presidente do SIPOCITO Nadir Nunes Dias, requer regulamentação dos plantões. O relator LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES, acolheu em parte o pedido da autora. Acompanharam, por maioria, os membros do Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil: Alberto Carlos R. Cavalcante, Sérgio Henrique de Moraes Lopes, Jafet Faustino de Oliveira, Gislene Maria Sant'Ana Martins, José Ivan Farias de Oliveira e Moisesmar Alves Marinho, decidindo pela procedência do pedido, em

concordância, com o voto do relator, que assim dispôs: Nos termos dos incisos XVI, IX do artigo 7º da Constituição Federal, artigos 70 e 72 da Lei Estadual nº 1818/2007 c/c inciso IX do artigo 6º e IV e I do decreto 2.984/2007, igualmente, pela SÚMULA 213 do STF e decido nos autos de MS 2.163/98 e DGJ nº 1953/99. Determinar ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, que edite ato regulamentando escala de plantões com equipes próprias, implementando normas junto a todas unidades policiais do estado, mediante pagamento de indenizações pecuniárias, em razão de serviço noturno prestado em horário compreendido entre as 22h de um dia e 5h do dia seguinte, tendo o valor-hora acrescido ainda de 25% (vinte e cinco por cento) computando-se cada hora como 52min30s. Sessão Presidida, neste momento, pelo Conselheiro GILSON SOUSA SILVA, Presidente em Exercício.

PROCESSO: Nº 007/2010-CSPC

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO SMITH
ASSUNTO: REQUER PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "E"
RELATOR: GILSON SOUSA SILVA REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/05/2010

EMENTA: Processo Administrativo. Requer progressão horizontal para referência "E". Delegado de Polícia Civil. Pedido Acolhido.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo Nº 007/2010-CSPC, no qual o servidor Carlos Roberto Smith, Delegado de Polícia, requer enquadramento no cargo de Delegado de Polícia Classe Especial Referência "E". O relator Gilson Sousa Silva, proferiu voto favorável ao requerente, nos seguintes termos: Conheço em sua totalidade o pedido, devendo o Delegado de Polícia de Classe Especial, letra "D", CARLOS ROBERTO SMITH, ascender imediatamente à letra "E". Acompanhando o relator os Conselheiros: Alberto Carlos R. Cavalcante, Sergio Henrique de Moraes Lopes, Jafet Faustino de Oliveira, Gislene M.ª Sant'Ana Martins, José Ivan Farias de Oliveira, Luis Alberto Mesquita Marques. Sessão Presidida pelo Conselheiro GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES, Presidente.

PROCESSO: Nº 2010-3100-790

INTERESSADO: ROBERTO DE FARIA
ASSUNTO: REQUER PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "E"
RELATOR: GILSON SOUSA SILVA REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/05/2010

EMENTA: Processo Administrativo. Requer progressão horizontal para referência "E". Delegado de Polícia Civil. Pedido Acolhido.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo Nº 007/2010-CSPC, no qual o servidor Roberto de Faria, Delegado de Polícia, requer enquadramento no cargo de Delegado de Polícia Classe Especial Referência "E". O relator Gilson Sousa Silva, proferiu voto favorável ao requerente, nos seguintes termos: Conheço em sua totalidade o pedido, devendo o Delegado de Polícia de Classe Especial, letra "D", ROBERTO DE FARIA, ascender imediatamente à letra "E". Acompanhando o relator os Conselheiros: Alberto Carlos R. Cavalcante, Sergio Henrique de Moraes Lopes, Jafet Faustino de Oliveira, Gislene M.ª Sant'Ana Martins, Jose Ivan Farias de Oliveira, Luis Alberto Mesquita Marques. Sessão Presidida pelo Conselheiro GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES, Presidente.

PROCESSO: Nº 20063100001319

INTERESSADO: ACHILES GONÇALVES FERRAZ
ASSUNTO: REQUER PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "I"
RELATOR: GISLENE MARIA SANT'ANA MARTINS REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/05/2010

EMENTA: Processo Administrativo. Requer progressão horizontal para referência "I". Delegado de Polícia Civil. Pedido Acolhido parcialmente.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo Nº 20063100001319, no qual o servidor Achiles Gonçalves Ferraz, Delegado de Polícia, requer enquadramento no cargo de Delegado de Polícia Classe Especial Referência "I". A relatora GISLENE MARIA SANT'ANA MARTINS, proferiu voto desfavorável ao requerente, nos seguintes termos: "...nenhum Policial Civil se enquadra na Letra "I", devido o tempo exigido pela mesma Lei em questão, a não ser que a mesma venha retroagir para fins de beneficiar a todos que estejam na mesma situação. Assim o requerente deverá permanecer na Letra "E", como os demais policiais da mesma classe." O conselheiro JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA profere voto divergente da relatora, sendo parcialmente favorável ao pleito do requerente, nos seguintes termos: "Diante do exposto, este Conselheiro não tem outro entendimento senão dar como procedente o pleito do requerente, a fim de ser enquadrado na progressão horizontal de referência Classe Especial, letra "H", por ser-lhe mais que um direito e sim uma obrigação do Estado." Nenhum conselheiro acompanhou o voto da relatora, tendo os Conselheiros José Ivan Farias de Oliveira, Moisesmar Alves Marinho, Luis Alberto Mesquita Marques, Gilson Sousa Silva, Alberto Carlos R. Cavalcante, Sérgio Henrique de Moraes Lopes e também a Conselheira Gislene M.ª Sant'Ana Martins, que voltou atrás na decisão inicial, acompanhado o voto divergente. Sessão Presidida pelo Conselheiro GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES, Presidente.

Ata nº. 019 da Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil (CSPC), realizada no dia 27/05/2010, às 09hs, no Auditório da Secretaria da Segurança Pública, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas/TO. Achavam-se presentes os seguintes membros: Dr. GILSON SOUSA SILVA - Vice-presidente, Dr. ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE – Secretário-Executivo, membros natos DJALMA LEANDRO e JOSÉ IVAN FARIAS DE OLIVEIRA, Conselheiros Dr. JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA, Dr.ª GISLENE MARIA SANT'ANA MARTINS, SÉRGIO HENRIQUE MORAES LOPES, MOISEMAR ALVES MARINHO e LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES, ausência Dr. GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES – Deu-se por instalada a presente reunião. O Secretário-Executivo fez a leitura do Termo de Posse do membro nato, Perito Criminal José Ivan Farias de Oliveira, Superintendente de Polícia Técnica-Científica, o qual aprovado foi assinado pelo empossado e pelo Presidente em Exercício, o qual declarou empossado o novo membro do CSPC. O Presidente em Exercício e o Conselheiro José Ivan fizeram o discurso de posse. O Conselheiro DJALMA LEANDRO explicou a intercorrência no Curso de Aperfeiçoamento em andamento na ACADEPOL. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. Passando a apresentação dos Processos distribuídos anteriormente: o Conselheiro GILSON apresenta o Processo nº007/2010 – interessado: Carlos Roberto Smith o qual requer progressão horizontal para referência "E", sendo o voto do requerente atendido pelo relator, o qual posto em discussão e votação foi acompanhado pelos Conselheiros: Alberto, Sergio, Jafet, Gislene,

Jose Ivan, Luis Alberto. Conselheiro GILSON apresenta ainda o Processo nº2010.3100.790 – interessado: Roberto de Faria, o qual requer progressão vertical para referência “E”, sendo o voto do relator favorável ao requerente, posto em discussão e votação foi acompanhado pelos Conselheiros: Alberto, Sergio, Jafet, Gislene, Jose Ivan, Luis Alberto. Passado à apreciação do Processo nº2006/3100/001319 – interessado: Achiles Gonçalves Ferraz, requerendo enquadramento na referência “I”, tendo como relatora Cons. GISLENE, o qual Conselheiro JAFET fez pedido de vistas em 06/05/10, sendo o voto divergente favorável a progressão horizontal do requerente até a referência “H”. Colocado em discussão e votação, acompanharam o voto divergente, os Conselheiros José Ivan, Moísemar, Luis Alberto, Gilson, Alberto Carlos, Sérgio e também a Conselheira Gislene, a qual mudou seu voto. Foi apresentado, pelo Secretário-Executivo ALBERTO, o Processo nº 2009-3100-1820– Interessado: Francisco das Chagas Filho, o qual requer enquadramento no cargo de Agente de Polícia Classe Especial referência “D”, tendo, como relator, o Ex-Conselheiro OSWALDO LINO. O Conselheiro SÉRGIO pede vistas do Processo. Passa-se à apreciação do Processo nº012/2009, interessado: SIPOCITO, requerendo regulamentação das escalas dos plantões, tendo como relator o Conselheiro Luis Alberto, o qual teve pedido de vistas em 06/05/2010 pelo Cons. Alberto Carlos, o qual acompanhou o voto do relator, sendo este favorável ao requeente, seguido pelos Conselheiros Sérgio, Jafet, Gislene, José Ivan e Moísemar. Conselheiro LUIS ALBERTO solicitou dilação de prazo do Processo nº 2009.3100.2091, interessada: Suzi Francisca da Silva e outro. DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS PROCESSOS: Para o Cons. SÉRGIO Processo nº. 008/2010, interessado: ASPECTO-Associação Sindical de Peritos Oficiais do Estado do Tocantins, requer progressão horizontal. Para o Cons. JAFET - Processo nº 2007.3100.000224, interessado: Raimundo de Paula Pinto, requer progressão vertical; Os processos: nº 009/2010, interessado: José Carlos Lopes Gomes, requer progressão vertical; e nº 011/2010-CSPC, interessado: Allan Douglas Tenório, requer progressão vertical; estão sobrestados por deliberação do conselho, aguardando redistribuição das vagas em Lei. Para o Cons. JOSÉ IVAN Processo nº 012/2010-CSPC, interessado: Conselho Superior da Polícia Civil, propondo a normatização dos procedimentos da Polícia Civil. O Conselho nomeou uma comissão composta pelos Conselheiros Moísemar, Sérgio e Ivan, estando este último na presidência, para melhor estudo das normatizações apresentadas. São apresentadas as alterações sugeridas na Lei 1650 e também no Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Conselheiro LUIS ALBERTO apresenta proposição de remanejamento de vagas ociosas da Polícia Civil, com uma tabela dispondo das vagas existentes, redistribuindo-as, entre as classes superiores. O Secretário-Executivo propõe que os Servidores Policiais Cíveis da turma de abril/2004, sejam colocados em condições de igualdade, com os que foram nomeados e promovidos da mesma turma. Posto em votação e discussão foi acolhido por unanimidade. A reunião foi encerrada às 16horas19minutos. Eu, ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, extraí as decisões, para efeitos de publicação.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA – SETAS Nº 227, de 05 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor Valter Frota Martins, Diretor de Qualificação e Geração de Trabalho e Renda, DAS-10, matrícula nº 24813-4, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 05/07/2010 a 03/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº. 019 DE 06 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do CONSEA-TO para eleição de Entidades Não – Governamentais, Biênio 2010-2012.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins – CONSEA-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.400, Art. 3º, Inciso II, § 2º de 03 de junho de 2008, e em conformidade com deliberação da plenária em reunião Ordinária realizada no dia 06 de julho 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão para acompanhar o processo de Eleição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins – CONSEA – TO, de entidades não – governamentais para o biênio 2010-2012, representada pelos seguintes membros:

	CONSELHEIRO	ENTIDADE
01	Jackson dos Santos Correia	SEAGRO
02	Creomildo Cavalhedo Leite	SETAS/PROVIDA
03	Iramar Cardoso da Silva	CTM
04	Rosilene Belém de Araújo	CRESS
05	Paulo Rogério Gonçalves	APA-TO
06	Milena Alves de C. Costa	CRN

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iramar Cardoso da Silva
Presidente do CONSEA/TO

RESOLUÇÃO Nº. 020 DE 07 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação do Edital do Processo de Eleição das Entidades Não Governamentais que comporão o CONSEA-TO para o Biênio 2010-2012.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins – CONSEA-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 1.925, Art. 2º, Inciso III, de 26 de novembro de 2003, e em conformidade com deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Convocação para Eleição das Entidades Não-Governamentais para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins – CONSEA-TO para o Biênio 2010–2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iramar Cardoso da Silva
Presidente do CONSEA-TO

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

PORTARIA N.º 324, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 889628-3, para responder interinamente pela Diretoria de administração e Finanças, sem prejuízo de suas atribuições de Coordenador de Finanças, a partir de 01/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 325, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WILLIAM MORAIS GALVAO, matrícula nº 830712-1, para responder pelo setor de Transporte na Delegacia Regional de Serviço de Porto Nacional:

Art. 2º É revogada a Portaria nº 032/2010, de 22 de janeiro de 2010, na parte em que designa o servidor Carlos Henrique Alves Corrêa de Sá para responder pelo setor de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 328, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias da servidora SUELENE SANTOS BARRETO, matrícula nº 832672-0, no período de 12/07/2010 a 10/08/2010, suspensas pela Portaria nº 495/2009, de 05 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 329, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELIAS MENDES DE SOUSA NETO, matrícula nº 870943-2, para responder pela Supervisão Técnica da Área Animal da Delegacia Regional de Palmas, durante o período de férias do titular João José Melo de Oliveira Neto, matrícula nº 739685-6, compreendido entre 06/07/2010 a 04/08/2010, sem prejuízo de suas atribuições de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 49/2009.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000074.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: JOÃO BATISTA CORRETO DE ARAÚJO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, ajustar o seu valor de acordo com o índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 509,76 (quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos) mensais. Total de R\$ 6.117,12 (seis mil cento e dezessete reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/05/2010 até 30/04/2011.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS,
JOÃO BATISTA CORRETO DE ARAÚJO.
Proprietário do imóvel urbano.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 008/2010
PROCESSO N.º 2010.3693.00064
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONTRATADA: CURINGA DOS PNEUS LTDA
VALOR: R\$ 1.643,12 (Hum mil seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36930 04.122.0195.4002
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço nº 069/2009 para aquisição de pneus.
VIGÊNCIA: 17/06/2010 a 31/12/2010
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França – Presidente - Agência de Desenvolvimento Turístico.
Renato Albuquerque da Cunha – Procurador - Curinga Dos Pneus Ltda.

AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: JORISTÉ COELHO SANTOS

PORTARIA / ATR N.º 0101 de 07 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, § 1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR, a servidora RAIMUNDA NONATA DIOGO ARAÚJO, Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 832059-4, para responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno desta Pasta, em substituição ao seu titular, DOMINGOS BISPO DE FRANÇA, chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, matrícula nº. 822169-3, no período de suas férias de 05/07/10 a 03/08/10.

PORTARIA/ATR N.º 0102, de 07 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor SPENGLER MIRANDA BOTELHO, Assistente Técnico, matrícula nº. 876284-8, suspensa pela Portaria/ATR nº. 024/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.087, página nº. 38, no período de 05/07/10 a 03/08/10.

MINERATINS

Diretor Presidente: ÍTALO PAGANO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Cumprindo ao que determina o Art. 289 da Lei nº 6.404/76, o Presidente do Conselho de Administração da MINERATINS, no uso de suas atribuições legais, determina a publicação, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do Aviso de Convocação da Assembléia Geral Ordinária ocorrida em 30 de abril de 2010, às 9h, na sede da Companhia, na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, nº 12, inicialmente publicado no Jornal "Primeira Página" nos dias 22/03/2010, 29/03/2010 e 12/04/2010, nas páginas 2, 2 e 2 respectivamente, a qual deliberou sobre a seguinte ordem do dia:

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras de 2009;

Palmas, 02 de julho de 2010.

ALVENIR LIMA E SILVA
Presidente do Conselho de Administração

DERTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DA 17ª MEDIÇÃO PARCIAL DE REAJUSTAMENTO, REFERENTE AO CONTRATO N.º 055/2006 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E A EMPRESA CSN ENGENHARIA LTDA, EM 06 DE ABRIL DO ANO DE 2006

Processo nº 0738/3845/2006

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 055/2006, firmado em 06 DE ABRIL DE 2006 entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA CSN ENGENHARIA LTDA, fica a 17ª medição reajustada no valor de R\$ 832.436,06 (oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos), obedecendo à variação de preços prevista no contrato original, referente à Execução dos Serviços de Terraplenagem, Pavimentação asfáltica e Obras de Arte Especiais, na rodovia TO-070, trecho: Formoso do Araguaia/Dueré, com 62,35 km de extensão.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajustamento de preços prevista na cláusula 8ª subitem 8.1 do contrato supracitado, conferido pelo Setor de Medição e Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins-DERTINS, amparado no parecer jurídico nº 151/2010 datado de 06 de julho 2010.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsequentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001, tendo sido empenhada, conforme documento NE nº 0917, datada de 10/06/2010, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38450.26.782.0079.3036 Elementos de Despesas nº 44.90.51, Fonte 0100 com recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

O Contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que depois de lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas - TO, 07 de junho de 2010.

Adelmo Vendramini Campos
Presidente

Luiz Manoel de Amorim Nogueira Júnior
Representante/CSN

Testemunhas:

1- _____
2- _____

ORDENS DE PARALISAÇÃO

Número do Processo: 00000.0602/2000
 Número do Contrato: 00020/2001
 DA: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTR. E FISCAL. RODOVIÁRIA
 PARA: EGESA ENGENHARIAS S.A.
 AUTORIZAMOS V. SA. A PARALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS E ELÉTRICOS E TRATOS AGRÍCOLAS, PARA O APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO PROJETO SAMPAIO, NA REGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO, NO ESTADO DO TOCANTINS, APARTIR DE 01/11/2009, DEVIDO A FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS.
 Palmas-TO, 01 de novembro de 2009

Engº Claudio Manoel B. Vieira
 Superintendente de Constr. e Fiscalização Rodov.

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

Lúcio Henrique G. Guimarães
 Subsecretário da Infra-estrutura

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS em 17/07/2008, a Licença de Instalação - LI nº 1140/2008, com validade de 04 (quatro) anos, para execução das obras de pavimentação asfáltica urbana na sede municipal de Aliança do Tocantins - TO, parte integrante do Programa Pró-Município 2006 – Contrato de Repasse 0210249-29/06, Pavimentação Urbana – Convênio Estado Tocantins / Caixa Econômica Federal (CEF).

Palmas - TO, 08 de julho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS em 18/12/2007, a Licença de Instalação - LI nº 1422/2007, com validade de 06 (seis) anos, para execução das obras de pavimentação asfáltica urbana na sede municipal de Alvorada - TO, parte integrante do Programa Pró-Município 2006 – Contrato de Repasse 0210249-29/06, Pavimentação Urbana – Convênio Estado Tocantins / Caixa Econômica Federal (CEF).

Palmas - TO, 08 de julho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS em 19/12/2007, a Licença de Instalação - LI nº 1441/2007, com validade de 06 (seis) anos, para execução das obras de pavimentação asfáltica urbana na sede municipal de Araguaçu - TO, parte integrante do Programa Pró-Município 2006 – Contrato de Repasse 0210249-29/06, Pavimentação Urbana – Convênio Estado Tocantins / Caixa Econômica Federal (CEF).

Palmas - TO, 08 de julho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS em 26/11/2007, a Licença de Instalação - LI nº 1308/2007, com validade de 06 (seis) anos, para execução das obras de pavimentação asfáltica urbana na sede municipal de Dois Irmãos - TO, parte integrante do Programa Pró-Município 2006 – Contrato de Repasse 0210249-29/06, Pavimentação Urbana – Convênio Estado Tocantins / Caixa Econômica Federal (CEF).

Palmas - TO, 08 de julho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS em 19/12/2007, a Licença de Instalação - LI nº 1445/2007, com validade de 06 (seis) anos, para execução das obras de pavimentação asfáltica urbana na sede municipal de Dueré - TO, parte integrante do Programa Pró-Município 2006 – Contrato de Repasse 0210249-29/06, Pavimentação Urbana – Convênio Estado Tocantins / Caixa Econômica Federal (CEF).

Palmas - TO, 08 de julho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS em 19/12/2007, a Licença de Instalação - LI nº 1455/2007, com validade de 06 (seis) anos, para execução das obras de pavimentação asfáltica urbana na sede municipal de Jaú do Tocantins - TO, parte integrante do Programa Pró-Município 2006 – Contrato de Repasse 0210249-29/06, Pavimentação Urbana – Convênio Estado Tocantins / Caixa Econômica Federal (CEF).

Palmas - TO, 08 de julho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS em 18/12/2007, a Licença de Instalação - LI nº 1424/2007, com validade de 06 (seis) anos, para execução das obras de pavimentação asfáltica urbana na sede municipal de Palmeirópolis - TO, parte integrante do Programa Pró-Município 2006 – Contrato de Repasse 0210249-29/06, Pavimentação Urbana – Convênio Estado Tocantins / Caixa Econômica Federal (CEF).

Palmas - TO, 08 de julho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS em 24/01/2008, a Licença de Instalação - LI nº 166/2008, com validade de 04 (quatro) anos, para execução das obras de pavimentação asfáltica urbana na sede municipal de Paraíso do Tocantins - TO, parte integrante do Programa Pró-Município 2006 – Contrato de Repasse 0210249-29/06, Pavimentação Urbana – Convênio Estado Tocantins / Caixa Econômica Federal (CEF).

Palmas - TO, 08 de julho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS em 19/12/2007, a Licença de Instalação - LI nº 1447/2007, com validade de 06 (seis) anos, para execução das obras de pavimentação asfáltica urbana na sede municipal de Pium - TO, parte integrante do Programa Pró-Município 2006 – Contrato de Repasse 0210249-29/06, Pavimentação Urbana – Convênio Estado Tocantins / Caixa Econômica Federal (CEF).

Palmas - TO, 08 de julho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 20/12/2007, a Licença de Instalação - LI nº 1470/2007, com validade de 06 (seis) anos, para execução das obras de pavimentação asfáltica urbana na sede municipal de Sandolândia - TO, parte integrante do Programa Pró-Município 2006 - Contrato de Repasse 0210249-29/06, Pavimentação Urbana - Convênio Estado Tocantins / Caixa Econômica Federal (CEF).

Palmas - TO, 08 de julho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 07/11/2007, a Licença de Instalação - LI nº 1232/2007, com validade de 06 (seis) anos, para execução das obras de pavimentação asfáltica urbana na sede municipal de São Bento do Tocantins - TO, parte integrante do Programa Pró-Município 2006 - Contrato de Repasse 0210249-29/06, Pavimentação Urbana - Convênio Estado Tocantins / Caixa Econômica Federal (CEF).

Palmas - TO, 08 de julho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 24/01/2008, a Licença de Instalação - LI nº 1475/2007, com validade de 06 (seis) anos, para execução das obras de pavimentação asfáltica urbana na sede municipal de São Salvador do Tocantins - TO, parte integrante do Programa Pró-Município 2006 - Contrato de Repasse 0210249-29/06, Pavimentação Urbana - Convênio Estado Tocantins / Caixa Econômica Federal (CEF).

Palmas - TO, 08 de julho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 24/01/2008, a Licença de Instalação - LI nº 162/2008, com validade de 04 (quatro) anos, para execução das obras de pavimentação asfáltica urbana na sede municipal de Sítio Novo do Tocantins - TO, parte integrante do Programa Pró-Município 2006 - Contrato de Repasse 0210249-29/06, Pavimentação Urbana - Convênio Estado Tocantins / Caixa Econômica Federal (CEF).

Palmas - TO, 08 de julho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 24/01/2008, a Licença de Instalação - LI nº 160/2008, com validade de 04 (quatro) anos, para execução das obras de pavimentação asfáltica urbana na sede municipal de Tocantinópolis - TO, parte integrante do Programa Pró-Município 2006 - Contrato de Repasse 0210249-29/06, Pavimentação Urbana - Convênio Estado Tocantins / Caixa Econômica Federal (CEF).

Palmas - TO, 08 de julho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 18/12/2007, a Licença de Instalação - LI nº 1432/2007, com validade de 06 (seis) anos, para execução das obras de pavimentação asfáltica urbana na sede municipal de Aurora do Tocantins - TO, parte integrante do Programa Pró-Município 2006 - Contrato de Repasse 0210249-29/06, Pavimentação Urbana - Convênio Estado Tocantins / Caixa Econômica Federal (CEF).

Palmas - TO, 08 de julho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 19/12/2007, a Licença de Instalação - LI nº 1462/2007, com validade de 06 (seis) anos, para execução das obras de pavimentação asfáltica urbana na sede municipal de Lavandeira - TO, parte integrante do Programa Pró-Município 2006 - Contrato de Repasse 0210249-29/06, Pavimentação Urbana - Convênio Estado Tocantins / Caixa Econômica Federal (CEF).

Palmas - TO, 08 de julho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 141/2010
Processo nº. 2010/3845/000.408
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS
Contratada: CSN ENGENHARIA LTDA
Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-446, trecho: Abreulândia/ Miranorte, com 72,00 km de extensão.
Valor: R\$ 2.386.310,18 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e dez reais e dezoito centavos)
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 030/2010.
Data da assinatura: 30/06/2010.
Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante. Humberto Siqueira Nogueira - Representante da Contratada.

Contrato nº 144/2010
Processo nº. 2009/3845/000.384
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS
Contratada: MERIDIONAL ENGENHARIA LTDA
Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-040, trecho: Entroncamento TO-050 (Frigovale) / entroncamento TO-255 (Monte do Carmo), com 44,70 km de extensão.
Valor: R\$ 2.088.185,18 (dois milhões, oitenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 024/2010.
Data da assinatura: 30/06/2010.
Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante. Marco Aurélio Aguiar de Farias - Representante da Contratada.

Contrato nº 147/2010
Processo nº. 2010/3845/000.205
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS
Contratada: KOURY TRANSPORTES, LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Objeto: execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-434, trecho: entroncamento TO-336 (Colméia)/Entroncamento TO-164 (Goianorte), com 16,07 km de extensão.
Valor: R\$ 1.190.108,80 (um milhão, cento e noventa mil, cento e oito reais e oitenta centavos)
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 008/2010.
Data da assinatura: 01/06/2010.
Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante. Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratada.

Contrato nº 150/2010
Processo nº. 2010/3845/000.321.
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS
Contratada: CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA
Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-435, trecho: entroncamento BR-153 (Luizona) / entroncamento TO-226 (Garimpinho), com 26,00 km de extensão.
Valor: R\$ 1.727.234,06 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos)
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 015/2010.
Data da assinatura: 30/06/2010.
Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante. Rossine Aires Guimarães - Representante da Contratada.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS

Presidente: ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES

PORTARIA/ETSUS Nº. 41/2010, DE 07 DE JULHO DE 2010.

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE Dr. GISMAR GOMES – ETSUS/TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37 da lei 1.818, de 24 de agosto de 2007, e no art. 5º, I, “b” e “c” do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº. 1.914, de 19 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LUIS MAURO MARQUES DA CUNHA, Coordenador de Estágio, Matrícula Nº. 854964-8, para responder pela Diretoria de Integração Social, no período de 08 a 17 de julho de 2010, durante o afastamento, por razões de férias, da sua titular Marilyne Soares Monteiro, Diretora de Integração Social, Matrícula Nº. 827047-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2010.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

PORTARIA/FCT Nº 76/2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, nos termos do artigo 30, do Decreto nº 2.675, de 21 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade de contratação de serviços consistentes na execução de show artístico com o cantor Marabaiano, por ocasião de evento denominado “Côco Folia”, evento cultural tradicional na abertura da temporada de veraneio do município de Babaçulândia/TO, no dia 03 de julho de 2010;

Considerando que os serviços a serem contratados tem caráter artístico e que o contrato respectivo se perfaz através de empresário exclusivo, conforme se verifica nos autos do processo nº 2010.2871.000382;

Considerando, por derradeiro, a positividade do Parecer nº 207/2010, proveniente da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviços artísticos consubstanciados em apresentação de show musical com o cantor Marabaiano, no dia 03 de julho de 2010, durante o evento “Côco Folia”, evento cultural tradicional na Abertura da Temporada de Veraneio do Município de Babaçulândia/TO, por meio da empresa detentora da exclusividade D.A.S. Santos – Editora Publicidade e Eventos, inscrita no CNPJ nº 11.206.664/0001-28, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme processo de nº 2010.2871.000382.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas – TO, aos 02 dias do mês de julho de 2010.

PORTARIA/FCT Nº 77/2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, nos termos do artigo 30, do Decreto nº 2.675, de 21 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade de contratação de serviços consistentes na execução de show's artísticos com Banda Casadões do Forró e o Cantor Mariozan Rocha, por ocasião da realização do evento cultural tradicional da “10ª Cavalgada do Município de Carmolândia/TO”, no dia 4 de julho de 2010;

Considerando que os serviços a serem contratados tem caráter artístico e que o contrato respectivo se perfaz através de empresário exclusivo, conforme se verifica nos autos do processo nº. 2010.2871.000383;

Considerando, por derradeiro, a positividade do Parecer nº 206/2010, proveniente da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviços artísticos consubstanciados em apresentação de show's musicais com a Banda Casadões do Forró e o Cantor Mariozan Rocha, por ocasião da realização do evento cultural tradicional da “10ª Cavalgada do Município de Carmolândia/TO”, no dia 4 de julho de 2010, por meio da empresa detentora da exclusividade D.A.S. Santos – Editora Publicidade e Eventos, inscrita no CNPJ nº 11.206.664/0001-28, no valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), conforme processo de nº 2010.2871.000383.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas – TO, aos 02 dias do mês de julho de 2010.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2010
PROCESSO Nº: 2010 2871 000383
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: D.A.S. Santos – Editora Publicidade e Eventos
OBJETO: Prestação de serviço consistente na apresentação de show's musicais com a Banda Casadões do Forró e o Cantor Mariozan Rocha, por ocasião de realização de evento tradicional 10ª Cavalgada do Município de Carmolândia – TO.
VALOR ESTIMADO: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00971; 287100-13.392.0006.3.325; 33.90.39; 2010NE00529
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010
SIGNATÁRIOS: DIOMAR NAVES NETO
Contratante
DÁGILAALVES SABÓIA SANTOS
Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2010
PROCESSO Nº: 2010 2871 000382
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: D.A.S. Santos – Editora Publicidade e Eventos
OBJETO: Prestação de serviço consistente na apresentação de show musical com o Cantor Marabaiano, por ocasião de realização do evento “Côco Folia”, na abertura da temporada de veraneio do município de Babaçulândia – TO.
VALOR ESTIMADO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00970; 287100-13.392.0006.3.325; 33.90.39; 2010NE528
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010
SIGNATÁRIOS: DIOMAR NAVES NETO
Contratante
DÁGILAALVES SABÓIA SANTOS
Contratado

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº.: Convênio nº. 080/2010
PROCESSO Nº.: 2010 2871 000362
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Associação Indígena Akwê
OBJETO: Tem por escopo a realização do evento Dasipê, Festa Tradicional Xerente
VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VALOR DO CONVENIENTE: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até o dia 30 de outubro de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010NE00504 e 505; 287100-13.392.0006.3.263 e 287100-13.392.0006.4.221; 33.50.41; 0100; 2010ND00887 e 2010ND00890.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: DIOMAR NAVES NETO
Presidente
PAULO CARLOS SSUMEKWA XERENTE
Presidente

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

PORTARIA / FMT Nº 057, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 3.498-NM, de 13/10/2009, publicado no DOE Nº 2.995, de 14/10/2009 e consoante o disposto no parágrafo único, do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, de 19/07/2010 a 02/08/2010, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor JOSÉ MARCOS IRENE DE SOUSA, Motorista, matrícula 827468-1, referente ao período aquisitivo de 08/02/2009 a 07/02/2010, previstas para o período de 19/07/2010 a 02/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA / FMT Nº 058, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 3.498-NM, de 13/10/2009, publicado no DOE Nº 2.995, de 14/10/2009 e consoante o disposto no parágrafo único, do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição das férias da servidora ROSA MARIA MACHADO DE SENA, Coordenadora de Pesquisa Clínica, matrícula 870740-5, no período de 15/07/2010 a 29/07/2010, suspensas pela Portaria/FMT nº 087, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

PORTARIA Nº. 189/2010 - RURALTINS, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a prestação dos serviços, objeto do contrato constante no referido Anexo, cumprindo-lhe:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar o prazo de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte a prestação dos serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo único.

ANEXO ÚNICO

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO (A)	RESPONSÁVEL/SUPLENTE
073/2010	2010/3449/00470	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA	Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira, Mat. Funcional: 698598-0. Suplente: Regislene de Melo Lima, Mat. Funcional: 861551-9.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2010/3449/00470.

TERMO DE CONTRATO Nº.: 073/2010.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e, quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado (utilização de sistema via WEB), para atender a frota de veículos oficiais (carros, motos, caminhões, barcos e motores de popa), no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes da Ata da Concorrência para Registro de Preços nº. 003/2010, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0195.4002.0000 / 2010.3449.20.606.0063.4035.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39/33.90.30

FONTES: 0223002047 / 0225002271 / 0100002103 / 0225002308 / 0100888888 / 0240888888 / 0240666666 / 0100666666.

NOTA DE EMPENHO: 2010NE01819/2010NE01820/2010NE01821/2010NE01822.

MODALIDADE: Registro de Preço nº. 003/2010.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2010.

VIGÊNCIA: 06/07/2010 a 06/07/2011.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.

Ana Nelice Werle Mossmann – Procuradora da Contratada.

Benicia Rocha Montelli da Silva – Procuradora da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Republicado por incorreções.

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2008/3449/01008.

TERMO DE CONTRATO Nº.: 031/2009.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

CONTRATADA: J. J. de Mesquita Neto.

OBJETO: Alterar as Cláusulas Sétima, Nona e Décima Quarta referente ao preço, dotação orçamentária e vigência, respectivamente.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2010.3449.20.606.0063.4035.0000 e 2010.3449.04.122.0195.4002.0000.

NATUREZAS DE DESPESAS: 33.90.39 e 33.90.30.

FONTES: 0100002103/0240888888/0100666666.

NOTA DE EMPENHO: 2010NE01649/2010NE01651.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2010.

VIGÊNCIA: 11/06/2010 a 31/12/2010.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.

José Joaquim de Mesquita Neto – Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO

PORTARIA Nº 25 / PE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pelas Leis nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007 e Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 03 de maio de 2010, à viúva MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos acrescido por produtividade percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº : 2010/2483/000830
 EX-SERVIDOR : Raimundo Silva de Sousa Filho
 ÓRGÃO : Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA : 32277
 QUADRO : Quadro de Cargos Efetivo do Poder Judiciário
 CARGO : Oficial de Justiça Avaliador
 CLASSE : B
 PADRÃO : 10
 CARGA HORÁRIA : 180 Horas
 TIPO DE BENEFÍCIO : Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 4.267,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO : 03/05/2010
 CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE : RPPS-TO

PORTARIA Nº 26 /PE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pelas Leis nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007 e Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 17 de abril de 2010, à viúva MARIA DELCY MEIRELES ROCHA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº : 2010/2483/000803
 EX-SEGURDO : José Gabriel Gomes Rocha
 ÓRGÃO : Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA : 695637-8
 QUADRO : Quadro de Auditor Fiscal da Receita Estadual
 CARGO : Auditor Fiscal da Receita Estadual
 CLASSE : 3ª
 REFERÊNCIA : I
 CARGA HORÁRIA : 180 Horas
 TIPO DE BENEFÍCIO : Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 6.455,65
 INÍCIO DO BENEFÍCIO : 17/04/2010
 CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE : RPPS-TO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2010

Processo nº :2010/2483/000944
 Convenentes :Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO e Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiro Militar do Estado do Tocantins – ASSPMETO
 Objeto :Consignação de descontos em folha de pagamento dos Militares da Reserva, Reformados da Ativa e seus Pensionistas, associados à ASSPMETO.
 Vigência 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura.
 Foro:Palmas–TO.
 Data da assinatura: 30 de junho de 2010.
 Signatários Sérgio Rodrigo do Vale - Presidente do IGEPREV-TO;
 Josenildo Pantaleão da Silva - Presidente da ASSPMETO.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA NATURATINS Nº. 416, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, matrícula nº. 849418-5, Coordenador de Tecnologia da Informação, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 05/07/2010 a 03/08/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em 19/07/2010 a 17/08/2010.

PORTARIA NATURATINS Nº. 425, DE 1º DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor PERICLES CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº 850023-1, Assessoramento Direto, da Gerencia do Parque Estadual do Lajeado para a Unidade Regional de Palmas, a partir de 03 de maio de 2010.

PORTARIA NATURATINS Nº. 427, DE 05 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora LETICIA COELHO CANEDO DE ANDRADE, matrícula nº. 839119-0, Assessor Técnico II, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 05/07/2010 a 22/07/2010, 18 (dezoito) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em 12/07/2010 a 29/07/2010.

PORTARIA NATURATINS Nº. 428 DE 05 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ADRIANO SILVA PINTO, Coordenador de Monitoramento de Atividades e Empreendimentos, matrícula nº. 835086-8, para responder pela Diretoria de Monitoramento Ambiental, em substituição ao titular, KELSON DIAS GOMES, Diretora, matrícula nº.840344-9, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

PORTARIA NATURATINS Nº. 431 DE 06 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FÁBIO FRANCISCO DE SOUZA, Assessoramento Superior, matrícula nº. 858726-4, para responder pela Assessoria de Comunicação, em substituição à titular, ANA LÚCIA SOARES COSTA SALOMÃO, Assessora de Comunicação, matrícula nº. 853291-5, no período de 29/06/2010 a 16/07/2010, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

PORTARIA NATURATINS Nº. 432 DE 06 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor NEUTO ANTÔNIO FAUST MASCHIO Operador de Microcomputador, matrícula nº. 864392-0, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, em substituição ao titular, GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, Coordenador, matrícula nº.849418-5, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 433,
DE 6 DE JULHO DE 2010.**

Determina o horário de atendimento ao público externo durante o mês de julho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato n. 2.997-NM, publicada no Diário Oficial n. 2.972, de 10 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO a demanda fiscalizatória em razão da temporada de praias no Estado do Tocantins, durante o mês de julho;

RESOLVE:

Art. 1º Durante o mês de julho de 2010, o atendimento ao público externo no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS dar-se-á das 14h às 16h, no período vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, aos 6 de julho de 2010.

JUCETINS

Presidente: **HERCY AIRES RODRIGUES FILHO**

**SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

Ata Número: 150

Despachos de 01 de junho de 2010 a 30 de junho de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/013778-4 Companhia De Desenvolvimento Do Estado Do Tocantins - Codetins, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/016813-2 Empresa Brasileira De Telecomunicacoes S/A - Embratel - Palmas, 10/016814-0 Empresa Brasileira De Telecomunicacoes S/A - Embratel - Palmas, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/013816-0 Investco S/A, PROCURACAO: 10/017009-9 Empresa Brasileira De Telecomunicacoes S/A - Embratel - Palmas, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/012451-8 Boa Sorte Energética S/A, 10/014445-4 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 10/016258-4 Empreiteira Uniao S/A, 10/016889-2 Continental Investimentos S/A, 10/017015-3 Cereais Vale Do Javaes Agroindustrial S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/017011-0 Agropecuária São Pedro S/A, 10/017012-9 Cia Agrícola E Pecuária Uirapuru, 10/017014-5 Agropecuária Baixo Amazonas S/A, 10/017025-0 Inga Agro Florestal S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/014095-5 D & B Mineração E Agrofloresta S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/012591-3 Sauro Brasileira De Petróleo S/A, 10/013761-0 Fazenda Ponta Da Serra S.A, 10/014704-6 Construtora Andrade Gutierrez S/A, 10/015291-0 Construtora Andrade Gutierrez S/A, 10/015835-8 Água Limpa Energia S.A, 10/015852-8 Areia Energia S.A, 10/015984-2 Tortuga Companhia Zootecnica Agraria, 10/016227-4 Cargill Agrícola S/A, 10/016677-6 Liquigás Distribuidora S.A., 10/016703-9 Vanguarda Do Brasil S.A., 10/016949-0 Cda -

Companhia De Distribuição Araguaia, 10/017479-5 Tracbel S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/014188-9 Companhia Produtora De Biodiesel Do Tocantins, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/016560-5 Companhia Administradora Da Zpe Tocantins, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/013724-5 Tobasa - Tocantins Babacu S/A, 10/014428-4 Tobasa - Tocantins Babacu S/A, 10/014429-2 Tobasa - Tocantins Babacu S/A, PROCURACAO: 10/014705-4 Construtora Andrade Gutierrez S/A, 10/014706-2 Construtora Andrade Gutierrez S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/015598-7 Terra Bravia Industria E Comércio De Cereais S/A, 10/015599-5 Terra Futuro Indústria E Comércio S/A, 10/015600-2 Vila Bela S/A - Agropastoril, 10/015601-0 Agropecuária Terra Fertil S/A, 10/015602-9 Agropecuária Terra Bravia S/A, 10/015603-7 Agropecuária Terra Grande S/A, 10/016101-4 Tobasa - Tocantins Babacu S/A, 10/016880-9 Pedra Grande S/A, 10/016881-7 Pedra Grande S/A, 10/016882-5 Pedra Grande S/A, PROCURACAO: 10/017161-3 Boa Sorte Energética S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/017164-8 Indústria De Pré-Moldados Da Amazônia S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/011096-7 Araguaves - Araguaína Comercio E Representação De Aves Ltda, 10/011709-0 Costa E Silva Confeitaria Ltda, 10/011976-0 Copymais Comércio De Máquinas Ltda, 10/012214-0 Distribuidora De Pneus Tocantinense Ltda, 10/012754-1 Front Locações Ltda, 10/012866-1 A. Brambilla Distribuidora De Acessorios Automotivos Me, 10/012934-0 H. Barbosa Da Silva - Me, 10/012978-1 Cultivare Representações De Agronegócios Ltda, 10/013190-5 Casa Da Ração E Nutrição Animal Ltda, 10/013365-7 Roque & Pereira Ltda, 10/013379-7 Rodrigues & Silva Materiais Para Construção Ltda, 10/013399-1 Sc Distribuidora Ltda, 10/013431-9 R. H. Transportes De Cargas Ltda, 10/013445-9 Wr Lemos Construtora E Incorporadora Ltda, 10/013484-0 Estação Da Moda Fashion Ltda, 10/013566-8 Zig Zag Fair Play Centro De Lazer Ltda, 10/013716-4 Kerpen Dias Comercio De Lingerie Ltda, 10/013730-0 Rodrigues E Melo Ltda, 10/013739-3 Beatriz Pereira De Souza Me, 10/013758-0 D.C.V. Representação Comercial Ltda, 10/013797-0 Dazix Perfumaria Ltda, 10/013801-2 Jjm Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 10/013809-8 Carvalho & Noletto Ltda, 10/013842-0 Distribuidora De Alimentos Grão Fino Ltda, 10/013850-0 Casa Pronta Sistema Construtivo Ltda, 10/013861-6 Takaesu & Tinen Ltda, 10/013876-4 Bello Piso Serviços Ltda, 10/013886-1 Fep Engenharia E Locações Ltda, 10/013913-2 Md Lima Construtora Ltda, 10/013916-7 L. Alves Leite Brito & Cia. Ltda, 10/013922-1 Soares Aguiar Agrícola E Transporte Ltda, 10/013931-0 Borges & Viana Comércio De Moveis Ltda, 10/013955-8 Blitz Papelaria E Informatica Ltda, 10/013965-5 D R Transportes Alternativo Ltda, 10/014004-1 N & S Coleta E Reciclagem De Lixo Eletronico Ltda, 10/014056-4 Cabral Importações Ltda, 10/014086-6 Itamix - Mineração Industrial Ltda, 10/014161-7 Uberaba Comércio De Fios E Tecidos Ltda, 10/014187-0 Evandro Adão Custodio - Me, 10/014262-1 Maciel Materiais Para Construção Ltda, 10/014264-8 Rodrigues & Alves Ltda, 10/014280-0 Ph Med Ltda, 10/014295-8 Brandão & Amorim Ltda, 10/014305-9 Orla Lubrificantes Ltda, 10/014371-7 Persona No Video Comunicações Ltda, 10/014373-3 H. J. S. Azevedo - Me, 10/014379-2 Instituto Maitri Ltda, 10/014381-4 R. Freire Filho & Cia Ltda, 10/014430-6 Camerin Ltda, 10/014660-0 Mega Factoring Fomento Mercantil E Assessoria Financeira Ltda, 10/014712-7 Madeireira Aliança Comercio Varejista De Madeiras E Materiais Para Construções Ltda, 10/014723-2 Alves & Costa Alimentos Ltda, 10/015168-0 Marques E Soares Ltda, 10/015188-4 Araguacy Comercio

De Derivados De Petróleo Ltda, 10/015189-2 Lava Jato Point Car Ltda, 10/015226-0 Rio Hotel Ltda, 10/015255-4 N F S - Prestação De Serviços Ltda, 10/015302-0 Rodo Norte Transportes Rodoviário Ltda, 10/015306-2 Jr Montagens E Construções Elétricas Ltda, 10/015308-9 Gileadi Supermercado Ltda, 10/015325-9 Fashion Manutenção Automotiva Ltda, 10/015355-0 Doce Oliveira Comercio De Chocolates Ltda, 10/015361-5 Tocantins Com. De Derivados De Petróleo Ltda, 10/015373-9 Pax Alves Ltda, 10/015378-0 C & M Assunção Ltda, 10/015398-4 Araujo & Junqueira Ltda, 10/015405-0 C W F Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/015414-0 Concrefort Construtora Ltda, 10/015441-7 Menezes & Espíndula Ltda, 10/015482-4 Duarte E Sousa Ltda, 10/015490-5 Carvalho Soluções E Consultorias Ltda, 10/015511-1 Tartili Industria E Comercio De Confeções Ltda, 10/015512-0 Auto Posto Portal Do Jalapão Ltda, 10/015522-7 Alemão Materiais De Construção Ltda, 10/015542-1 Eletromotos Araguaia Ltda, 10/015552-9 Generica Medicamentos Ltda, 10/015565-0 Inove Higienização Ecologica Ltda, 10/015579-0 Distrib. E Empac. De Alimentos Galdino Ltda, 10/015595-2 Setor 5 - Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda, 10/015609-6 Companhia Tocantinense De Jardinagem Ltda, 10/015629-0 Master Engenharia Ltda, 10/015631-2 Ambrosino & Rosa Representações Ltda, 10/015642-8 M. S. Dos Santos - Representações Comerciais Ltda, 10/015648-7 G F De Carvalho & Cia Ltda, 10/015674-6 Ssit Informatica & Telecomunicações Ltda, 10/015677-0 Tererê Lanches Saudáveis Ltda, 10/015684-3 Baratão Comercial De Veiculos Ltda, 10/015715-7 Papassoni & Oliveira Ltda, 10/015746-7 Suuqe Comércio De Confeções Ltda, 10/015779-3 Semog Construtora E Serviços Terceirizados Ltda, 10/015806-4 Rp Representações E Comercio Ltda, 10/015815-3 Construtora & Transportadora Tavares E Ribeiro Ltda, 10/015820-0 Nagô Editora E Livraria Ltda, 10/015824-2 Alternativa Papelaria & Informatica Ltda, 10/015831-5 Thompson Comércio De Medicamentos Ltda, 10/015843-9 Castro E Santos Ltda, 10/015848-0 V M S Transporte Ltda, 10/015862-5 Almeida E Damaceno Ltda, 10/015882-0 Albino Representações Ltda, 10/015888-9 A. Soares Da Cunha - Me, 10/015917-6 Armazém Gerais Morro Da Pedra Ltda Me, 10/015929-0 Realeza Comércio De Calçados Ltda, 10/015947-8 Juracy De Oliveira Lopes Junior - Me, 10/015956-7 Na Terra Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda, 10/015967-2 Agrisol Agroindustrial Ltda, 10/015975-3 Lanchonete Dog-Roma Ltda, 10/015994-0 Restaurante Pirus Ltda, 10/016022-0 Ação Indústria E Comércio De Produtos Químicos Ltda, 10/016026-3 Nascimento & Guimarães Ltda, 10/016033-6 Plant Reflorestamento Ltda, 10/016056-5 Ato Imobiliaria E Incorporadora Ltda, 10/016063-8 Frigorífico Savana Ltda, 10/016084-0 Quality Representações Ltda, 10/016109-0 Maia & Honorato Ltda, 10/016123-5 Alves & Lopes Ltda, 10/016128-6 Severino & Silva Representações Comerciais De Produtos De Limpeza Ltda, 10/016175-8 W. D. Locação De Veiculos Máquinas, Equipamentos E Imóveis Ltda, 10/016177-4 Porto E Pessoa Ltda, 10/016204-5 Forte Representações Comerciais Ltda, 10/016211-8 Zorra Produções E Eventos Ltda, 10/016264-9 Cerealista Miracema Ltda, 10/016369-6 Wr Confeções Ltda, 10/016387-4 Vasconcelos & Dorini Ltda, 10/016540-0 Rolins & Rolins Ltda, 10/016577-0 Mundo Novo Materiais De Construção Ltda, 10/016662-8 Foco Ambiental Consultoria Ltda, 10/016671-7 Paraíso Comércio De Combustíveis Ltda, 10/016723-3 Marques E Buarque Ltda, 10/016810-8 Monteiro & Cirqueira Cosméticos Ltda, 10/016829-9 Locare Locação De Máquinas E Equipamentos Ltda, 10/016831-0 Scalia Passos Ltda, 10/016883-3 Hotel Nova Esperança Ltda, 10/016909-0 Flex Comercio De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda, 10/016919-8 M E O Queiroz & Cia Ltda, 10/016924-4 Centro

Educacional Mosaico Ltda, 10/016985-6 Pereira Bueno Transportes E Locações Ltda, 10/017046-3 Turcato E Mokfa Comercio De Roupas E Artesanatos Ltda, 10/017163-0 Auto Posto Paranagua Ltda, 10/017173-7 Rio Dourado Empreendimentos Ltda, 10/017175-3 Rodrigues & Cantuaria Ltda, 10/017220-2 Angotti E Lima Ltda, 10/017247-4 Santos & Lopes Ltda, 10/017254-7 Comercial Forro Center Ltda, 10/017312-8 Rodrigues & Rodrigues Empreendimentos Ltda, 10/017333-0 Nam-R2 Choperia Ltda, 10/017335-7 Aquino Moveis Ltda, 10/017369-1 The Construtora Ltda, 10/017381-0 Ágape Construtora Ltda, 10/017382-9 Cm Comércio De Eletrodomésticos Ltda, 10/017394-2 Ffv Comercio E Serviços Ltda, 10/017428-0 Abm - Comercio E Transporte Ltda, 10/017440-0 Carreiro & Dutra Ltda, 10/017458-2 Aagj Ltda, 10/017476-0 Rocha E Ferreira Ltda, 10/017495-7 Milhomem & Costa Ltda, 10/017614-3 Candido E Aguiar Ltda, 10/017666-6 Sempre Bella Cosméticos Ltda, 10/017719-0 Rodrigues & Putencio Ltda, 10/017785-9 Vitoria Venturini Ltda, 10/019070-7 Monte Transportadora E Construtora Ltda, 10/019816-3 Mult Center Electronicos E Presentes Ltda, ALTERACAO: 10/005007-7 Santos & Uchoa Ltda, 10/006247-4 T S Representacoes Ltda Me, 10/007853-2 Wilson Vaz & Cia Ltda, 10/009522-4 Colamuito Indústria E Comércio De Argamassa Ltda Me, 10/009698-0 Amigão Da Fazenda Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, 10/010517-3 Tratorsolo Com.De Pecas P/ Tratores E Implementos Agricolas Ltda Me, 10/010606-4 List Comércio De Material De Informática E Papelaria Ltda - Me, 10/010808-3 Taquaralto Com De Parafusos E Ferragens Ltda Me, 10/010999-3 Goncalves Almeida E Barros Ltda Me, 10/011011-8 Hospicare Comercio E Assistencia Técnica De Equipamentos Médicos Ltda - Me, 10/011102-5 L.R.L Locação De Veiculos Ltda Me, 10/011199-8 Viacao Ouro Rico E Transportes Ltda, 10/011575-6 América Transporte E Logística Ltda Me, 10/011657-4 Águia Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/011793-7 Lopes & Mota Ltda, 10/011911-5 Comercial Interstral Ltda Me, 10/011914-0 Ls Construtora & Dedetizadora Ltda - Me, 10/011915-8 Viana & Lima Ltda, 10/011935-2 Oliveira Comercio De Artigos Do Vestuários Ltda - Me, 10/011975-1 Reticocqui Construtora E Engenharia Ltda, 10/012060-1 Comércio De Peças Para Veiculos Real Ltda Me, 10/012119-5 Minimercado Mergulhao Ltda Me, 10/012142-0 Restaurante El Shaday Ltda - Me, 10/012213-2 Santos & Irmão Ltda Me, 10/012250-7 Agropecuaria Varjao Ltda, 10/012298-1 G. T. P. Indústria E Comércio Ltda Me, 10/012357-0 Despachante Campelo Ltda - Me, 10/012693-6 A.D.R. Comercio De Calçados E Acessórios Ltda, 10/012773-8 Tegrán - Terra Grande Armazéns Gerais Ltda, 10/012867-0 A. Brambila Distribuidora De Acessórios Automotivos Ltda - Me, 10/012933-1 Cristal Bazar E Papelaria Ltda Me, 10/012939-0 Marcofel Comercio E Repres Ltda Me, 10/012948-0 Técnica Viária Engenharia E Construções Ltda Epp, 10/013029-1 Foco Soluções Cooperativas Ltda - Epp, 10/013043-7 Show Comércio De Peças E Acessórios Ltda Me, 10/013060-7 Villas Boas Soluções Empresariais Ltda, 10/013113-1 Brejinho Indústria E Comércio Ltda Me, 10/013125-5 Teodoro & Brito Ltda, 10/013173-5 Engetec Engenharia Ltda, 10/013185-9 Mr Comércio De Medicamentos Ltda Me, 10/013227-8 Palmas Center Couros Ltda Me, 10/013245-6 M & V Construção E Incorporação Ltda Me, 10/013308-8 Industrial Haper Materiais Para Construcoes Ltda, 10/013350-9 Construtora Tavares Ltda Me, 10/013376-2 J R Lubrificantes Ltda Me, 10/013377-0 Borges Construtora Ltda, 10/013384-3 L F M Duarte & Cia Ltda Me, 10/013401-7 L. Schneider & Cia Ltda Me, 10/013403-3 Britasul Indústria E Comércio De Britas Ltda, 10/013404-1 Engecil Engenharia E Construções Ltda, 10/013408-4 Nanes E Duarte Ltda Me, 10/013453-0 Cabral & Souza Ltda Me, 10/013473-4 E J B Monteiro & Cia Ltda - Me, 10/

1013478-5 Correa Transportes Ltda Me, 10/013485-8 Agrimax Distribuidora De Peças E Componentes Automotivos Ltda, 10/013486-6 Marcas Representação E Gestão Empresarial Ltda Epp, 10/013488-2 San Reis Comércio Varejista De Confeções Ltda Me, 10/013489-0 Paranaiba & Paranahyba Ltda Me, 10/013492-0 Auto Tintas Mr Comércio Varejista De Tintas Ltda Me, 10/013495-5 Lopes & Cia Ltda Me, 10/013496-3 Comercial De Rolamentos Lôbo Ltda, 10/013501-3 W. E. Comércio E Transportes De Gás Ltda Epp, 10/013505-6 Marinez Bordados Fabricação E Comércio De Roupas Ltda Me, 10/013506-4 Herbavida Comércio De Generos Alimenticios E Livros Ltda, 10/013507-2 Fernandes & Castro Ltda Me, 10/013580-3 F. A. De Alencar E Cia Ltda, 10/013586-2 Megafarma Distribuidora De Medicamentos Ltda - Me, 10/013604-4 Novo Horizonte Comercio De Pecas E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, 10/013677-0 Klim Quimica Ltda - Me, 10/013678-8 Pedro Afonso Placas Automotivas Ltda Me, 10/013684-2 Santos Participações E Investimentos Ltda, 10/013687-7 Carvalho & Macedo Ltda Me, 10/013692-3 Menezes & Silva Ltda Me, 10/013693-1 Gomes E Paolini Ltda Me, 10/013712-1 Tocantins - Indústria E Comércio De Óleos Vegetais Ltda, 10/013713-0 Auto Posto 7 Ltda, 10/013714-8 Bioex Tech Química, Refinaria E Derivados De Vegetais Ltda, 10/013726-1 Extinto - Com E Recarga De Extintores Ltda, 10/013738-5 Souza Comercio De Artigos Do Vestuário Ltda Me, 10/013752-0 Jusc Do Vale Do Lago Representações Comerciais Ltda, 10/013753-9 Construtora Xingu Ltda, 10/013754-7 Leal & Amorim Ltda Me, 10/013755-5 Empretec Radiologia Ltda, 10/013756-3 Souza & Paiva Ltda, 10/013794-6 Santos E Azevedo Ltda, 10/013803-9 Mendes & Monteiro Ltda - Me, 10/013812-8 Auto Posto 51 Ltda Me, 10/013824-1 L R Gomes E Cia Ltda Me, 10/013836-5 Ópera Construção, Participação E Investimentos Ltda, 10/013845-4 Viação Norte Express Ltda, 10/013878-0 Mega Assis Tec Manutenção De Maquinas E Equipamentos Eletromedicos Ltda, 10/013882-9 Via8 Consultoria E Soluções Em Ti Ltda - Me, 10/013884-5 Kamila Comércio Varej. Gás Ltda - Me, 10/013899-3 Paganini & Oliveira Ltda, 10/013911-6 Distribuidora De Bebidas Imperatins Ltda, 10/013915-9 J J Serviços De Pintura Ltda Me, 10/013968-0 Lubricar Autocenter Ltda - Me, 10/013981-7 J M De Moraes & Cia Ltda, 10/013992-2 Socarga Transportes E Logistica Ltda Me, 10/013993-0 Cardoso E Valeriano Ltda Me, 10/013996-5 Tsunoda & Almeida Ltda, 10/014001-7 Pk7 Comércio Têxtil Ltda, 10/014016-5 Mgc Comércio De Colchões Ltda, 10/014036-0 Capital Pre-Moldados De Artefatos De Concreto Ltda Me, 10/014040-8 Comercial De Móveis Maria Ltda Me, 10/014044-0 Borge Comercio Varejista De Armarinho Ltda Me, 10/014051-3 Agropecuaria Industria E Comercio Barreira Da Cruz Ltda, 10/014058-0 Agropecuária E Cerealista Cantão Ltda - Me, 10/014077-7 Global Lux Do Brasil Distribuidora E Importadora De Relogio, Aces. E Prod. Opticos Ltda Epp, 10/014106-4 Agropecuária Fazendas Reunidas São Sebastião Do Candeias Ltda, 10/014107-2 Agropecuária Fazendas Reunidas São Sebastião Do Jamarí Ltda, 10/014137-4 Rosário Indústria E Comércio De Artefatos De Cimento E Construções Ltda Epp, 10/014171-4 Araguaia Engenharia E Saneamento Ltda, 10/014175-7 Cir Ltda Me, 10/014186-2 Custódio - Comércio Varejista De Equipamentos De Informática Ltda Me, 10/014214-1 Fortaleza Construtora Ltda, 10/014242-7 Alfa Porto Adm. E Corretora De Seguros Ltda Me, 10/014243-5 A C De Aguiar & Cia Ltda, 10/014275-3 Construtora Andrade Ltda, 10/014294-0 Borges E Assunção Ltda Me, 10/014303-2 Lotérica Santa Rosa Ltda Me, 10/014309-1 Requite Comercio De Moveis Planejados Ltda Epp, 10/014320-2 Ventura - Atacado E Distribuidora Ltda, 10/014321-0 Esw Incorporadora Ltda, 10/014333-4 Ferreira & Neiva Ltda Epp, 10/014343-1 Construtora E Incorporadora Santo Antonio Ltda Me, 10/014344-0 R.L. Serviços E Comércio

Ltda Me, 10/014348-2 Paraiso Serviços De Informática Ltda Me, 10/014349-0 Avc Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 10/014360-1 Traço Reto Comunicação Ltda Me, 10/014363-6 L & L Construções E Projetos Ltda Me, 10/014372-5 Emco Ltda - Me, 10/014383-0 Hatamed Comercio De Materiais P/ Construção Ltda, 10/014384-9 Flamboyant Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/014389-0 Mirante Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/014390-3 Ind. & Com. De Moveis Brito Ltda Me, 10/014392-0 Marmitex 10 Ltda Me, 10/014393-8 A2b Serviços Técnicos Ltda, 10/014394-6 Comercial Manin Net Ltda Me, 10/014397-0 Barros Mecanica Ltda Me, 10/014398-9 Oliveira E Filho Ltda - Me, 10/014441-1 J C Empreendimentos Ltda, 10/014458-6 C F D Silva & Cia Ltda Me, 10/014472-1 Sebastião Ferreira De Menezes & Cia Ltda - Me, 10/014475-6 Etron Locadora Ltda - Me, 10/014644-9 Gurupi Florestal E Transportes Ltda, 10/014668-6 Roveroni & Rodrigues Ltda-Me, 10/014698-8 A B R Comercio De Veiculos Ltda Epp, 10/014722-4 T I Tecnologia Ltda Me, 10/015108-6 Ponto. Com Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda Me, 10/015118-3 Keetyson Kassio Santos Pereira & Cia Ltda, 10/015130-2 I. G. Alencar & Cia Ltda Me, 10/015155-8 T.V.T - Transportadora Vale Da Terra Ltda Me, 10/015166-3 Hospital São Lucas De Araguaína Ltda, 10/015167-1 S M Empreendimentos Turísticos Ltda Epp, 10/015187-6 Color Print Comércio De Suprimentos De Informática Ltda Me, 10/015191-4 Novo Tempo Comércio De Computadores Ltda Me, 10/015194-9 Pereira E Rodrigues Ltda Me, 10/015205-8 Coperforte Indústria E Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, 10/015206-6 SheknaH Serviços Elétricos Ltda Me, 10/015207-4 A. G. L. R. Prestação De Serviços Médicos Ltda, 10/015208-2 Drogaria Norte Farma Ltda Me, 10/015214-7 Vitally Comercio De Óculos Ltda, 10/015218-0 Comafe - Comércio De Aço E Ferragens Ltda, 10/015232-5 Contare Assessoria Contábil Ltda Me, 10/015296-1 Uniao Diesel Servicos Ltda Me, 10/015298-8 Cleio Marques Duarte & Cia Ltda Me, 10/015300-3 Satellite Topografia Ltda, 10/015321-6 Pena Bueno Diagnósticos Médicos Ltda Me, 10/015330-5 Ligue Soluções Em Telecomunicações Ltda - Me, 10/015332-1 Mundial Fibras Industria E Comércio De Materiais Para Construção Ltda Me, 10/015334-8 Dom Victorio Com De Confeções Ltda Me, 10/015338-0 Alinhacar Auto Center Ltda Me, 10/015342-9 Santos & Reis Ltda Me, 10/015344-5 Agropecuária Quarain Ltda, 10/015345-3 Waldeir Luiz Campos & Cia Ltda Me, 10/015351-8 Supermercado Barateiro Ltda Me, 10/015367-4 Roberto Comércio De Móveis & Eletros Ltda Me, 10/015375-5 C R Ribeiro & Cia Ltda Me, 10/015385-2 Garcia & Vieira Ltda Me, 10/015395-0 Ragnini & Dalla Costa Ltda, 10/015399-2 Construtora Terraplan Ltda Me, 10/015421-2 R C L Agropeças & Serviços Ltda Me, 10/015422-0 Comercial De Produtos Agropecuários Taguatinga Ltda Epp, 10/015423-9 Md Participacao E Administracao Dourado Ltda, 10/015476-0 Vieira & Rodrigues Ltda - Me, 10/015477-8 Tecnologia Óptica Mundial Ltda Me, 10/015479-4 Spengler & Correia Ltda-Me, 10/015487-5 Jjm Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 10/015492-1 Distribuidora Rio Negro Ltda Me, 10/015510-3 Transportadora Oliveira Ltda - Me, 10/015516-2 Construserv Materiais Para Construção Ltda Me, 10/015538-3 Shelton Indústria E Comércio De Confeções Ltda - Me, 10/015554-5 Marmoraria Novo Horizonte Ltda Me, 10/015570-7 Tati Modas Ltda Me, 10/015578-2 Rede Minas Ltda Me, 10/015604-5 L P G Metalurgica E Construtora Ltda Me, 10/015607-0 Soares Manutenção De Motocicletas Ltda Me, 10/015613-4 Tom Marrom Ltda Me, 10/015614-2 Calixto & Alencar Ltda Me, 10/015615-0 Jacomo E Couto Sousa Supermercados Ltda Me, 10/015620-7 Ggm Granitos E Minérios Ltda Epp, 10/015638-0 Negri & Negri Ltda Me, 10/015640-1 Estrela Do Sul Materiais Para

Construção Ltda Me, 10/015650-9 C R Junqueira & Cia Ltda Me, 10/015657-6 Com. E Ind. De Laticínios D'Nata Ltda Me, 10/015675-4 Fenix Distribuidora De Medicamentos Ltda, 10/015688-6 Eme Serviços De Comunicação Visual Ltda Me, 10/015689-4 Alfa Imóveis Ltda Me, 10/015690-8 W. V. Da Costa & Cia Ltda - Me, 10/015694-0 Du Ó Gastronomia Ltda Me, 10/015709-2 Multi Service Refrigeração E Prestação De Serviços Ltda Epp, 10/015712-2 Palmas Comercio De Calçados E Confecções Ltda Me, 10/015726-2 Cosme Reis & Cia Ltda Me, 10/015749-1 Ferreira & Cunha Ltda, 10/015752-1 Nilson Da S. Ribeiro & Cia Ltda Me, 10/015753-0 Nereu Martins Da Costa & Cia Ltda - Me, 10/015770-0 Vegetal Life Produtos Farmacêuticos E Cosméticos Ltda - Me, 10/015782-3 S E M Construtora Ltda, 10/015788-2 Tocantins Atacado E Distribuidora Ltda Me, 10/015793-9 Total Serviços Ltda- Me, 10/015802-1 Loterica Nossa Senhora De Nazare Ltda Me, 10/015803-0 C & Gg Transportes Ltda - Me, 10/015819-6 Agropecuária Saúva Ltda - Me, 10/015823-4 Salomao De Carvalho & Rocha Tolentino Ltda, 10/015834-0 Agrocentro - Comercial, Desenvolvimento E Agropecuária Ltda, 10/015840-4 A & G Instrutoria E Consultoria Empresarial Ltda Me, 10/015853-6 Nordeste Comercio E Representacoes De Enxovais Ltda, 10/015876-5 Moura & Rabelo Ltda Me, 10/015887-0 Soares Manutenção De Motocicletas Ltda Me, 10/015898-6 Oliveira E Filho Ltda - Me, 10/015899-4 A L Mecânica Ltda - Me, 10/015900-1 Clara Construtora Ltda - Me, 10/015919-2 Pereira & Soares Ltda Me, 10/015926-5 Rosa E Silva Ltda Epp, 10/015936-2 Aquasan Construções Empreendimentos E Serviços Ltda Epp, 10/015945-1 Imagine Futebol Clube Ltda Me, 10/015948-6 Oliveira Comércio De Artigos Do Vestuários Ltda - Me, 10/015949-4 Link Confecções Ltda Me, 10/015950-8 Geominas Minerações Ltda, 10/015965-6 Unibens Comércio De Peças E Serviços Para Veiculos Ltda Me, 10/015985-0 Ruralbras - Comércio Atacadista E Varejista De Produtos Agropecuários Ltda Epp, 10/015992-3 Grafica Pontual Ltda Me, 10/015993-1 Velcar Auto Peças Ltda Me, 10/015997-4 E & D Serviços Ltda Me, 10/016006-9 Na Natureza Comércio De Artesanato Ltda Me, 10/016010-7 J & J Distribuidora De Alimentos Ltda Epp, 10/016015-8 Multicred Empreendimentos Financeiros Ltda Me, 10/016041-7 Raposo E Santos Ltda Me, 10/016045-0 Mmf Miranda & Silva Representações Ltda Me, 10/016067-0 Irmãos Carvalho Ltda Me, 10/016081-6 In Natura Sabor Da Roça & Cia Ltda, 10/016092-1 Mcm - Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 10/016096-4 Pousada Dos Girassóis Ltda Epp, 10/016110-3 Kaam Armazéns Gerais Ltda, 10/016159-6 A N B Editora Ltda Me, 10/016163-4 Capital Tur Transporte E Turismo Ltda- Me, 10/016165-0 Auto Posto Queiroz Ltda, 10/016172-3 Fonseca & Ribeiro Ltda Me, 10/016186-3 Beltrao Engenharia & Consultoria Ltda, 10/016187-1 Star Comércio De Combustível Ltda, 10/016190-1 Cadouro Empreendimentos Ltda Epp, 10/016191-0 Construtora Sestari Ltda, 10/016199-5 Ecam Engenharia Ltda, 10/016220-7 Paulino & Silva Ltda Me, 10/016221-5 Jacomo Do Couto Supermercados Ltda - Me, 10/016222-3 Marcelino & Wached Ltda - Me, 10/016223-1 Expresso Japão Transporte E Turismo Ltda, 10/016226-6 Fortaleza Comercial Ltda Epp, 10/016248-7 Fama Confecções Ltda Me, 10/016249-5 Fama Comércio De Modas Ltda Me, 10/016250-9 Fama Ltda Epp, 10/016253-3 Martins E Buarques Ltda Me, 10/016255-0 Engtop Construtora Ltda - Me, 10/016259-2 Torneadora Xavier Ltda Me, 10/016262-2 Solar Distribuidora De Bebidas Ltda, 10/016266-5 Zequinha Imobiliária & Consultoria Ambiental Ltda Me, 10/016276-2 Eliane Gonçalves Oliveira Bispo E Cia Ltda Me, 10/016281-9 Auto Posto Jau Do Tocantins Comercio De Combustíveis Ltda, 10/016284-3 Medrado & Ferreira Ltda Me, 10/016288-6 Peg Pag São Sebastião Com. Prod. Alim. Ltda - Me, 10/016407-2 Ana Rita S A De Magalhães & Cia

Ltda Me, 10/016420-0 Global Equipamentos Para Automação Comercial Ltda Me, 10/016463-3 Araguaia Serviços De Refrigeração Ltda Epp, 10/016505-2 Ernandes Ribeiro Construções Ltda Me, 10/016506-0 Araguaína Comércio Varejista De Combustíveis Ltda, 10/016526-5 Comafe - Comércio Atacadista De Ferragens E Ferramentas Ltda, 10/016553-2 Central Motos Distribuidora Ltda Epp, 10/016570-2 Construtora Norte Bico Ltda, 10/016673-3 TupyComércio De Gás Ltda Epp, 10/016674-1 Tupy Comércio De Glp Ltda Epp, 10/016681-4 Rossato & Borges Ltda Epp, 10/016690-3 M C Martins Oliveira & Cia Ltda Me, 10/016713-6 Nascimento E Pereira Ltda Me, 10/016734-9 Drogaria Araguaia Ltda Me, 10/016753-5 Comafe - Comércio De Aço E Ferragens Ltda, 10/016806-0 Fenix Distribuidora De Medicamentos Ltda, 10/016826-4 Construtora Rio Jordão Ltda Me, 10/016835-3 Arco Iris Madeiras E Materiais Para Construção Ltda, 10/016844-2 Poliarte Ltda - Me, 10/016855-8 Êxito Factoring Fomento Mercantil Ltda, 10/016861-2 Granpalmas Granitos E Marmores Ltda, 10/016863-9 Centro De Eventos Weliton Martins Ltda Me, 10/016895-7 Jc - Consultoria, Construções E Projetos Ltda, 10/016908-2 Auta Rotação Centro Automotivo Ltda Me, 10/016932-5 Self Assessoria E Consultoria Ltda Me, 10/016950-3 Tocantins Transportes E Logística Ltda Epp, 10/016965-1 Global Produções E Empreendimentos Ltda - Me, 10/016973-2 Etca Construções Ltda Me, 10/016993-7 Multi Eventos Comércio E Serviços De Móveis Ltda - Me, 10/016994-5 Gm Representacoes De Produtos Textil Ltda, 10/016995-3 Visual Lavajato Ltda Me, 10/016999-6 Orca Comércio De Produtos Automotivos Ltda Me, 10/017000-5 F L Rodrigues & Cia Ltda Epp, 10/017001-3 Tocantins Distribuidora De Livros Ltda Me, 10/017002-1 Queiroz & Melo Ltda Me, 10/017003-0 Comércio De Materiais De Construção Colinas Ltda, 10/017022-6 Oliveira & Lustosa Ltda, 10/017042-0 Alencar & Juliati Ltda, 10/017130-3 Barros Costa & Cia Ltda Me, 10/017157-5 Panificadora Italia Ltda Epp, 10/017176-1 Prodistak Comunicação Ltda Me, 10/017177-0 Mr Comércio De Artigos Do Vestuário E Acessorios Ltda - Me, 10/017190-7 Vilas Boas E Duarte Ltda Me, 10/017191-5 Carvalho E Ribeiro Ltda - Me, 10/017215-6 Teixeira & Vasconcelos Ltda - Me, 10/017231-8 Palmas Comercio De Veiculos Ltda Me, 10/017316-0 L.F Varrone E Cia Ltda, 10/017319-5 Pmw Construtora Ltda Me, 10/017324-1 Artlet - Comercio Varejista De Calçados E Confecções Ltda - Me, 10/017330-6 Pommer & Pommer Ltda Me, 10/017336-5 Ind. & Com. De Móveis Brito Ltda Me, 10/017346-2 Tocantins Brasil Coleta E Processamento De Dados Ltda, 10/017354-3 Palazzo Restaurante Ltda Me, 10/017448-5 Karlaene De Souza Oliveira & Cia Ltda Me, 10/017449-3 Silva E Gondim Ltda - Epp, 10/017459-0 Aquasan Construções Empreendimentos E Serviços Ltda Epp, 10/017461-2 Suprema Comércio Varejista De Móveis E Materiais De Construção Ltda- Me, 10/017463-9 Nw Engenharia Ltda Me, 10/017465-5 Comercial Palmas Pedras Ltda - Me, 10/017480-9 Gomes & Gomes, Entretenimento, Publicidade E Eventos Ltda - Me, 10/017501-5 H. W. Construtora Ltda, 10/017518-0 Dreyer & Rocha Ltda, 10/017573-2 Atacadão Valame Ltda - Me, 10/017578-3 Via Norte Construtora Ltda, 10/017623-2 Arcol - Eletrificacao E Construcão Ltda, 10/017626-7 Pereira & Nonata Ltda - Me, 10/017631-3 Oliveira, Lustosa & Cia Ltda, 10/017633-0 La Port Ltda Me, 10/017636-4 Alfa Imóveis Ltda Me, 10/017662-3 Belladatta Buffet & Restaurante Ltda Me, 10/018919-9 Medical Center Ltda Me, 10/018923-7 Araferros - Comercio De Materiais Para Construcão Ltda Me, 10/019037-5 Visa Construções Elétricas Ltda - Me, 10/019038-3 Construtora Vale Do Norte Ltda, 10/019069-3 Roque & Pereira Ltda Me, 10/019612-8 Top Cargas E Encomendas Ltda Me, 10/019618-7 Ana Paula Moreira Aguiar & Cia Ltda Me, 10/019814-7 Autolatina Comércio Varejista De Peças Para Veículos Ltda - Me, 10/

10/019827-9 K.S. Distribuição E Logística Ltda Epp, 10/019837-6 Hotel Briston Ltda - Me, 10/019847-3 Pereira & Vasconcelos Ltda Me, 10/019850-3 Pena Bueno Diagnósticos Médicos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/012581-6 Telelagos Ltda Me, 10/013267-7 Jayamu Construcão & Paisagismo Ltda, 10/013500-5 Ramos - Serviços De Transportes De Carga Em Geral Ltda Me, 10/013711-3 Top Fitness - Comercio De Equipamentos P/ Ginastica Ltda Me, 10/013717-2 Ponto Gospel Comercio De Livros Ltda Me, 10/013751-2 Phrime - Contabilidade & Assessoria Ltda Me, 10/013786-5 C & A Comercial Ltda Me, 10/013863-2 Etec Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda Me, 10/015180-9 V. L. Projetos & Construções Ltda Me, 10/015228-7 Drogaria Américo Ltda Me, 10/015331-3 Bispo & Mourao Ltda Me, 10/015376-3 Silveira & Goiano Ltda Me, 10/015493-0 Portal - Com De Material De Construcão Ltda Me, 10/015597-9 Jm Comércio De Antenas Parabólicas Ltda Me, 10/015710-6 Mello & Ribeiro Ltda Me, 10/015758-0 Nossa Loja Ltda Me, 10/016020-4 Oticas Xyz Ltda Me, 10/016055-7 Armazem Das Flores Ltda Me, 10/016095-6 Dg Ltda Epp, 10/016099-9 Aviamentos Nsª Srª Da Guia Ltda Me, 10/016272-0 Super Gás Comércio Varejista De Gás Ltda Me, 10/016549-4 Cardoso & Neves Ltda Epp, 10/017178-8 Rocha & Moreira Ltda Me, 10/017256-3 Maracaípe & Silva Ltda Me, 10/017320-9 Costa E Linares Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/009364-7 D'Granel Transportes E Comércio Ltda, 10/010750-8 Centro Oeste Business Representações Comerciais Ltda, 10/010982-9 Wdg Logística E Distribuição Ltda, 10/013689-3 Transportadora Giacchero Ltda, 10/013740-7 Original Construcões E Comercio Ltda, 10/013987-6 Radar Vitorias Tecnicas Veiculares Ltda, 10/013988-4 Radar Vitorias Tecnicas Veiculares Ltda, 10/013989-2 Radar Vitorias Tecnicas Veiculares Ltda, 10/014177-3 Original Construcões E Comercio Ltda, 10/014178-1 Wdg Logística E Distribuição Ltda, 10/014179-0 Wdg Logística E Distribuição Ltda, 10/014442-0 M & R Mineração, Agrofloresta Industrial Ltda - Me, 10/015400-0 Mqf Maquinas E Ferramentas Ltda Epp, 10/015621-5 Vermelho Transportes E Comércio Ltda, 10/015687-8 Gpm Distribuidora De Produtos Ltda Me, 10/015771-8 Carreteiro Derivados De Petroleo Ltda, 10/015827-7 Casa Costa Móveis Ltda, 10/015916-8 Ponte Capacitações E Empreendimentos Profissionais E Empresariais Ltda, 10/016043-3 Gontijo E Pereira Serviços De Transportes E Construções Ltda, 10/016046-8 Mingarelli & Mingarelli Transportes Ltda - Epp, 10/016119-7 Minerthal Produtos Agropecuários Ltda, 10/016164-2 J. R. C. Engenharia E Construções Ltda, 10/016480-3 Pneulandia Comercial Ltda, 10/016685-7 Transnorte Transportes E Comercio Ltda, 10/017460-4 Carreteiro Derivados De Petroleo Ltda, 10/019054-5 Sotriço Sociedade Triticola De Goias Ltda, 10/019615-2 Metazinc Comercio E Serviços Ltda, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 10/017839-1 Tenet Engenharia Ltda, PROCURACAO: 10/007854-0 Wilson Vaz & Cia Ltda, 10/011959-0 Agropecuária Fazendas Reunidas São Sebastião Do Candeias Ltda, 10/012575-1 Hospicare Comercio E Assistencia Técnica De Equipamentos Médicos Ltda, 10/013433-5 R. H. Transportes De Cargas Ltda, 10/013685-0 G. T. P. Indústria E Comércio Ltda Me, 10/013745-8 Megafarma Distribuidora De Medicamentos Ltda - Me, 10/013764-4 Jakson Alberto Reis E Filha Ltda Me, 10/013918-3 L. Alves Leite Brito & Cia. Ltda, 10/013919-1 L. Alves Leite Brito & Cia. Ltda, 10/013973-6 Agropecuária Fazendas Reunidas São Sebastião Do Candeias Ltda, 10/013974-4 Agropecuária Fazendas Reunidas São Sebastião Do Candeias Ltda, 10/013975-2 Agropecuária Fazendas Reunidas São Sebastião Do Candeias Ltda, 10/014279-6 Nolasco E Souza Ltda, EMANCIPACAO: 10/

014284-2 Goncalves Almeida E Barros Ltda Me, PROCURACAO: 10/014361-0 Traço Reto Comunicação Ltda Me, 10/014388-1 Goiânia Distribuidora De Plástico Ltda Me, 10/014400-4 Distribuidora De Pneus Tocantinense Ltda, 10/014401-2 Distribuidora De Pneus Tocantinense Ltda, 10/014629-5 Industrial Haper Materiais Para Construcoes Ltda, 10/015181-7 V. L. Projetos & Construções Ltda Me, 10/015374-7 C R Ribeiro & Cia Ltda Me, 10/015457-3 Star Project Ltda Epp, 10/015458-1 Calcario Cristallandia Ltda, 10/015459-0 Calcario Cristallandia Ltda, 10/015460-3 Calcario Cristallandia Ltda, 10/015593-6 Synergy Brasil Importação E Exportação Ltda, 10/015654-1 Dwd - Cursos E Consultoria Ltda, 10/015740-8 Lacerda & Cia Ltda Epp, 10/015911-7 Santo Antonio Serviços Funerários Ltda - Me, REVOGACAO DE PROCURACAO: 10/015938-9 Bioterra Planejamentos E Consultoria Ltda Me, PROCURACAO: 10/015942-7 Wilson Vaz & Cia Ltda, 10/015944-3 Imagine Futebol Clube Ltda Me, 10/016083-2 Quality Representações Ltda, 10/016107-3 Pratika Indústria E Comércio De Alimentos Ltda - Me, 10/016256-8 New Design Moda E Acessórios Ltda, 10/016257-6 Msa Alliance Importação E Exportação De Artigos Do Vestuário Ltda, 10/016280-0 Falcao Transportes Ltda - Epp, 10/016695-4 Terra Nova Agropecuaria Ltda, EMANCIPACAO: 10/016702-0 D G De Melo Gama & Cia Ltda -Me, 10/016851-5 W. D. Locação De Veiculos Máquinas, Equipamentos E Imóveis Ltda, PROCURACAO: 10/016871-0 Borges E Assunção Ltda Me, 10/017153-2 Tempertins Indústria E Comércio De Vidros Ltda, 10/017185-0 G. T. P. Indústria E Comércio Ltda Me, 10/017340-3 Jcm Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda Me, 10/017353-5 Palazzo Restaurante Ltda Me, 10/017396-9 Md Participacao E Administracao Dourado Ltda, 10/017415-9 Construtora Magalhães Ltda Me, 10/017472-8 Consórcio CVL/CR, 10/017478-7 Rocha E Ferreira Ltda, 10/017502-3 H. W. Construtora Ltda, 10/017503-1 H.W. Construtora Ltda, 10/017522-8 Hotel Rio Do Sono Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/012209-4 Aires & Costa Ltda - Me, 10/012558-1 M G Milhomem E Cia Ltda Me, 10/013061-5 Posto Rio Javaés Ltda, 10/013065-8 Agnelma Marques Araujo, 10/013067-4 Pieer Service Ltda, 10/013097-6 Francimário Paulino Chaves, 10/013115-8 P C De Lima, 10/013203-0 Podium Preparatório Para Concursos Ltda - Me, 10/013358-4 Construtora Rincão Ltda Me, 10/013382-7 A Brito Junior, 10/013393-2 Borges & Borges Representações Ltda Me, 10/013466-1 J. M. De Alencar Silva, 10/013471-8 Cleomar De Oliveira Borges, 10/013493-9 L. M. Chaves Dos Santos Rocha, 10/013547-1 D G De Melo Gama & Cia Ltda Me, 10/013622-2 Vanuza Pereira Branquinho & Cia Ltda Me, 10/013638-9 J. E. Rodrigues, 10/013649-4 Jussara Rita Nery Carvalho, 10/013661-3 Euvaldo De Souza E Silva, 10/013673-7 Ubiratan De Brito Fragoso, 10/013683-4 N. D. M. Rodrigues, 10/013691-5 Patricia A. M. De C. Bardi, 10/013704-0 Ideal Representações De Confecções Ltda Me, 10/013734-2 Maria De Lourdes Aguiar, 10/013747-4 Alairson Barros Da Costa, 10/013749-0 Flavia De Souza Sena, 10/013807-1 Fabricia Martins De Sousa, 10/013822-5 Jucimar M. Sousa, 10/013895-0 Transportadora Oliveira & Nascimento Ltda - Me, 10/013909-4 Rafael De Oliveira Molina, 10/013932-9 Portal Tratamento De Dados Ltda - Me, 10/013970-1 Macedo E Carvalho Ltda - Me, 10/013999-0 Isaira Fernandes Da Silva Nogueira, 10/014010-6 Secchi & Araujo Ltda - Me, 10/014069-6 Drogara Reydroga Ltda - Me, 10/014167-6 Jaciara De S. Rodrigues, 10/014174-9 Valdecir Pereira Campos, 10/014185-4 Celso Luiz Siqueira Mourão, 10/014197-8 Sebastiao Evangelista De Oliveira, 10/014253-2 Maria Do Carmo Ferreira Gomes Mota, 10/014277-0 Hildon Maique Olivieri Ferreira, 10/014286-9 E.R. S. Nolêto, 10/014326-1 Jose Raimundo Conceição Silva, 10/014328-8 Pedro De Assis Gomes Parente, 10/014351-2 Paulo Batista De Sousa, 10/

014374-1 R Dalcin Miotto, 10/014434-9 Odair Rodrigues Trindade, 10/014449-7 Stephanie Paula Barbosa, 10/014463-2 P H P Santos Contabilidade, 10/014683-0 Martins & Guedes Ltda - Me, 10/014696-1 Gilvan Da Costa Farias -Agropecuaria, 10/014709-7 João Paulo Rosilho, 10/015104-3 Saraiva & Brito Ltda Me, 10/015116-7 Eliane Santos Crus, 10/015122-1 Nayara Fernanda F. Alves, 10/015132-9 Mayara C De Oliveira, 10/015136-1 Rosa & Cia Ltda - Me, 10/015157-4 I. R. De Carvalho, 10/015185-0 Sangela Alves Teixeira Teodoro, 10/015202-3 G. M Araujo Restaurante, 10/015319-4 Nivalton Vieira Borges, 10/015322-4 M. Lucia S. Carvalho, 10/015335-6 Edson O. Da Silva, 10/015336-4 Albert Junio Bovareto, 10/015339-9 E P De Moura, 10/015363-1 E B Soares - Moda.Com, 10/015380-1 Bueno & Alves Ltda - Me, 10/015384-4 Daniel Bezerra De Moraes, 10/015392-5 Bruno Teixeira Queiroz, 10/015445-0 E. Ferreira Filho, 10/015452-2 Dircilene Rodrigues Souza Carvalho, 10/015461-1 Grasiella Ferreira Soares, 10/015463-8 Luciane Dos Reis Marinho, 10/015472-7 M G Rodrigues Vieira, 10/015480-8 F.V. Coelho Transportes, 10/015488-3 Mr Comércio De Artigos Do Vestuário E Acessorios Ltda - Me, 10/015503-0 R. Dias, 10/015518-9 Maria Do Socorro Da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda Me, 10/015520-0 Moreira & Ramos Ltda, 10/015556-1 E. Arruda Martins, 10/015561-8 Roseli De Fatima Caiser Martins, 10/015589-8 Oliveira E Moraes Ltda, 10/015623-1 Welson De Almeida Tosta, 10/015625-8 L. Stival Rotoli, 10/015644-4 Jorge Mendes Oliveira, 10/015696-7 Castro Representações Ltda Me, 10/015713-0 Antonio Roberto De Aragao, 10/015750-5 Pedro Henrique Ferreira Leite, 10/015754-8 Auriane Jorge Neves, 10/015763-7 Samuel Caetano De Oliveira, 10/015772-6 Hyago Peclat, 10/015775-0 Leonardo Souza Lacerda, 10/015778-5 Whisllan Maciel Bastos, 10/015784-0 Marlene Dos Santos Rocha, 10/015811-0 L. Agma Silva, 10/015856-0 Sipaua & Pissaia Ltda - Me, 10/015860-9 Danillo Martins Sardote, 10/015869-2 A P De Sousa Brito, 10/015886-2 N. Dos Reis Machado, 10/015889-7 W. De F. Sudre Comercial, 10/015893-5 J. M. Da Silva Comercial, 10/015902-8 P M A Noronha, 10/015908-7 G.Barbosa De Sousa, 10/015924-9 B. L. Rocha, 10/015934-6 Leice Maria Da Silva, 10/015953-2 S J Rocha, 10/015987-7 R L De Lima, 10/016000-0 C Da Costa E Sousa, 10/016003-4 Domingos Nelson De Melo, 10/016012-3 Edimar Bezerra Pinto, 10/016016-6 Carlos Alexandre Gomes Da Silva, 10/016024-7 Sidemano Silva Campos, 10/016037-9 Romualdo Rodrigues Pereira, 10/016049-2 Marcio Carlos Da Silva, 10/016087-5 Maria Marques De Miranda Oliveira, 10/016168-5 Jesy Vieira Tavares, 10/016183-9 M A Rocha Da Silva, 10/016267-3 Joacil Alves Japiassu, 10/016271-1 Supermercado Iguatú Ltda - Me, 10/016274-6 Maria Do Perpetuo Socorro Souza, 10/016277-0 M A C De Vasconcelos - Locações, 10/016286-0 João Claudio Viana Da Cunha, 10/016323-8 F. Teixeira Lacerda Campos, 10/016327-0 W F Da Silva Oliveira Celulares, 10/016419-6 F. F. De Lima, 10/016422-6 V. J. Lopes, 10/016460-9 Doralice Garcia Muniz De Oliveira, 10/016523-0 V. Rondon Do Prado, 10/016692-0 Diana Luiza Barros Maia Veiga, 10/016698-9 Alexandre Neiva Rosa, 10/016700-4 Jose Gonçalves Da Silva, 10/016706-3 M J Rosado Silva, 10/016714-4 Rosilene Carlos Da Silva, 10/016740-3 C. B. De Carvalho - Transportes, 10/016746-2 Simone Raimundo De Oliveira, 10/016804-3 J. L. P. Borges, 10/016865-5 Elinete Matos Dos Santos, 10/016897-3 Miriam Pontes Ramos, 10/016898-1 Naaline Quezia Silva Santos, 10/016902-3 D. E. Da Silva Cardoso Miranda, 10/016975-9 Manoel Divino Borges, 10/016980-5 L Da Silva Viana, 10/017049-8 João Batista Pinto Dos Santos, 10/017124-9 M L Mendes, 10/017152-4 Flavia Costa Silva, 10/017166-4 G J Rodrigues Junior, 10/017236-9 Douralinda De Souza Ribeiro, 10/017251-2 Igor Dos Santos Pereira, 10/017317-9 C. Alberto Silva E Cia Ltda - Me, 10/017357-8 Ney Dias Moreira, 10/017388-8 R

M D Slywitch, 10/017444-2 J C Vilarins De Oliveira, 10/017451-5 Valdeca Assunção Da Silva, 10/017471-0 Waldeir De Sousa Alves, 10/017592-9 Gracilene Nestor, 10/017604-6 E T Candido, 10/017606-2 A. P. Landim, 10/017653-4 H Arrais Almeida, 10/017656-9 F. Da Silva Amorim - Informatica, 10/017707-7 Ademil De Jesus Viana, 10/017713-1 Rafaela Dos S. Maciel, 10/017723-9 Sidineia Pereira Alves, 10/017813-8 Jonilson Da Cruz Miranda, 10/017821-9 Antonio Ribeiro De Almeida, 10/017834-0 Poediran Alves De Sousa, 10/017910-0 W. Luiz De Oliveira, 10/019058-8 Gean Carlos Dos Santos Sousa, 10/019620-9 Roberto Tadeu Bissolatti Junior, 10/019824-4 Ney Dobes Bakargi, 10/019844-9 Marcus V. P. De A. Goés, ALTERACAO: 10/005184-7 Jose Germano Dos Santos Me, 10/008714-0 Diulli Reis Moreira Dos Santos 03354409169, 10/010313-8 Eude Da Silva Meneses Cantuarua Me, 10/010430-4 Sebastiao Soares Lima Me, 10/010661-7 Robson Aires Costa Me, 10/011182-3 Mariana Moreira Andraschko Me, 10/012541-7 M G Milhomem Me, 10/012985-4 Antonio Carlos Valadares Veras, 10/013036-4 I. C. V. E Silva, 10/013068-2 Olavo Francisco Rodrigues Filho Me, 10/013116-6 Rui Pizzinato Me, 10/013202-2 Luciana Fagundes Bastos De Carvalho Me, 10/013349-5 A. Freitas Cardoso Me, 10/013448-3 Yuri Gagarin Rodrigues Guimaraes Me, 10/013464-5 A Borges De Souza Me, 10/013475-0 J.F.Da Silva Filho Paraibano Me, 10/013546-3 D G De Melo Gama - Me, 10/013568-4 Assis Francisco Chefer Junior Me, 10/013621-4 Vanusa Pereira Branquinho Me, 10/013626-5 Alcilene Sousa Paulino Moraes - Me, 10/013660-5 Aline Kirchhof - Me, 10/013663-0 J. N. De Souza E Silva Me, 10/013665-6 J. J. Gomes Da Silva Me, 10/013666-4 Z P Da Costa Cavalcante Me, 10/013667-2 Renato Carvalho Dos Santos Me, 10/013668-0 Pablo Augusto Araújo Amaral Me, 10/013669-9 Pablo Augusto Araújo Amaral - Me, 10/013671-0 Ariosvaldo Vieira Alves Me, 10/013681-8 Maria Do Carmo Nunes Brauna - Me, 10/013694-0 Cleuma Da Silva Santos Me, 10/013703-2 Jose Wilson Alves Moreira Me, 10/013720-2 L. S. Almeida - Me, 10/013729-6 Belchor Barbosa Lima Me, 10/013736-9 A Amaral De Sousa Me, 10/013790-3 O R Da Silva Comercio, 10/013818-7 Raimundo César Rodrigues Andrade Me, 10/013840-3 Joaquim Aires Neto Me, 10/013846-2 Geilson Fernandes Dos Santos Me, 10/013859-4 S B Maciel Epp, 10/013877-2 Domingos Taveira Rodrigues - Me, 10/013889-6 Pedro Henrique De Araujo Brito Me, 10/013896-9 D N Do Nascimento Me, 10/013897-7 Jorge Marques Me, 10/013900-0 Rafael Silvestre De Souza Vilela, 10/013901-9 Roberto Jesus De Assis, 10/013926-4 Elba Tonia De Sousa Caplan- Me, 10/013933-7 Elenilton Oliveira Da Silva Me, 10/013964-7 Assis Francisco Chefer Junior Me, 10/013969-8 W S Macedo - Me, 10/014000-9 Maria Da Conceição De Souza E Silva Me, 10/014002-5 L S Almeida Me, 10/014011-4 Waldemar Secchi Júnior Me, 10/014070-0 Euripedes Mendonca De Freitas Me, 10/014109-9 Joaquim José Da Silva Me, 10/014181-1 Valter Henrique Borges Me, 10/014207-9 Joaquim Rodrigues Da Silva Me, 10/014288-5 Ivaldo Jose De Castro Representacao Me, 10/014299-0 Neri Vieira Da Silva Cruz Me, 10/014300-8 Jose Tavares Noleto Me, 10/014304-0 Simony Aquino Lima - Me, 10/014329-6 Marcilene Da Silva Lima 46349308204, 10/014447-0 Afri Alves Bandeira Me, 10/014474-8 Leomario Batista De Oliveira - Epp, 10/014476-4 Jomar Casteluci-Me, 10/014654-6 C.S. Sandri Da Costa Me, 10/014682-1 Julimar Jose Guedes Da Silva Me, 10/014690-2 Raimundo De Sousa Maciel Filho Me, 10/015105-1 João Saraiva Brito Neto Me, 10/015114-0 P S S Silva Representações Me, 10/015135-3 P S S Silva Representações Me, 10/015183-3 Niceia Pereira Da Silva Me, 10/015195-7 Joana Nunes De Oliveira Me, 10/015200-7 H. D. Da S. Ericeira Me, 10/015215-5 I Costa Silva Me, 10/015250-3 Cesar Rodrigues Da Silva 98085042134, 10/015251-1 Ricardo Nogueira Cruvinel 98611151100, 10/015333-0

Osmar De Alcantara, 10/015343-7 Leilaci Molhomem De Souza Me, 10/015347-0 J P Dos Santos - O Indio Me, 10/015348-8 Graciele Da Silva Oliveira Me, 10/015379-8 Mizael Bueno De Lima - Me, 10/015394-1 L G Da Silva Amorim Me, 10/015401-8 Dilson Sales Souza Me, 10/015403-4 G A Ferreira Me, 10/015409-3 Luciana Marcelina Coimbra Me, 10/015410-7 W F Da Silva Me, 10/015439-5 Francisca Machado Da Silva Me, 10/015440-9 C Alves Bezerra - Relojoaria Me, 10/015443-3 Fernanda Dos Santos Da Silva, 10/015454-9 F S Gomes Filho, 10/015455-7 Jalison Jaime Felix Pinheiro, 10/015489-1 G R Da Silva Junior Me, 10/015502-2 S M Da Silva Soares Me, 10/015517-0 Maria Do Socorro Da Costa Reis Monteiro - Me, 10/015521-9 James Moreira Da Silva Me, 10/015527-8 Cleomilton Almeida Da Cruz 40563162368, 10/015541-3 Edilson Meireles Me, 10/015544-8 V L De Sousa Neto Me, 10/015551-0 A M Ferreira, 10/015567-7 Leolandia Da Costa Bezerra Me, 10/015588-0 Manoel De Oliveira Rodrigues Me, 10/015611-8 Cleudivan Rodrigues Souza Me, 10/015618-5 Andre Luis Da Silva 29171920110, 10/015637-1 R F Marçal Me, 10/015672-0 Raimundo Batista Muniz Me, 10/015697-5 Ivaldo Jose De Castro Representação Me, 10/015724-6 S M R Da Silva Me, 10/015781-5 Nilza Ledo Neves Me, 10/015783-1 Altemir Favero Me, 10/015801-3 Dalvirene S De Souza Me, 10/015855-2 M P Silva Me, 10/015857-9 Renan A Pissaia Me, 10/015858-7 Alex Douglas Maral Almeida Me, 10/015859-5 Alex Douglas Amaral Almeida Me, 10/015864-1 R. Maciel De Oliveira Me, 10/015891-9 Silvestre Dallastra Me, 10/015959-1 L. G Magalhães Me, 10/015961-3 A M De Souza Junior, 10/015969-9 Irineide Maria Nascimento Santos Me, 10/015970-2 L R C Silvestre Epp, 10/016005-0 Rosalda Martins Cardoso Me, 10/016042-5 M. R. C. De Alcântara Me, 10/016090-5 J. Alves De Oliveira Epp, 10/016115-4 Luciana Barbosa De Sousa Oliveira Me, 10/016116-2 L E P Do Nascimento Me, 10/016117-0 Max Frank Modesto Pereira Me, 10/016118-9 E. A. L. Santana Moura Me, 10/016126-0 Maria Augusta M Santos Me, 10/016131-6 Maria Do Socorro Da Costa Reis Monteiro Me, 10/016166-9 I. Da Silva Alves, 10/016224-0 Edivaldo De Sousa Silva, 10/016240-1 Salomão Gomes Jardim Me, 10/016242-8 M S Figueredo Me, 10/016243-6 C R Cirqueira Mota - Parafusos Me, 10/016252-5 Cintia Pires Andrade Me, 10/016269-0 L A P De Almeida Me, 10/016270-3 Jose Valmir De Alcântara Me, 10/016283-5 Damiãna Iraci Da Conceicao, 10/016315-7 Durval Ferreira Da Silva Neto Me, 10/016352-1 R M Marquazan Me, 10/016376-9 Maria Da Paz F Pinheiro Me, 10/016379-3 Carina Amaral Salerno, 10/016401-3 J. N. C. De Oliveira Me, 10/016415-3 A De Sousa Maranhão-Me, 10/016456-0 Adriana Carvalho Da Silva, 10/016457-9 R M Marquazan Me, 10/016515-0 Alonso Pereira Da Silva 35782765100, 10/016520-6 Genilda Lima De Sousa Silva Me, 10/016564-8 Maria Do Carmo Alves Dos Santos - Me, 10/016579-6 Maria Auxiliadora Penha Jabur Me, 10/016661-0 M G De Valde, 10/016665-2 Josue Crisostomo Pães Landim Me, 10/016682-2 Fernando Magalhaes Cunha Me, 10/016686-5 Jairo Soares De Miranda 13106082100, 10/016691-1 Manoel Batista Do Nascimento Me, 10/016697-0 José Brum De Souza Filho Me, 10/016709-8 A. B. Zatarim - Me, 10/016711-0 Josue Crisostomo Paes Landim Me, 10/016712-8 Drogaria Nacional Comercio De Medicamentos E Perfumaria Ltda Me, 10/016718-7 Milton A Dos Reis Me, 10/016721-7 Marcilio Henrique Ramos - Me, 10/016722-5 Ivonete Pinto Dos Santos 30122503104, 10/016727-6 Raimundo Rabelo Lima Me, 10/016728-4 Reny Nunes Da Silva Me, 10/016729-2 Maria De Souza Silva Armarinhos, 10/016735-7 Elias Fernandes Leite Me, 10/016748-9 R. K. Inacio Feitosa Me, 10/016752-7 José Batista Gomes De Faria Me, 10/016803-5 Jose Adriano Sousa Da Silva Me, 10/016818-3 Maria Do Carmo De Carvalho Moura Bitencourt Me, 10/016819-1 Valdeir Figueredo De Melo, 10/016827-2 Carlos

Roberto Peres-Me, 10/016845-0 I M De Carvalho Me, 10/016862-0 S Da Conceição Silva Comércio Me, 10/016866-3 S G Da Silva Construção Me, 10/016894-9 Reginaldo Lino De Sousa Me, 10/016958-9 J. Coelho Dos Santos Me, 10/017131-1 F Nunes De Carvalho Me, 10/017155-9 Alexander Freire De Siqueira Me, 10/017156-7 Helena Bezerra Lima Dos Santos Me, 10/017214-8 Jeova Martins Alexandria Me, 10/017216-4 Evandro Adão Custódio - Me, 10/017246-6 Gelvasso Barbosa De Almeida Me, 10/017328-4 Eulina De Moura Gonçalves Fragoso Ribeiro Me, 10/017331-4 J T Lira Neto Me, 10/017355-1 D S De Carvalho Me, 10/017410-8 F. N. De Aquino, 10/017435-3 Antonio Camilo Bertolotti, 10/017462-0 Alvinia Solfiere Da Cruz Meneses Epp, 10/017466-3 Joeci Bispo Cantuario - Me, 10/017534-1 R. Weiss Me, 10/017575-9 Stael Tavares Camargo Me, 10/017576-7 Marcos Luiz Goncalves Dos Santos Me, 10/017602-0 A M Costa Me, 10/017603-8 A D Campos Me, 10/017607-0 Jose Ignacio Da Silveira Me, 10/017622-4 Kalene Ferreira Da Silva Me, 10/017655-0 Miguel Gomes De Almeida Me, 10/017669-0 T S A Pedreira - Me, 10/017781-6 Antonio P. N. Do Nascimento Me, 10/017791-3 C R De Sousa E Silva - Turismo Me, 10/017825-1 Cleides Silva Bandeira Me, 10/017826-0 H A Cavalcante Me, 10/017828-6 Neuzina Lopes Brito De Almeida, 10/018920-2 J Biliu Da Silva Me, 10/019085-5 W V Borges Me, 10/019087-1 P. De Aquino Barros Me, 10/019090-1 A G S Pereira Me, 10/019815-5 Claudemar Chaves Dos Santos Me, 10/019832-5 M Do Socorro V De Oliveira Me, 10/019842-2 J R Ferreira Me, 10/019846-5 Genival Moreira Dos Santos 96910925149, EXTINCAO/DISTRATO: 10/009673-5 Pedro De Oliveira Calçados Me, 10/013222-7 Jozimar Liandro Da Silva - Me, 10/013483-1 Juliene Barbosa Da Silva 03435290170, 10/013705-9 Luisa De Marillac Gomes Matias Me, 10/013835-7 Edilson Arruda Martins 32862288187, 10/013942-6 Valdivino Lourenco Da Silva 41903463149, 10/014054-8 Ana Nogueira Duarte Me, 10/014065-3 Amerita Moreira De Oliveira 33302618115, 10/014285-0 Sergio Nagamine Me, 10/014306-7 Eudes Silva E Souza, 10/014701-1 Jilvan Jorge De Abreu Me, 10/015107-8 Maria G. A. Sousa Me, 10/015124-8 J. C. Da Silva Me, 10/015216-3 Francisco Vicente Aguiar Me, 10/015402-6 Flavio Moura De Franca Me, 10/015505-7 Amancio Alves De Oliveira Me, 10/015506-5 Miguel José Da Costa Me, 10/015514-6 C A Pereira Dias Me, 10/015632-0 J V C Binow Me, 10/015641-0 A P Queiroz Filho Me, 10/015766-1 Igor Dos Santos Pereira 85776378168, 10/015841-2 Luciane Dos Reis Marinho, 10/015844-7 Maikon Zatta Benatti - Me, 10/015845-5 Julio Teixeira Marreira-Me, 10/015952-4 C R Amorim Me, 10/015983-4 Telio Quixabeira Milhomem 00276544196, 10/016048-0 Osvaldo Correia Da Trindade - Me, 10/016058-1 J. Dourado Da Silva Me, 10/016182-0 Adailton Sfalcin Me, 10/016289-4 Euripedes Damasio Da Silva Me, 10/016409-9 Doracir Bonifacio Torres Me, 10/016534-6 Domingos Castro De Sousa - Me, 10/016563-0 Maria Do Carmo Alves Dos Santos - Me, 10/016575-3 Joao P Leite Me, 10/016696-2 M A A Resendes - Importados Me, 10/016726-8 Marcos De Mendonça Marcelino Me, 10/016749-7 Juliana Pereira Lima Dos Santos Me, 10/016750-0 Ananda Caroline Barreira Da Silva Me, 10/016817-5 Xavier Soares Da Silva 90915658100, 10/016876-0 Juarez Tavora Pereira Da Silva Me, 10/017159-1 MAF Maciel - Consultoria Me, 10/017608-9 Deocleciano Batista Oliveira Me, 10/019044-8 Jose Carlos Dias Gomes 02860232109, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/015628-2 Elba Tonia De Sousa Caplan Me, 10/015846-3 Alcilene Sousa Paulino Morais Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/016841-8 G A Ferreira Me, NOMEAÇÃO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 10/013985-0 Rosineia Beatriz De Morais Paiva, REVOGACAO DE PROCURACAO: 10/013675-

3 J I Machado Me, PROCURACAO: 10/013952-3 Ana Nogueira Duarte Me, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/015211-2 Gertrudes Maria Da Conceicao, PROCURACAO: 10/015371-2 M Da Penha R Coutinho Me, 10/015617-7 I. Silva Costa Me, 10/015725-4 S M R Da Silva Me, 10/015964-8 P M A Noronha, 10/016334-3 Mariana Moreira Andraschko Me, 10/017366-7 W G Moreira Me, EMANCIPACAO: 10/017475-2 Hyago Peclat, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 10/004475-1 Cooperativa De Transporte Escolar De Palmas - Cootep, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/014052-1 Cooperativa Dos Produtores De Arroz Da Lagoa - Cooperlago, 10/015329-1 Unimed Gurupi Cooperativa De Trabalho Médico, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/015328-3 Unimed Gurupi Cooperativa De Trabalho Médico, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/013949-3 Cooperativa De Educadores De Formoso Do Araguaia - Coopefa, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/017010-2 Coodetec Cooperativa Central De Pesquisa Agrícola, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/013787-3 Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas Do Tocantins Ltda - Coopanest - To, ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/013893-4 Cooperativa De Crédito Rural Vale Do Manoel Alves - Sicredi Vale Do Manoel Alves - To, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/014386-5 Consórcio Pedro Afonso - Bunge, 10/015873-0 Consorcio CVL/CR, 10/015874-9 Consorcio CR/CVL, PROCURACAO: 10/016858-2 Consorcio CR/CVL, 10/017574-0 Consórcio CR/CVL, 10/017525-2 Consórcio CVL/CR ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/019882-4, 09/019883-2, 09/019884-0, 10/004684-3, 10/005186-3, 10/008562-8, 10/008589-0, 10/010128-3, 10/010811-3, 10/012236-1, 10/012237-0, 10/012339-2, 10/012358-9, 10/012599-9, 10/012600-6, 10/012601-4, 10/012602-2, 10/012603-0, 10/012645-6, 10/012757-6, 10/012758-4, 10/012759-2, 10/012760-6, 10/012761-4, 10/012762-2, 10/012763-0, 10/012884-0, 10/012959-5, 10/012970-6, 10/013063-1, 10/013064-0, 10/013148-4, 10/013347-9, 10/013370-3, 10/013405-0, 10/013490-4, 10/013502-1, 10/013503-0, 10/013524-2, 10/013702-4, 10/013728-8, 10/013848-9, 10/013879-9, 10/013903-5, 10/013904-3, 10/013920-5, 10/013995-7, 10/014189-7, 10/014282-6, 10/014298-2, 10/014334-2, 10/014340-7, 10/014387-3, 10/014452-7, 10/014473-0, 10/014655-4, 10/014720-8, 10/014721-6, 10/015102-7, 10/015112-4, 10/015113-2, 10/015120-5, 10/015125-6, 10/015138-8, 10/015139-6, 10/015147-7, 10/015149-3, 10/015150-7, 10/015172-8, 10/015173-6, 10/015174-4, 10/015175-2, 10/015177-9, 10/015192-2, 10/015193-0, 10/015196-5, 10/015198-1, 10/015199-0, 10/015201-5, 10/015209-0, 10/015220-1, 10/015223-6, 10/015349-6, 10/015369-0, 10/015390-9, 10/015404-2, 10/015407-7, 10/015456-5, 10/015484-0, 10/015507-3, 10/015526-0, 10/015592-8, 10/015608-8, 10/015627-4, 10/015634-7, 10/015635-5, 10/015636-3, 10/015660-6, 10/015698-3, 10/015756-4, 10/015759-9, 10/015767-0, 10/015865-0, 10/015866-8, 10/015867-6, 10/015905-2, 10/015918-4, 10/015931-1, 10/015933-8, 10/015958-3, 10/015963-0, 10/015968-0, 10/016002-6, 10/016009-3, 10/016011-5, 10/016062-0, 10/016070-0, 10/016078-6, 10/016079-4, 10/016100-6, 10/016167-7, 10/016171-5, 10/016200-2, 10/016201-0, 10/016206-1, 10/016228-2, 10/016229-0, 10/016241-0, 10/016245-2, 10/016246-0, 10/016247-9, 10/016263-0, 10/016282-7, 10/016290-8, 10/016291-6, 10/016319-0, 10/016320-3, 10/016325-4, 10/016339-4, 10/016358-0, 10/016367-0, 10/016378-5, 10/016394-7, 10/016424-2, 10/016447-1, 10/016465-0, 10/016466-8, 10/016473-0, 10/

016476-5, 10/016477-3, 10/016478-1, 10/
 016479-0, 10/016500-1, 10/016504-4, 10/
 016507-9, 10/016517-6, 10/016527-3, 10/
 016528-1, 10/016544-3, 10/016545-1, 10/
 016561-3, 10/016633-4, 10/016664-4, 10/
 016667-9, 10/016675-0, 10/016688-1, 10/
 016689-0, 10/016704-7, 10/016717-9, 10/
 016719-5, 10/016730-6, 10/016732-2, 10/
 016733-0, 10/016736-5, 10/016737-3, 10/
 016738-1, 10/016745-4, 10/016751-9, 10/
 016808-6, 10/016822-1, 10/016832-9, 10/
 016833-7, 10/016834-5, 10/016837-0, 10/
 016842-6, 10/016843-4, 10/016853-1, 10/
 016854-0, 10/016872-8, 10/016873-6, 10/
 016875-2, 10/016918-0, 10/016925-2, 10/
 016927-9, 10/016929-5, 10/016930-9, 10/
 016933-3, 10/016959-7, 10/016963-5, 10/
 016964-3, 10/016966-0, 10/016978-3, 10/
 016983-0, 10/016997-0, 10/017004-8, 10/
 017005-6, 10/017007-2, 10/017013-7, 10/
 017016-1, 10/017024-2, 10/017044-7, 10/
 017048-0, 10/017151-6, 10/017158-3, 10/
 017169-9, 10/017180-0, 10/017181-8, 10/
 017234-2, 10/017238-5, 10/017240-7, 10/
 017252-0, 10/017253-9, 10/017257-1, 10/
 017311-0, 10/017314-4, 10/017321-7, 10/
 017322-5, 10/017325-0, 10/017327-6, 10/
 017338-1, 10/017339-0, 10/017347-0, 10/
 017348-9, 10/017349-7, 10/017352-7, 10/
 017358-6, 10/017364-0, 10/017372-1, 10/
 017391-8, 10/017409-4, 10/017414-0, 10/
 017418-3, 10/017420-5, 10/017424-8, 10/
 017434-5, 10/017436-1, 10/017437-0, 10/
 017438-8, 10/017442-6, 10/017446-9, 10/
 017452-3, 10/017456-6, 10/017467-1, 10/
 017474-4, 10/017491-4, 10/017492-2, 10/
 017497-3, 10/017498-1, 10/017517-1, 10/
 017524-4, 10/017579-1, 10/017591-0, 10/
 017595-3, 10/017598-8, 10/017599-6, 10/
 017600-3, 10/017601-1, 10/017609-7, 10/
 017610-0, 10/017611-9, 10/017617-8, 10/
 017618-6, 10/017619-4, 10/017620-8, 10/
 017624-0, 10/017627-5, 10/017629-1, 10/
 017632-1, 10/017634-8, 10/017637-2, 10/
 017638-0, 10/017639-9, 10/017640-2, 10/
 017641-0, 10/017642-9, 10/017643-7, 10/
 017644-5, 10/017665-8, 10/017668-2, 10/
 017670-4, 10/017705-0, 10/017710-7, 10/
 017717-4, 10/017727-1, 10/017731-0, 10/
 017734-4, 10/017746-8, 10/017783-2, 10/
 017790-5, 10/017797-2, 10/017798-0, 10/
 017799-9, 10/017800-6, 10/017801-4, 10/
 017802-2, 10/017806-5, 10/017814-6, 10/
 017824-3, 10/017829-4, 10/017831-6, 10/
 017836-7, 10/017837-5, 10/017841-3, 10/
 017846-4, 10/017858-8, 10/017860-0, 10/
 017863-4, 10/017864-2, 10/017868-5, 10/
 018867-2, 10/018928-8, 10/018931-8, 10/
 018944-0, 10/018949-0, 10/018952-0, 10/
 018953-9, 10/018956-3, 10/018962-8, 10/
 018963-6, 10/018964-4, 10/018965-2, 10/
 018967-9, 10/018969-5, 10/018981-4, 10/
 019036-7, 10/019042-1, 10/019045-6, 10/
 019046-4, 10/019047-2, 10/019049-9, 10/
 019051-0, 10/019052-9, 10/019053-7, 10/
 019060-0, 10/019064-2, 10/019066-9, 10/
 019067-7, 10/019074-0, 10/019091-0, 10/
 019093-6, 10/019095-2, 10/019096-0, 10/
 019613-6, 10/019614-4, 10/019619-5, 10/
 019621-7, 10/019622-5, 10/019623-3, 10/
 019810-4, 10/019811-2, 10/019812-0, 10/
 019820-1, 10/019821-0, 10/019826-0, 10/
 019834-1, 10/019838-4, 10/019841-4, 10/
 019843-0, 10/019848-1, 10/019851-1, 10/
 019860-0, 10/019861-9, ** DOCUMENTOS
 INDEFERIDOS: 10/005183-9, 10/016104-9, 10/
 016566-4, 10/017413-2.

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 VICE-PRESIDENTE

UNITINS

Reitor: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 488

O REITOR INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o teor do Parecer/Fundação Unitins/AJU nº 225/2009, emitido pela Assessoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação direta da empresa Campbell Científico do Brasil LTDA para aquisição de uma estação meteorológica compacta e sensores sobressalentes, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 para contratação da empresa Campbell Científico do Brasil LTDA para aquisição de uma estação meteorológica compacta e sensores sobressalentes, no valor de R\$ 25.683,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta três reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2009.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 449/2010.

REVOGA DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA DOCENTE AO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS, CLÉIA MORAIS OLIVEIRA DAMACENA.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação e, tendo em vista o constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC/N. 4638/10, de 01/07/2010, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 19/2010, de 13/01/2010, na parte em que manteve a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a servidora docente CLÉIA MORAIS OLIVEIRA DAMACENA, a partir de 01 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2010.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 0450/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o teor do Parecer/Fundação Unitins/DJU nº 223/2010, emitido pela Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação da Editora NDJ Ltda, para o fornecimento de 01 (uma) assinatura anual do Boletim de Direito Administrativo – BDA, com fulcro no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 para contratação da empresa Editora NDJ Ltda, CNPJ nº 54.102.785/0001-32, para o fornecimento de 01 (uma) assinatura anual do Boletim de Direito Administrativo – BDA, no valor global de R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 06 dias do mês de julho de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº: 040/2010
 Processo nº: 2480/2008
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
 Contratada: GASNORTY BRASIL
 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de linhas de gases para o espectrofotômetro de absorção atômica do laboratório de salas e plantas da UNITINS, localizado no Complexo de Ciências Agrárias (CCA).
 Valor: R\$ 22.354,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais).
 Data da assinatura: 21/06/2010.
 Vigência: a partir da data de sua assinatura adstrita aos créditos orçamentários.
 Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves - Reitor
 Rogério Searles Perego – Representante da contratada

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Republicado por incorreções

Termo de Contrato nº: 009/2010
 Processo nº: 0117/2010
 Contratado: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
 Contratada: Vitória Plaza Hotel Ltda.
 Objeto: Contratação de serviços de hospedagem e alimentação
 Valor: R\$ 49.225,00 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais).
 Modalidade de Licitação: Adesão a ata do pregão presencial para registro de preços nº 15/2009
 Data da assinatura: 05/02/2010
 Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93
 Signatários: Lívio William Reis de Carvalho - Reitor
 Marcos Vinicius de Moraes – Representante da contratada

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº: 045/2010
 Processo nº: 1043/2010
 Contratado: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
 Contratada: Editora NDJ Ltda
 Objeto: Fornecimento de 01 (uma) assinatura anual do Boletim de Direito Administrativo – BDA
 Valor total: R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais)
 Data da assinatura: 30/06/2010
 Vigência: 12 (doze) meses
 Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves - Reitor
 Ricardo Lopes Quadros – Representante da contratada

**EXTRATO DE TERMO
DE ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo nº: 01 ao Contrato nº 029/2010
Processo nº: 0555/2010
Contratado: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: O & M Multivisão Comercial Ltda
Objeto: Acréscimo de R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais) ao valor do contrato principal
Data da assinatura: 17/06/2010
Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves - Reitor
Marcio Magalhães – Representante da contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

PORTARIA Nº 366, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Porto Nacional, a Defensora Pública de 1ª Classe, Dinalva Alves de Moraes, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de junho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 367, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Porto Nacional, o Defensor Público de 1ª Classe, Daniillo Frassetto Micheli, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de junho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 369, DE 30 DE MAIO DE 2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para responder pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Porto Nacional, sem prejuízo de suas funções, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, Marcello Tomaz de Souza, concedidas por meio da Portaria nº 444/2009, pelo período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 372, DE 30 DE JUNHO DE 2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art. 1º O período de 05/07/2010 a 20/07/2010 das férias legais da servidora SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula Nº 836879-1, referentes ao período aquisitivo de 2006/2007, suspensos por meio da Portaria nº 164/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de junho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 373, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

DESIGNAR

O Servidor NEYLON DE SOUZA BARROS, matrícula 886449-7, para responder pela Diretoria de Orçamento e Finanças da Defensoria Pública, no período de 05/07/2010 a 20/07/2010, em substituição à Diretora, Seni Martins Medeiros de Almeida.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de junho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 375/2010
DE 05 DE JULHO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para patrocinar a defesa de Delcimar Cardoso de Almeida e Narciso Cardoso de Almeida, no processo criminal com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 08 de julho de 2010, na Comarca de Palmeirópolis.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de julho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Republicado por incorreção**

CONTRATO Nº: 090/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.000140
MODALIDADE: Pregão Presencial nº.011/2010
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda.
OBJETO: Aquisição de água mineral e vasilhames de 20 Litros para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
33.90.30; 04.122.0195.2001.0000
VALOR ESTIMADO : R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 23 de junho de 2010 a 23 de junho de 2011
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
Representante Legal: Raimunda Acássio de Souza

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 092/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.000121
MODALIDADE: Pregão Presencial nº.: 26/2010
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial LTDA
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários em geral
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
44.90.52; 03.091.0127.2431.0000
VALOR: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 29 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral - contratante
Representante Legal: Genilson Saraiva de Goiáz

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 093/2010
 PROCESSO Nº: 2010.4901.000121
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº.: 26/2010
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Trindade, Trindade & CIA LTDA
 OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 44.90.52; 03.091.0127.2431.0000
 VALOR: R\$ 4.248,00 (Quatro mil duzentos e quarenta e oito reais)
 VIGÊNCIA: 29 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010
 DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral - contratante
 Representante Legal: José Lourenço Borges

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 Republicado por incorreções**

TERMO ADITIVO 001
 CONTRATO Nº: 017/2008
 PROCESSO Nº: 2008.4901.000090
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Edilson Pamplona da Mata
 OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de imóvel em Araguaçu-TO,
 por 12 meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 03091012724330000
 ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa 33.90.36
 VALOR: R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais).
 VIGÊNCIA: 03/06/2010 a 03/06/2011
 DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
 Proprietário do imóvel: Edilson Pamplona da Mata

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001
 CONTRATO Nº: 45/2008
 PROCESSO Nº: 271/4901/2008
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Eliane Santos Andrade Coelho
 OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel em Gurupi – TO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 03091012724330000
 ELEMENTO DE DESPESA: 339036
 VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
 VIGÊNCIA: 04 de julho de 2010 a 04 de julho de 2012
 DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
 Proprietário do imóvel: Eliane Santos Andrade Coelho

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 002
 CONTRATO Nº: 023/2008
 PROCESSO Nº: 2008.4901.000114
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Sávio José Rodrigues Barbosa
 OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel em Colméia-TO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 03091012724330000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 VALOR: R\$ 3.820,80 (Três mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos)
 VIGÊNCIA: de 30/06/2010 a 30/06/2011
 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
 Proprietário do imóvel: Sávio José Rodrigues Barbosa

**PROCURADORIA-GERAL
 DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 416/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ESTABELECE a lotação à servidora ELISANDRA GOMES PIMENTEL, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 38501, na 12ª Procuradoria de Justiça, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 417/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008, e considerando o que consta no Edital nº 13/2006 – MPE/TO – PROMOTOR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, o candidato MARIO ANTHERO SILVEIRA DE SOUZA, habilitado em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 418/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça RAFAEL PINTO ALAMY, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Araguaçu, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 419/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I - INDICAR ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça RAFAEL PINTO ALAMY, para atuar perante a 30ª Z.E. - Araguaçu, no período de 1º a 31 de julho de 2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA 023/2010

Na Portaria nº 393, de 1º de julho de 2010, que estabeleceu a lotação dos servidores que exercem cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, onde se lê:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Renato Kenji Arakaki	1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional
Viviane Trivelato de Queiroz	Sede das Promotorias de Justiça da Capital
Reylane Batalha Silva	2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional
Fernando Gomes da Mota	6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional

Leia-se:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Renato Kenji Arakaki	7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional
Viviane Trivelato de Queiroz	Sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional
Reylane Batalha Silva	1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional
Fernando Gomes da Mota	2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de julho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ESCLARECIMENTOS

Processo nº 2010.0701.000168.
Assunto: ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010.

Solicitante: Empresa BRASIL TELECOM S.A – Sr. Paulo César de Castro Filho

A empresa Brasil Telecom S.A, através de seu representante legal Sr. Paulo César de Castro Filho, solicitou esclarecimentos como se segue:

alínea “c”, I, do edital:

“ a expressão já exigíveis e apresentados na forma da lei” permite que o balanço seja apresentado, também, como cópia autenticada daquele que foi publicado no Diário Oficial da União, bem como, sendo a licitante uma empresa de Sociedade Anônima, estará dispensada de apresentação de termo de abertura e de encerramento, que é exigido, conforme legislação, para empresas constituídas na forma de LTDA?

Item 2 do Termo de Referência:

Quanto a exigência dos serviços de engenharia, por tratar-se de serviços diversos.

item 8.5.4, “e” do Termo de Referência:

Quanto a substituição do equipamento, o qual deverá ser substituído em caso de defeito e não quando o Órgão contratante solicitar.

9, “k” do Termo de Referência:

Quanto ao prazo para atendimento das solicitações.

item 12 do Termo de Referência:

Quanto a alteração do prazo para execução do objeto.

Item 13.3 e 13.8 do Termo de Referência:

13.3 – quanto ao teor do item, por ser impossível fornecer internet utilizando MPLS ou Frame Relay;

13.8 – quanto a autenticação dos usuários.

Respostas:

alínea “c”, I, do edital:

A apresentação do balanço deverá ocorrer com base na legislação aplicável ao regulamento e constituição de cada empresa licitante, ou seja, se S.A deverá apresentar o balanço devidamente publicado. Item 13.3 e 13.8 do Termo de Referência

Item 2 do Termo de Referência:

Será realizada a exclusão dos termos que exigem a execução dos serviços de engenharia, para não incorrer em majoração do custo dos serviços de acesso a internet;

item 8.5.4, “e” do Termo de Referência

Será realizada a alteração, vez que o equipamento deverá ser substituído em caso de defeito.

Item 9, “k” do Termo de Referência:

Acréscimo de 4 (quatro) horas para identificar o erro e manter as 4 (quatro) horas para saná-lo.

Item 12 do Termo de Referência

Alteração do prazo de 15 (quinze) para 30 (trinta) dias para fornecimento dos serviços de conexão à internet.

Item 13.3 e 13.8 do Termo de Referência

Alteração do teor do item 13.3 para: fornecer conexão internet rápida utilizando Link dedicado, e conseqüente alteração do item 13.8, para: fornecer serviço de autenticação à internet.

Palmas, 30 de junho de 2010.

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES
Presidente da Comissão permanente de Licitação

HUAN CARLOS BORGES DE TAVARES
Chefe do departamento de tecnologia da informação

PORTARIA Nº 014, DE 06 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto a 5ª Procuradoria de Justiça, conforme informação constante no Ofício nº 10/10 – 5ª PJ, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, à bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor César Augusto Silva Moraes a partir do dia 05/07/2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010, marcadas para usufruto no período de 21/06 a 20/07/2010, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 06 de julho de 2010.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 019/2010

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, comunica, a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 019/2010, objetivando a aquisição de equipamentos elétricos, equipamentos de segurança, ferramentas em geral e materiais semiduráveis para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, foi declarado deserto, ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 03/08/2010, às 09:00 horas, na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lote5/6, Av. LO4, Palmas/TO. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo sítio, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 06 de julho 2009.

JAIR KENNEDY FÉLIX MONTEIRO
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 18/2010

Processo nº.: 2010/0701/000216

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Registro de Preços Concorrência para Registro de Preços nº 004/2010 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: A Contratante pagará à Contratada, pela execução do objeto contratado o valor mensal estimado de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2010.

MODALIDADE: Adesão a Ata de SRP nº 04/2010.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

ASSINATURA: 30/06/2010

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Renato Marques de Sena.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO Nº.: 037/2007

Processo nº.: 2008/0701/000123

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Servcar Comércio e Serviços Automotivos Ltda.

OBJETO: Rescisão da contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimentos de peças e acessórios originais e socorro de guincho dos veículos oficiais pertencentes à frota do Ministério Público do Estado do Tocantins e do Fundo Especial do Centro de Aperfeiçoamento - FUNCESAF.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

ASSINATURA: 29/06/2010

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: José Darci da Rocha.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2010

Processo: n.º 868/2010
 N.º do Registro da Ata n.º 12/2010, Pregão Presencial n.º 030/2010
 Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína, CNPJ: 01.830.793/0001-39.
 Contratados:

Vencedores

Valdeci de Araújo Nunes
 001-003-004-006-007-010-012-015-018-020-022-023-024
 R\$ 92.260,00 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta reais).

Reformadora de Pneus Tocantins Ltda-ME.
 002-005-008-009-011-013-014-016-017-019-021-025-026
 R\$ 57.348,04 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e outros, para as unidades administrativas do Poder Executivo Municipal.
 Modalidade de Licitação: Registro de Preço n.º 030/2010, conforme Artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atribuições legais.
 DATA DA ASSINATURA: 10/06/2010
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO: Função: 04.04.123.085.2009 - ED: 33.90.30.39 - F: 062
 SIGNATÁRIO: Secretária Municipal da Fazenda Araguaína-TO, 10 de Junho de 2010.
 Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo referente ao Contrato n.º 595/008
 Processo n.º 2584/05 – Tomada de Preço n.º 006/2008
 Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína
 Contratada: Construtora Colinas Ltda.
 Objeto: Alteração das seguintes cláusulas
 a) Cláusula Quinta: Dos Preços Medições e Pagamento
 b) Cláusula Sexta: Do Valor do Contrato
 Cláusula Segunda – Dos Preços Medições de Pagamento Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original; Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato; Alterar o valor do contrato R\$ 291.540,49 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 322.949,14 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos); Cláusula Quarta – Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original.
 Modalidade: Tomada de Preço n.º 006/2008 e demais legislação vigente
 Valor Global: R\$ 322.949,14 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).
 Data da Assinatura: 23/12/2009
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
 Dotação Orçamentária: O.U: 0180 – ED: 4.4.90.51-91 – FP: 04.122.005 - FICHA: 289
 Signatário: Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos Araguaína-TO, 07 de Julho de 2010.
 Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO N.º 259/2010
 CONTRATO ORIGINAL N.º 259/2010
 PROCESSO N.º 159/2010
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADA: CONSTRUTORAM-21 LTDA
 OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 259/2010.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n.º 002/2010
 VALOR GLOBAL DE R\$: 74.253,84 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2010
 DOTAÇÃO: UO: 1702 – D.O: 010.302.0053.1004 – E.D: 44.90.51.99.00 – FICHA: 657
 SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Obras Araguaína-TO, 13 de Maio de 2010.
 Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2010**

PROCESSO LICITATORIO.
 MODALIDADE: Pregão Presencial N.º. 014/2010
 TIPO: Menor Preço por Item.
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.
 DATA DE ABERTURA: 20 de julho de 2010, às 9:00 (nove) horas (horário de Brasília - DF).
 LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n.º. 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual n.º. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.
 EDITAL: Adquirido no site www.cidadecompras.com.br

MANOEL SANTANA PONCE LEONES
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

EXTRATO DA LEI MUNICIPAL No. 029/94

“Institui o Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sancionou a Lei Municipal no. 029, de 08 de abril de 1.994.

Do objeto: Art. 1º. – Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o. – O Fundo Municipal de Saúde ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde ou Órgão correspondente ou ao Prefeito Municipal.

A presente Lei, em seus artigos 3º., 4º. e 5º., prevê as atribuições do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Saúde, bem como do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

A referida Lei prevê, em seu artigo 6º., a origem dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, estabelece atribuições e obrigações, em seu artigo 7º., regula o Orçamento e a contabilidade, em seu artigo 9º e seguintes, e estabelece normas para a execução orçamentária, em seu artigo 13º. e seguintes.

A presente Lei Municipal, foi Sancionada em 11/04/1.994.

Ponte Alta do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2.010.

Cleyton Maia Barros
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

ATO EXTRATO DO CONTRATO DE PREST. DE SERV. Nº.031/2010

OBJETO: Construção de escola para educação infantil - creche tipo B - Pró-infância, no Município de Sandolândia/TO;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO, CNPJ sob o n.º. 37.344.355/0001-08;
 CONTRATADA: RODRIGUES E GONÇALVES REGO LTDA, CNPJ 03.654.477/0001-89;
 VIGÊNCIA: Prazo do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0401.1 - 028; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.99.00
 VALOR: R\$ 1.325.272,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais);
 BASE LEGAL: Tomada de Preços n.º 001/2010, Lei n.º 8.666/93.
 Sandolândia-TO, 29/06/2010

Adalberto Leme de Andrade
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

A Prefeitura de Santa Tereza/TO torna público que realizará no dia 19/07/2010, as 16:30 h, Pregão Presencial nº 05/10, regido pela Lei 10.520/02, para aquisição de leite, tipo fluido, pasteurizado conforme ANEXO I do Edital disponível, na sede do município no end.: Praça 5 de janeiro, 890, centro e no site. www.santatereza.to.gov.br. Valteir L. de Oliveira. Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LP

A Cerâmica Supermil Ltda., CNPJ 09.640.906/0001-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença Prévia - LP para a atividade “Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para Uso na Construção”, com localização à Av. Tocantins s/n, Distrito de Santa Rosa – Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LI

A Cerâmica Supermil Ltda., CNPJ 09.640.906/0001-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença de Instalação - LI para a atividade “Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para Uso na Construção”, com localização à Av. Tocantins s/n, Distrito de Santa Rosa – Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LO

A Cerâmica Supermil Ltda., CNPJ 09.640.906/0001-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença de Operação - LO para a atividade “Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para Uso na Construção”, com localização à Av. Tocantins s/n, Distrito de Santa Rosa – Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA AGRICOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DO BICO DO PAPAGAI COOPERBICO - CNPJ: 00.080.235/0001-30 – CONVOCA TODOS OS Membros QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS HABITO A VOTAREM P/ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DATA 02/08/2010. NAAV GOIAS Nº 844 CENTRO AUGUSTINOPOLIS –TO

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:

1º eleição e posse, 2º Transferência do endereço, 3º alteração da razão social no CNPJ: Cumpra se o Edital

Augustinopolis-TO, 02 / 08 / 2010

José Amilton Silva dos Santos
Presidente da Cooperbico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COM. AGROINDUSTRIAL DO NORTE DO TOCANTINS ASCAINTINS - CNPJ: 00.059.569/0001-22 – CONVOCA TODOS OS Membros QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS HABITO A VOTAREM P/ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DATA 02/08/2010. NAAV GOIAS Nº 844 CENTRO AUGUSTINOPOLIS -TO

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:

1º eleição e posse, 2º Transferência do endereço, 3º alteração da razão social no CNPJ: Cumpra se o Edital

Cumpra se o Edital

Augustinopolis-TO, 02 / 08 / 2010

José Amilton Silva dos Santos
Presidente da ASCAINTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESTUDANTIL DE ENFERMAGEM TOCANTINENSE ASSENTO - CNPJ: 07.076.173/0001-32 – CONVOCA TODOS OS Membros QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS HABITO A VOTAREM P/ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DATA 30/07/2010. NAAV GOIAS Nº 844 CENTRO AUGUSTINOPOLIS - TO

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:

1º eleição e posse, 2º Transferência do endereço, 3º alteração da razão social no CNPJ: Cumpra se o Edital

Cumpra se o Edital

Augustinopolis-TO, 30 / 07 / 2010

José Amilton Silva dos Santos
Presidente da ASSENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO GREMIO ESTUDANTIL DE ENFERMAGEM TOCANTINENSE ASSENTO CNPJ: 00.059.567/0001-33 – CONVOCA TODOS OS Membros QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS HABITO A VOTAREM P/ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DATA 30/07/2010. NAAV GOIAS Nº 844 CENTRO AUGUSTINOPOLIS - TO

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:

1º eleição e posse, 2º Transferência do endereço, 3º alteração da razão social no CNPJ: Cumpra se o Edital

Cumpra se o Edital

Augustinopolis-TO, 30 / 07 / 2010

Edvane Costa Figueredo
Presidente da AGENTE

EXTRATO da RESOLUÇÃO Nº 006/2010 - O Conselho Regional de Economia da 25ª Região – Tocantins - CORECON-TO, através de seu presidente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a deliberação da 115ª (Centésima décima quinta) Sessão Plenária Ordinária realizada em 06/01/2010, considerando a necessidade da implantação da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, a mesma foi votada e aprovada à unanimidade através desta Douta Assembléia. Resolve: Art. 7º) – Que esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário. Palmas-TO, 03 de março de 2010 - Econ. Claudiney Henrique Leal da Cunha - Presidente

TOBASA - TOCANTINS BABAÇU S/A - CNPJ 02.747.251/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00 horas do dia 20/07/10, em sua sede social à Rua Cristal nº 55, bairro Céu Azul, CEP 77.900-000, Tocantinópolis/TO, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Retificação e ratificação das deliberações aprovadas na AGE de 19/05/10; b) Outros assuntos. A Diretoria.